



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - ESTADO DA BAHIA - CONTRATO Nº 045/2017

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VALENTE**, CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mora, Valente-Ba, CEP: 48890-000, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Jovendo Lopes de Almeida, 01, Centro, Umburanas - Bahia, CEP: 44798-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.724/0001-65, através do seu representante legal, Sr. *Zenildo Alves Batista*, portador da Carteira de Identidade nº 13.753.133-80, expedido por SSP/BA e inscrito no CPF nº 033.911.455-01, denominada CONTRATADA, observado a **DISPENSA Nº 07-024/2017** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1 - Prestação de serviços em transporte escolar de passageiros para atender alunos, professores e demais pessoas da rede municipal de ensino deste município, em caráter emergencial.

PARÁGRAFO ÚNICO - São partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem o Edital Da DISPENSA nº 07-024/2017 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Contratada e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 128/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contada a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 180 dias, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, conforme art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O preço estimado a ser pago a Contratada é de: **R\$ 367.139,60 (Trezentos e Sessenta e Sete mil, Cento e Trinta e Nove reais e Sessenta Centavos)**, observada a seguinte forma de pagamento: Necessariamente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

3.2 - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestado a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

3.3 - A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

3.4 - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 3.3, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

3.5 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0405 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV.: 12.368.005.2014 – SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0. 39.99 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS
FONTE: 0119 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40%

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

5.2 - Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

5.3 - Certificar, tempestivamente, se os objetos a serem entregue obedecem as condições contratuais estipuladas;

5.4 - Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

6.2 - É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente.

6.3 - Receber as ordens de fornecimento expedida pelo Setor Competente e fornecer o objeto no prazo estipulado neste contrato.

6.4 - Responder pelos danos causados, diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

7.1 - Serão observadas as disposições do Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93, no caso de inadimplemento contratual e normas gerais da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

situações típicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - Todos os produtos/serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de onde encontram-se os produtos/serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos produtos/serviços contratados.

9.2 - As comunicações entre a fiscalização e a fornecedora dos produtos serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

9.3 - A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à prestadora dos serviços, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.

9.4 - Se a qualquer tempo, a fiscalização da prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados à execução dos serviços, à segurança dos trabalhos, ou do público e/ou o ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou de força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a Fiscalização poderá exigir que a contratada intensificasse a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a entrega dos objetos no prazo preestabelecido.

9.5 - A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

9.6 - As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "diário dos serviços", no qual a contratada fará, também, o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

9.7 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do Capítulo III da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

9.8 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - Os preços poderão ser reajustados pelas Partes de comum acordo, respeitando-se a legislação ordinária conforme variação de mercado.

10.2 - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os parágrafos primeiro e segundo constantes do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os Contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.

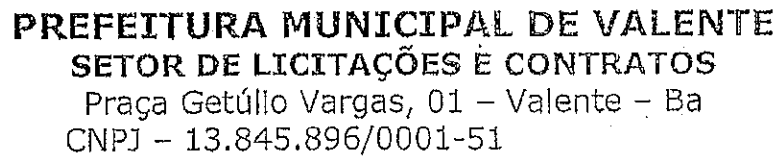
11.2 - Aos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei N.º 8.666/93 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei complementar nº 123/2006, com suas alterações no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 - A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

ANEXO I AO CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços em transporte escolar de passageiros para atender alunos, professores e demais pessoas da rede municipal de ensino deste município, em caráter emergencial.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0405 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIV.: 12.361.005.2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0. 39.99 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

FONTE: 0119 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40%

ITEM	OBJETO	VEÍCULO	TURNO			VAL UNI T.	DI AS	KM DI AS	QT KM/D	QT. PA S.	VALOR TOTAL
			MA T.	VES P.	NO T.						
1	Junco/Boi Novo/Estanhada/Boi Novo/Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
2	Junco/Feira do Pau/Calçara/Populares/Junco	Carro pequeno	X		X	1,39	40	70	2800	5	R\$ 3.892,00
3	Bezerra/Alagoinhas/Valente/Bezerra	Carro pequeno	X	X		1,39	40	86	3440	5	R\$ 4.781,60
4	Sta Rita/Capoeira/Faz. Central/Sta. Rita	Carro pequeno	X	X		1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
5	Samambala/Encruzilhada/Tanquinho/Sa mambaia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	60	2400	5	R\$ 3.336,00
6	Valândia/EFA/Valente/Valândia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	82	3280	5	R\$ 4.559,20
7	Encruzilhada/V. Grande/ Cipó de Leite/Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X		1,39	40	88	3520	5	R\$ 4.892,80
8	Papagaio/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X			1,39	40	50	2000	5	R\$ 2.780,00
9	Junco/Poço/cabrochar/poço/Feira do Pau/Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	78	3120	5	R\$ 4.336,80
10	Limoeiro/Junco/mangabeira/poço/Limoei ro	Carro pequeno	X	X		1,39	40	43	1720	5	R\$ 2.390,80
11	V.grande/Varg.de dentro/Valândia/V.grande	Carro pequeno		X	X	1,39	40	50	2000	5	R\$ 2.780,00
12	V. Grande/Varg. de Dentro/Valândia/C. de Leite/Vargem	Carro pequeno		X	X	1,39	40	50	2000	5	R\$ 2.780,00
13	Formiga/Raposa/Lagoa de Dentro/formiga	Carro pequeno	X			1,39	40	49	1960	5	R\$ 2.724,40
14	Tanquinho/Valente/Tanquinho	Carro pequeno	X		X	1,39	40	43	1720	5	R\$ 2.390,80
15	Alagadiço Grande/Derba/Piana/Minação/Alagadiço Grande	Carro pequeno	X	X		1,39	40	68	2720	5	R\$ 3.780,80
16	Itareru/Valândia/Itareru	Carro pequeno			X	1,39	40	20	800	5	R\$ 1.112,00
17	Varginha/Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
18	Varginha/S. Pintado/N. América/Faz Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,39	40	65	2600	5	R\$ 3.614,00
19	Calçara/Mato Grosso/populares/calçara	Carro pequeno	X	X		1,39	40	60	2400	5	R\$ 3.336,00
20	Faz.Paraná/Tanquinho/Valente/tanquino/ faz.Paraná	Carro pequeno	X	X		1,39	40	80	3200	5	R\$ 4.448,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

21	Ferros/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,39	40	58	2320	5	R\$ 3.224,80
22	Recreio/Arapua/Tubi/Recreio/Valente/Recreio/tubi	Carro pequeno	X	X		1,39	40	89	3560	5	R\$ 4.948,40
23	Junco/Boi Novo/Volta da Serra/Boi Novo Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
24	Sta Rita de Cássia/São Barnabe/Sta Rita de Cássia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	88	3520	5	R\$ 4.892,80
25	Covas/Faz.Terra branca/Dionizio Mota/Faz.Terra Branca/Covas	Carro pequeno	X	X		1,39	40	60	2400	5	R\$ 3.336,00
26	Sta Rita de Cássia/Faz. Gameleira/Sta. Rita de Cássia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	40	1600	5	R\$ 2.224,00
27	Vargem Grande/Cipo/Varg. De dentro/Vargem Grande	Carro pequeno	X	X	X	1,39	40	80	3200	5	R\$ 4.448,00
28	Cipó de Leite/Tanquinho/Valente/Cipó de Leite	Carro pequeno	X	X		1,39	40	86	3440	5	R\$ 4.781,60
29	Mineração/FlorRoxa/Boa Hora/Mineração	Carro pequeno	X	X		1,39	40	70	2800	5	R\$ 3.892,00
30	Raposa velha/ Valente/Raposa velha	Carro pequeno	X	X		1,39	40	98	3920	5	R\$ 5.448,80
31	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno		X	X	1,39	40	71	2840	5	R\$ 3.947,60
32	V. de Dentro/Vargem/Valilândia/C. de Leite/Varg. de Dentro	Carro pequeno		X	X	1,39	40	75	3000	5	R\$ 4.170,00
33	Curralinho/Cabochard/Poco/Curralinho	Carro pequeno			X	1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
34	Ferros/Everaldão/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,39	40	36	1440	5	R\$ 2.001,60
35	Sta R. de Cássia/Faz. Quixaba/Faz Central/Sta Rita	Carro pequeno		X	X	1,39	40	88	3520	5	R\$ 4.892,80
36	Encruzilhada/Samambaia/ Cipó de leite / Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X		1,39	40	42	1680	5	R\$ 2.335,20
37	Boi Novo/Valente/Boi Novo	Carro pequeno		X	X	1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
38	Limoeiro/junco/mangabeira/poco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	16	640	5	R\$ 889,60
39	Quixaba/Barriguda/Valente/Quixaba	Carro pequeno			X	1,39	40	67	2680	5	R\$ 3.725,20
40	C. de Leite/Varg. Grande/Varginha de dentro/C. de Leite	Carro pequeno	X	X		1,39	40	78	3120	5	R\$ 4.336,80
41	Q do curral/populares/Boa hora/Q.do Curral	Carro pequeno	X			1,39	40	20	800	5	R\$ 1.112,00
42	Itareru/Fazenda Marruais/Itareru	Carro pequeno	X	X		1,39	40	37	1480	5	R\$ 2.057,20
43	Junco/Valente/Junco	Carro pequeno	X			1,39	40	83	3320	5	R\$ 4.614,80
44	Papagaio/Arvoredo/Lagoa da Pedra/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X		X	1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
45	Formiga/Raposa/Lagoa de Dentro/formiga	Carro pequeno	X			1,39	40	52	2080	5	R\$ 2.891,20
46	Valilândia/Efa/P.de Rato/Santa Rita/Cordão/Valilândia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	94	3760	5	R\$ 5.226,40
47	Ferros/Everaldão/Sta Rita de Cássia/Capoeira/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,39	40	45	1800	5	R\$ 2.502,00
48	Alagadiço Grande/Derba/Plana/Mineração/Alagadiço Grande	Carro pequeno	x	x		1,39	40	68	2720	5	R\$ 3.780,80
49	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno		x	x	1,39	40	45	1800	5	R\$ 2.502,00
50	Arvoredo/Santa Rita/Arvoredo	Carro pequeno	X	X		1,39	40	67	2680	5	R\$ 3.725,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

51	Valilândia/Lagoa seca/Q. do Alto/Q das Pedras/Valilândia	van	X	X		2,14	40	87	3480	5	R\$ 7.447,20
52	Aeroporto/S. Cruz/José Moreira/Liberdade/F. Nova/Aeroporto	van	X	X		2,14	40	55	2200	12	R\$ 4.708,00
53	Santa Rita/Laje/Santa Rita	Van	X	X		2,14	40	100	4000	12	R\$ 8.560,00
54	Sta Rita de Cássia/Gameleira/Laginha/Sta Rita de Cássia	van		X	X	2,14	40	80	3200	12	R\$ 6.848,00
55	Arvoredo/Papagaio/Valente/Arvoredo	van	X	X		2,14	40	80	3200	12	R\$ 6.848,00
56	Varginha/Faz Cipó de leite/Serra do Pintado/Valente/Varginha	van		X	X	2,14	40	80	3200	12	R\$ 6.848,00
57	Formiga/Raposa Nova/Valente/Formiga	van	X	X		2,14	40	94	3760	12	R\$ 8.046,40
58	Quixaba/Santa Rita de Cassia/Quixaba	van		X	X	2,14	40	50	2000	12	R\$ 4.280,00
59	Arvoredo/L. da Pedra/junco/L. da Pedra/Arvoredo	van	X	X		2,14	40	88	3520	12	R\$ 7.532,80
60	Ferros/Capoeira/Bezerra/Ferros	van	X	X		2,14	40	52	2080	12	R\$ 4.451,20
61	Quixaba/Barrerinho/Santa Rita de Cassia/Quixaba	van	X	X		2,14	40	88	3520	12	R\$ 7.532,80
62	Lagoinha/Bezerra/Valente/Lagoinha	van	X	X		2,14	40	30	1200	12	R\$ 2.568,00
63	Quixaba/Barriguda/Gilbrana/populares/Barriguda/Quixaba	van	X	X		2,14	40	70	2800	12	R\$ 5.992,00
64	Formigueiro/Varginha/Formigueiro	van	X	X		2,14	40	67	2680	12	R\$ 5.735,20
65	Jurema/Tamanduá/Lagadico/Valente/Jurema	van	X	X		2,14	40	85	3400	12	R\$ 7.276,00
66	Lagoinha/Bezerra/Valente/Lagoinha	van		X	X	2,14	40	30	1200	12	R\$ 2.568,00
67	Santa Rita/Barrerinho/Várzea Nova/Quixaba/Santa Rita	van	X	X		2,32	40	82	3280	16	R\$ 7.609,60
68	Sede do Município(Transporte de alunos especiais/APAE)	van	X	X		2,32	40	100	4000	16	R\$ 9.280,00
69	Faz. Marruais/Itarerú/Valilândia/Faz. Marruais	Micro Ônibus		X	X	2,48	40	40	1600	22	R\$ 3.968,00
70	Cabrochard/Faz.Curralinho/Valente/Cabrochard	Micro Ônibus	X	X		2,48	40	100	4000	22	R\$ 9.920,00
71	Santa Rita/Valilândia/Valente/Santa Rita	Micro Ônibus	X	X		2,48	40	65	2600	22	R\$ 6.448,00
72	Barauna/Arvoredo/papagaio/Valente/Barauna	Micro Ônibus	X	X		2,48	40	108	4320	22	R\$ 10.713,60
73	Santa Rita/Valilândia/Santa Rita	Micro Ônibus		X	X	2,48	40	40	1600	22	R\$ 3.968,00
74	Petrolina/Juazeiro/Mineração/Piana/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X	X	3,48	40	67	2680	44	R\$ 9.326,40
75	Serra do Pintado/Valente/Serra do Pintado	Ônibus	X	X		3,48	40	61	2440	44	R\$ 8.491,20
76	Petrolina/Juazeiro/Mineração/Piana/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X		3,48	40	85	3400	44	R\$ 11.832,00
77	Tanquinho/Santana/Valente/Tanquinho	Ônibus	X			3,48	40	60	2400	44	R\$ 8.352,00
78	Tanquinho/Cipó de leite/Ecruzilhada/Valente/Cipó de Leite	Ônibus		X		3,48	40	60	2400	44	R\$ 8.352,00

TOTAL GERAL

R\$ 367.139,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

Valor Total Deste Anexo: R\$ 367.139,60 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Valente-Bahia, 02 de Março de 2017.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA
BAHIA.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Zenildo Alves Batista
Representante legal

Testemunhas:

Nome: *Ucas* *Dias de* *Almeida*
CPF/RG: *054.259.625-46*

Nome: *Ronildo Zeno Souza*
CPF/RG: *015.607.038-28*

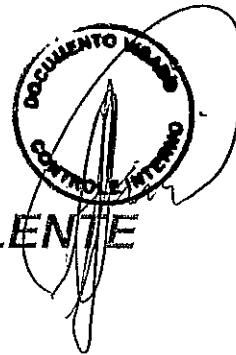
MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017 - DISPENSA Nº 07-024/2017 – P.A. Nº 0128/2017.

Contrato nº 045/2017, Dispensa nº 07-024/2017, P. A. nº 128/2017. Contratação de empresa para a prestação de serviços em transporte escolar de passageiros para atender alunos, professores e demais pessoas da Rede Municipal de Ensino deste Município, em caráter emergencial. Empresa contratada ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 24.972.724/0001-65. Valor total R\$ 367.139,60 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Data do contrato de 02/03/2017. Vigência do Contrato de 60 dias.

Valente-Ba, 02 de março de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
CAR Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-024/2017

Processo Administrativo: 128/2017

Data da Dispensa

27/02/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Dotação Orçamentária

Unidade:0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2014 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:19 - Transferência FUNDEB 40%

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SOLICITAÇÃO DE DESPESA E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessado: Prefeitura Municipal de Valente
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos do Município de Valente/BA, com a possibilidade de contratação em caráter emergencial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista o início da nova gestão e não havendo contratos licitatórios vigentes para prestação de serviços em transporte escolar para atender aos alunos do Município de Valente/BA, e ainda, considerando que fora necessário o levantamento das rotas em todo o território, de acordo com o domicílio dos alunos residentes na Zona Rural.

Registre-se ainda, que o Município encontra-se em estado de emergência devido à estiagem bem como demais problemas que foram deixados pela gestão anterior, conforme cópias dos decretos anexos, uma vez que não houve a transição de governo transparente que atendesse as normas legais e necessárias para continuidade do serviço público, salientando que não fora aditivado nenhum contrato de serviços contínuos pela gestão anterior.

Importante ressaltar que o Município não pode iniciar o ano letivo escolar no próximo dia 02 de março, sem o serviço de transporte Escolar, haja visto o grande número de alunos residentes na Zona Rural deste município que necessitam do transporte escolar público e gratuito contratado pelo município e garantido a todos os alunos.

Diante de tal necessidade, requer que seja realizado um orçamento em empresas disponíveis no momento para prestar os respectivos serviços por um curto prazo até a finalização do processo licitatório, que tenha como ramo de atividade econômica transporte escolar, em caráter de urgência, e que seja verificado o menor valor disponível com a consequente escolha do fornecedor, conforme orçamentos.

Insta salientar ainda que estamos aguardando a abertura do certame licitatório através do Pregão Presencial para contratação de empresa prestação de serviços em transporte escolar para atender aos alunos do município, haja visto que em razão de ausência de documentos da última gestão, tivemos que fazer um novo levantamento da necessidade real de contratação em cada rota

Assinado



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

de transporte, bem como dos veículos necessários para locação e do contingente de alunos por região.

Ainda assim, sabe Vossa Excelência que um procedimento de licitação tem data para iniciar, mas não há uma previsão real da data para finalizar, sendo o tempo médio para sua realização de no mínimo 30 (trinta) dias.

Certo é que, enquanto não se finaliza a licitação acima referenciada, não pode o Município ficar de fornecer transporte escolar aos alunos da rede publica, que gera uma imensa preocupação.

É certo, pois, que diante de uma situação urgente, diria emergencial, que exige um agir firme da Administração no sentido de garantir um acesso e atendimento à população, não se pode esperar todo o processo licitatório.

Diante desta situação, passamos a entender que a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 24, V, oferecia-nos uma solução viável, por meio de dispensa de licitação. Vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade determinada de bens em situação de emergência quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. É evidente que no presente caso o não fornecimento de serviços de transporte escolar para a rede publica de ensino no início do ano letivo, acarretará sérios prejuízos aos alunos residentes na Zona Rural do município que necessitam do mesmo para se locomover até as unidades de ensino.

Assim posto, estamos convencidos de que o Município pode promover a dispensa de licitação no presente caso, realizando a aquisição direta em caráter emergencial suficiente para atendimento de suas necessidades até que se finalize procedimento de licitação.

Andara



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ademais, solicitamos ainda, que seja verificado a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para contratação, conforme solicitação de PARECER CONTABIL.

Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que o analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente solicite orçamento nas empresas disponíveis no momento, em caráter de urgência, e que seja verificado o menor valor disponível com a consequente a escolha do fornecedor, conforme orçamentos. Solicita ainda que após cotação e processo de Dispensa, promova a ratificação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação e consequente contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Valente, Bahia, 25 de janeiro de 2017.

ALINE MARTINS CARDOSO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

COMUNICAÇÃO INTERNA

Valente, Bahia, 30 de janeiro de 2017.

De: Marcos Adriano de Oliveira Araujo – Prefeito Municipal

Para: Saulo da Cunha Avelino – Assessor Jurídico

Senhor Assessor Jurídico,

Tendo em vista a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços em transporte escolar para atender aos alunos do Município de Valente/BA, com a possibilidade de contratação em caráter emergência;

Tendo em vista que em se tratando de licitação em início de gestão sabemos que poderão ocorrer casos que venham a atrasar a contratação, como no caso do processo licitatório para a contratação prestação de serviços em transporte escolar, visto a necessidade de levantamento das rotas rurais, bem como da expectativa do contingente de alunos que irão utiliza-lo. Porém o atendimento de serviços essenciais, que atinja diretamente a população não pode ser interrompido, considerando que no presente caso, a não contratação acarretará sérios prejuízos para os alunos da rede publica municipal, principalmente os que residem na Zona Rural do município..

E, tendo em vista, por fim, a necessidade de que todo o procedimento de contratação respeite, em tudo, as disposições legais, principalmente da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

Solicitamos a Vossa Senhoria que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que acercam o caso em apreço, emita parecer/justificativa sobre a possibilidade de contratação direta, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



PARECER JURÍDICO

Interessado: Marcos Adriano de Oliveira Araujo

Prefeito Municipal

Objeto: Prestação de serviços em transporte escolar para atender aos alunos da rede publica de ensino do Município de Valente/BA, com a possibilidade de contratação em caráter emergencial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Chega as nossas mãos, para exame e parecer, proposta de contratação direta, com dispensa de licitação, dos serviços acima sucintamente especificados. onde foram apresentadas razões fáticas e também de ordem legal que autorizariam a pretendida contratação direta.

Tendo isto em vista, nosso trabalho se desenvolverá do seguinte modo:

1. Análise da fundamentação fática;
2. Análise da fundamentação legal;
3. Verificação da doutrina e jurisprudência vertentes;
4. Condições documentais;
5. Análise das cotação apresentadas;
6. Análise das condições orçamentárias;
7. Conclusões; e
8. Elaboração da minuta de contrato.





Desse modo, passemos ao desenvolvimento de cada uma das etapas.

1. ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA

No que concerne à análise dos fatos, pedimos licença para transcrever o que foi alegado pela Nobre Secretária Municipal de Educação Sra. Aline Martins Cardoso:

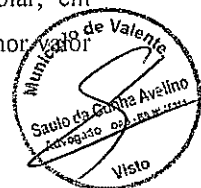
[...]

" Tendo em vista o início da nova gestão e não havendo contratos licitatórios vigentes para prestação de serviços em transporte escolar para atender aos alunos do Município de Valente/BA, e ainda, considerando que fora necessário o levantamento das rotas em todo o território, de acordo com o domicílio dos alunos residentes na Zona Rural.

Registre-se ainda, que o Município encontra-se em estado de emergência devido à estiagem bem como demais problemas que foram deixados pela gestão anterior, conforme cópias dos decretos anexos, uma vez que não houve a transição de governo transparente que atendesse as normas legais e necessárias para continuidade do serviço público, salientando que não fora aditivado nenhum contrato de serviços contínuos pela gestão anterior.

Importante ressaltar que o Município não pode iniciar o ano letivo escolar no próximo dia 02 de março, sem o serviço de transporte Escolar, haja visto o grande número de alunos residentes na Zona Rural deste município que necessitam do transporte escolar público e gratuito contratado pelo município e garantido a todos os alunos.

Diante de tal necessidade, requer que seja realizado um orçamento em empresas disponíveis no momento para prestar os respectivos serviços por um curto prazo até a finalização do processo licitatório, que tenha como ramo de atividade econômica transporte escolar, em caráter de urgência, e que seja verificado o menor





Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Departamento Jurídico

disponível com a consequente escolha do fornecedor, conforme orçamentos.

Insta salientar ainda que estamos aguardando a abertura do certame licitatório através do Pregão Presencial para contratação de empresa prestação de serviços em transporte escolar para atender aos alunos do município, haja visto que em razão de ausência de documentos da última gestão, tivemos que fazer um novo levantamento da necessidade real de contratação em cada rota de transporte, bem como dos veículos necessários para locação e do contingente de alunos por região.

Ainda assim, sabe Vossa Excelência que um procedimento de licitação tem data para iniciar, mas não há uma previsão real da data para finalizar, sendo o tempo médio para sua realização de no mínimo 30 (trinta) dias.

Certo é que, enquanto não se finaliza a licitação acima referenciada, não pode o Município ficar de fornecer transporte escolar aos alunos da rede pública, que gera uma imensa preocupação.

É certo, pois, que diante de uma situação urgente, diria emergencial, que exige um agir firme da Administração no sentido de garantir um acesso e atendimento à população, não se pode esperar todo o processo licitatório."

Desnecessário reescrever tais razões fáticas, já que a Ilustre Secretária de Educação expôs com maestria as razões de fato que motivaram seu pedido de contratação direta.

Assim, num primeiro momento, os fatos apresentados são robustos e demonstram, liminarmente, a necessidade de providências pontuais para contratação dos serviços pretendidos, inspirando a contratação direta.

Cite-se, ainda a importância da referida contratação para o Município e para execução dos seus serviços, em especial o atendimento para os alunos da rede pública do município.





2. ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;” (grifos nossos)

Assim, a lei é expressa quanto a possibilidade de contratação direta, com dispensa de licitação em situações emergenciais, limitando a contratação de serviços suficientes para superação da situação emergencial.

No presente caso, a Administração já está tomando providencias para a aquisição, através do processo licitatório na modalidade de Pregão, porém, como se sabe, os processos licitatórios tem prazo para se iniciarem não tendo previsão exata para seu término, o que gerou a necessidade de imediata solução, consistente na contratação direta e imediata de um quantitativo de rotas de transporte de escolar, principalmente que atendam a demanda dos alunos residentes da Zona Rural do município, até que possa atender até a conclusão da licitação, evitando o comprometimento de serviços públicos essenciais.

Deste modo, cremos que os fatos narrados harmonizam-se com aquilo que a lei expressa na hipótese do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, o que, a nosso ver, autoriza a Contratação direta com dispensa de licitação.





3. VERIFICAÇÃO DA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA VERTENTES

Obviamente, é evidente e concreto o riscos para os serviços públicos, inclusive os essenciais, que não admite interrupção ou paralisação. O que suscita a necessidade de imediata e direta contratação.

Nesta linha, o sempre oportuno magistério de Marçal Justen Filho (in, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, ed. 11ª, p. 239):

“A contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexistente cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano – ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano.

Em ultima análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos.”

No presente caso a situação de risco somente será eliminada com a contratação dos respectivos serviços. E diga-se, a proposta de contratação está limitada ao quantitativo estritamente necessário para atendimento enquanto se realiza licitação.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (in, Vade-Mecum de Licitações e Contratos, Ed. Forum, ed. 3ª, pgs. 414 e 415) informa:

“Emergência – atraso por recursos administrativos Nota: o TCU considerou regular a contratação por emergência de empresa para fornecer passagem aérea, até conclusão do procedimento licitatório, retardado por inúmeros recursos administrativos.

Fonte: TCU, Processo nº 007.852/96-7. Decisão nº 137/1997 – Plenário.





e,

Emergência – comprometimento da segurança TJDF decidiu: “É dispensável a licitação, nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança”

Fone: TJDF 1ª Turma Civil. APC nº 1937988/DF, DJ 30 mar. 1994. P. 3.264.”

Assim, a doutrina e a jurisprudência vertentes estão consonantes com a proposta de contratação direta em questão.

4. CONDIÇÕES DOCUMENTAIS

Para sua contratação as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

Documentos relativos à regularidade fiscal e jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal:
 - b.1) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;
 - b.2) Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual:
 - c.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- f) Requerimento de Empresário ou Contrato Social.

Documentos quanto a Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT





Portanto, demonstrando todas as condições necessárias para a sua contratação, sendo elas compatíveis com aquelas exigidas no para contratação com o Poder Público, poderão as empresas firmar contrato com o Município.

5. ANÁLISE DOS PREÇOS PROPOSTOS

Os valores da referida contratação estão compatíveis com os preços de mercado praticado, especialmente se levarmos em conta as pesquisas de preços que ora foram juntadas.

Deste modo, temos que o preço proposto é razoável e está dentro de parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços de mercado.

6. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Consta dos autos a verificação de suficiência orçamentária para empenhamento das despesas oriundas da presente proposta de contratação. Logo, atendida a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária.

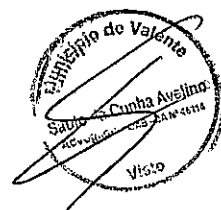
7. CONCLUSÕES

Por todo o exposto, concluímos ser possível a contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa em referência, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao logo desse parecer.

Deste modo, encaminhamos este expediente a Vossa Senhoria para que, aderindo livremente aos seus termos, promova a ratificação da justificativa apresentada pela Ilustre Secretária Municipal de Educação, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

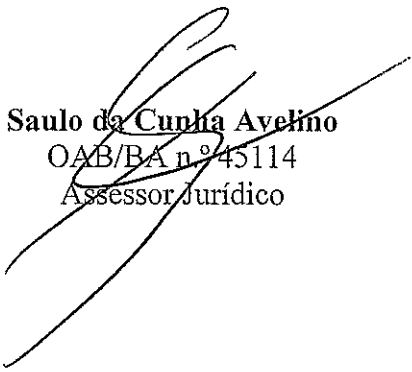
Em anexo, encaminhamos minuta do contrato que é idêntica à que compôs o edital das licitações anteriormente realizadas.

Valente-BA, 10 de fevereiro de 2017.





Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Departamento Jurídico


Saulo da Cunha Avelino
OAB/BA n.º 45114
Assessor Jurídico



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Departamento Jurídico

ANEXO I – MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA – CONTRATO Nº XXX/2017

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VALENTE**, CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mora, Valente-Ba, CEP: 48890-000, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa _____, estabelecida na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, através do seu representante legal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedido por SSP/BA e inscrito no CPF nº _____, denominada **CONTRATADA**, observado a **DISPENSA Nº XX/2017** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 - Prestação de serviços em transporte escolar para atender aos alunos do Município de Valente/BA, em caráter emergencial.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem o Edital Da DISPENSA nº XX-XXX/2017 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Contratada e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº XXX/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - O Contrato terá vigência até **XX de XX de 2017** (máximo de 60 dias) contada a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 180 dias, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, conforme art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O preço estimado a ser pago a Contratada é de: **R\$ XXX,XX (XXX)**, observada a seguinte forma de pagamento: Necessariamente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

3.2 – Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestado a execução contratual, devendo





Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Departamento Jurídico

ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

3.3 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

3.4 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 3.3, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

3.5 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO**:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: XXXX – XXXXX XXXXXXXXXXXX XX XXXXXXXX

PROJETO/ATIV.: XXXX - XX

ELEMENTO DE DESPESA: X.X.X.X.XX.XX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FONTE: XXXX - XX

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

5.2 - Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

5.3 - Certificar, tempestivamente, se os objetos a serem entregues obedecem as condições contratuais estipuladas;

5.4 - Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

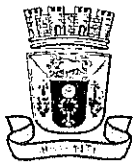
6.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

6.2 - É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente.

6.3 – Receber as ordens de fornecimento expedida pelo Setor Competente e fornecer o objeto no prazo estipulado neste contrato.

6.4 - Responder pelos danos causados, diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.





CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

7.1 – Serão observadas as disposições do Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93, no caso de inadimplemento contratual e normas gerais da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - Todos os produtos/serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de onde encontram-se os produtos/serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos produtos/serviços contratados.

9.2 - As comunicações entre a fiscalização e a fornecedora dos produtos serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

9.3 - A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à prestadora dos serviços, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.

9.4 - Se a qualquer tempo, a fiscalização da prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados à execução dos serviços, à segurança dos trabalhos, ou do público e/ou o ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou de força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a Fiscalização poderá exigir que a contratada intensificasse a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a entrega dos objetos no prazo preestabelecido.

9.5 - A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

9.6 - As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "diário dos serviços", no qual a contratada fará, também, o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

9.7 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do Capítulo III da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:





Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Departamento Jurídico

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

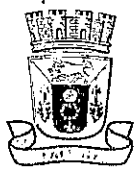
9.8 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - Os preços poderão ser reajustados pelas Partes de comum acordo, respeitando-se a legislação ordinária conforme variação de mercado.

10.2 - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os parágrafos primeiro e segundo constantes do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os Contratantes.





Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Departamento Jurídico

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.

11.2 - Aos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei N.º 8.666/93 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei complementar nº 123/2006, com suas alterações no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 - A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Art. 54 combinado com o inciso XII, do Art. 55 e Art. 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

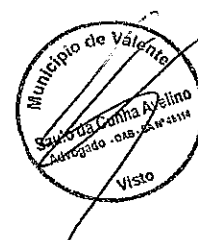
14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

14.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Valente-Bahia, XX de Março de 2017.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:





Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Departamento Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

EMPRESA XXX

Marcos Adriano de Oliveira Araújo

Prefeito

Representante legal

Testemunhas:

Nome:.....

Nome:

CPF/RG:

CPF/RG:





Estado da Bahia
Prefeitura de Valente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Para: Departamento de Contabilidade

Com o presente, solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos do Município de Valente/BA, em caráter emergencial.

A aquisição em questão está estimada no valor de R\$400.000,00, (quatrocentos mil reais), conforme orçamento constante nos autos.

Valente, Bahia, 16 de fevereiro de 2017.

ALINE MARTINS CARDOSO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07-024/2017 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araujo, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com fulcro no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.724/0001-65, com o valor de R\$ 367.139,60 (Trezentos e Sessenta e sete Mil, Cento e Trinta e nove Reais e sessenta Centavos), para Prestação de serviços em transporte escolar para atender aos alunos do Município de Valente/BA em caráter emergencial, e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Valente, Bahia, 25 de fevereiro de 2017.



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cuja as despesas estimamos em R\$ 367.139,60, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0401	2014	339039000000	19

VALENTE - BA, 28 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,

Aline Martins Cordoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 173 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 27/02/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	511900149 - AEROPORTO/ SANTA CRUZ/ JOSE MOREIRA/ LIBERDADE/ FONTE NOVA/ AEROPORTO TRANSPORTE ESCOLAR - AEROPORTO/ SANTA CRUZ/ JOSE MOREIRA/ LIBERDADE/ FONTE NOVA/ AEROPORTO - VAN	2.200	Km/d
002	511900145 - ALAGADIÇO GRANDE/ DERBA/ PIANA/ MINAÇÃO/ ALAGADIÇO GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR - ALAGADIÇO GRANDE/ DERBA/ PIANA/ MINAÇÃO/ ALAGADIÇO GRANDE - CARRO PEQUENO.	5.440	Km/d
003	511900156 - ARVOREDO/ L. DA PEDRA/ JUNCO/ L. DA PEDRA/ ARVOREDO TRANSPORTE ESCOLAR - ARVOREDO/ L. DA PEDRA/ JUNCO/ L. DA PEDRA/ ARVOREDO - VAN.	3.520	Km/d
004	511900152 - ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ ARVOREDO TRANSPORTE ESCOLAR - ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ ARVOREDO - VAN.	3.200	Km/d
005	511900147 - ARVOREDO/ SANTA RITA/ ARVOREDO TRANSPORTE ESCOLAR - ARVOREDO/ SANTA RITA/ ARVOREDO - CARRO PEQUENO.	2.680	Km/d
006	511900169 - BARAUNA/ ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ BARAUNA TRANSPORTE ESCOLAR - BARAUNA/ ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ BARAUNA - MICROONIBUS.	4.320	Km/d
007	511900100 - BEZERRA/ ALAGOINHAS/ VALENTE/ BEZERRA TRANSPORTE ESCOLAR - BEZERRA/ ALAGOINHAS/ VALENTE/ BEZERRA - CARRO PEQUENO	3.440	Km/d
008	511900134 - BOI NOVO/ VALENTE/ BOI NOVO TRANSPORTE ESCOLAR - BOI NOVO/ VALENTE/ BOI NOVO - CARRO PEQUENO.	2.240	Km/d
009	511900137 - C. DE LEITE/ VARGEM GRANDE/ VARGINHA DE DENTRO/ C. DE LEITE TRANSPORTE ESCOLAR - C. DE LEITE/ VARGEM GRANDE/ VARGINHA DE DENTRO/ C. DE LEITE - CARRO PEQUENO.	3.120	Km/d
010	511900167 - CABOCHARD/ FAZ. CURRALINHO/ VALENTE/ CABOCHARD TRANSPORTE ESCOLAR - CABOCHARD/ FAZ. CURRALINHO/ VALENTE/ CABOCHARD - MICROONIBUS.	4.000	Km/d
011	511900116 - CAIÇARA/ MATO GROSSO/ POPULARES/ CAIÇARA TRANSPORTE ESCOLAR - CAIÇARA/ MATO GROSSO/ POPULARES/ CAIÇARA - CARRO PEQUENO.	2.400	Km/d
012	511900125 - CIPÓ DE LEITE/ TANQUINHO/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE TRANSPORTE ESCOLAR - CIPÓ DE LEITE/ TANQUINHO/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE - CARRO PEQUENO.	3.440	Km/d
013	511900122 - COVAS/ FAZ. TERRA BRANCA/ DIONISIO MOTA/ FAZ. TERRA BRANCA/ COVAS TRANSPORTE ESCOLAR - COVAS/ FAZ. TERRA BRANCA/ DIONISIO MOTA/ FAZ. TERRA BRANCA/ COVAS - CARRO PEQUENO.	2.400	Km/d
014	511900128 - COVAS/ PEIXE/ VALENTE/ COVAS TRANSPORTE ESCOLAR - COVAS/ PEIXE/ VALENTE/ COVAS - CARRO PEQUENO.	4.640	Km/d
015	511900130 - CURRALINHO/ CABOCHARD/ POÇO/ CURRALINHO TRANSPORTE ESCOLAR - CURRALINHO/ CABOCHARD/ POÇO/ CURRALINHO - CARRO PEQUENO.	2.240	Km/d
016	511900133 - ENCRUZILHADA/ SAMAMBAIA/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA TRANSPORTE ESCOLAR - ENCRUZILHADA/ SAMAMBAIA/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA - CARRO PEQUENO.	1.680	Km/d
017	511900104 - ENCRUZILHADA/ V. GRANDE/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA TRANSPORTE ESCOLAR - ENCRUZILHADA/ V. GRANDE/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA - CARRO PEQUENO	3.520	Km/d
018	511900166 - FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU/ VALILANDIA/ FAZ. MARRUAIS TRANSPORTE ESCOLAR - FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU/ VALILANDIA/ FAZ. MARRUAIS - MICROONIBUS.	1.600	Km/d
019	511900117 - FAZENDA PARANÁ/ TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO/ FAZENDA PARANÁ TRANSPORTE ESCOLAR - FAZENDA PARANÁ/ TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO/ FAZENDA PARANÁ - CARRO PEQUENO.	3.200	Km/d
020	511900157 - FERROS/ CAPOEIRA/ BEZERRA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ CAPOEIRA/ BEZERRA/ FERROS - VAN.	2.080	Km/d
021	511900131 - FERROS/ EVERALDÃO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ EVERALDÃO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS - CARRO PEQUENO.	1.440	Km/d
022	511900144 - FERROS/ EVERALDÃO/ STA RITA DE CÁSSIA/ CAPOEIRA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ EVERALDÃO/ STA RITA DE CÁSSIA/ CAPOEIRA/ FERROS - CARRO PEQUENO.	1.800	Km/d
023	511900118 - FERROS/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS - CARRO PEQUENO.	2.320	Km/d
024	511900154 - FORMIGA/ RAPOSA NOVA/ VALENTE/ FORMIGA TRANSPORTE ESCOLAR - FORMIGA/ RAPOSA NOVA/ VALENTE/ FORMIGA - VAN.	3.760	Km/d
025	511900142 - FORMIGA/ RAPOSA/ LAGOA DE DENTRO/ FORMIGA TRANSPORTE ESCOLAR - FORMIGA/ RAPOSA/ LAGOA DE DENTRO/ FORMIGA - CARRO PEQUENO.	4.040	Km/d
026	511900161 - FORMIGUEIRO/ VARGINHA/ FORMIGUEIRO TRANSPORTE ESCOLAR - FORMIGUEIRO/ VARGINHA/ FORMIGUEIRO - VAN.	2.680	Km/d
027	511900139 - ITARERU/ FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU TRANSPORTE ESCOLAR - ITARERU/ FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU - CARRO PEQUENO.	1.480	Km/d



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 173 / 2017

028	511900113 - ITARERU/ VALILÂNDIA/ ITARERU TRANSPORTE ESCOLAR - ITARERU/ VALILÂNDIA/ ITARERU - CARRO PEQUENO.	800	Km/d
029	511900098 - JUNCO/ BOI NOVO/ ESTANHADA/ BOI NOVO/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR JUNCO/ BOI NOVO/ ESTANHADA/ BOI NOVO/ JUNCO - CARRO PEQUENO	2.240	Km/d
030	511900120 - JUNCO/ BOI NOVO/ VOLTA DA SERRA/ BOI NOVO/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ BOI NOVO/ VOLTA DA SERRA/ BOI NOVO/ JUNCO - CARRO PEQUENO.	2.240	Km/d
031	511900099 - JUNCO/ FEIRA DO PAU/ CAIÇARA/ POPULARES/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR JUNCO/ FEIRA DO PAU/ CAIÇARA/ POPULARES/ JUNCO - CARRO PEQUENO	2.800	Km/d
032	511900106 - JUNCO/ POÇO/ CABOCHARD/ POÇO/ FEIRA DO PAU/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ POÇO/ CABOCHARD/ POÇO/ FEIRA DO PAU/ JUNCO - CARRO PEQUENO	3.120	Km/d
033	511900140 - JUNCO/ VALENTE/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ VALENTE/ JUNCO - CARRO PEQUENO.	3.320	Km/d
034	511900162 - JUREMA/ TAMANDUÁ/ LAGADIÇO/ VALENTE/ JUREMA TRANSPORTE ESCOLAR - JUREMA/ TAMANDUÁ/ LAGADIÇO/ VALENTE/ JUREMA - VAN.	3.400	Km/d
035	511900159 - LAGOINHA/ BEZERRA/ VALENTE/ LAGOINHA TRANSPORTE ESCOLAR - LAGOINHA/ BEZERRA/ VALENTE/ LAGOINHA - VAN.	2.400	Km/d
036	511900107 - LIMOEIRO/ JUNCO/ MAGABEIRA/ POÇO/ LIMOEIRO TRANSPORTE ESCOLAR - LIMOEIRO/ JUNCO/ MAGABEIRA/ POÇO/ LIMOEIRO - CARRO PEQUENO	1.720	Km/d
037	511900135 - LIMOEIRO/ JUNCO/ MANGABEIRA/ POÇO TRANSPORTE ESCOLAR - LIMOEIRO/ JUNCO/ MANGABEIRA/ POÇO - CARRO PEQUENO.	640	Km/d
038	511900126 - MINAÇÃO/ FLOR ROXA/ BOA HORA/ MINAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - MINAÇÃO/ FLOR ROXA/ BOA HORA/ MINAÇÃO - CARRO PEQUENO.	2.800	Km/d
039	511900141 - PAPAGAIO/ ARVOREDO/ LAGOA DE PEDRA/ VALENTE/ PAPAGAIO TRANSPORTE ESCOLAR - PAPAGAIO/ ARVOREDO/ LAGOA DE PEDRA/ VALENTE/ PAPAGAIO - CARRO PEQUENO.	2.240	Km/d
040	511900105 - PAPAGAIO/ VALENTE/ PAPAGAIO TRANSPORTE ESCOLAR - PAPAGAIO/ VALENTE/ PAPAGAIO - CARRO PEQUENO	2.000	Km/d
041	511900171 - PETROLINA/ JUAZEIRO/ MINAÇÃO/ PIANA/ LIBERDADE/ PETROLINA TRANSPORTE ESCOLAR - PETROLINA/ JUAZEIRO/ MINAÇÃO/ PIANA/ LIBERDADE/ PETROLINA - ÔNIBUS.	6.080	Km/d
042	511900138 - QUEIMADA DO CURRAL/ POPULARES/ BOA HORA/ Q. DO CURRAL TRANSPORTE ESCOLAR - QUEIMADA DO CURRAL/ POPULARES/ BOA HORA/ Q. DO CURRAL - CARRO PEQUENO.	800	Km/d
043	511900158 - QUIXABA/ BARREIRINHO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ BARREIRINHO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA - VAN.	3.520	Km/d
044	511900160 - QUIXABA/ BARRIGUDA/ GITIRANA/ POPULARES/ BARRIGUDA/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ BARRIGUDA/ GITIRANA/ POPULARES/ BARRIGUDA/ QUIXABA - VAN.	2.800	Km/d
045	511900136 - QUIXABA/ BARRIGUDA/ VALENTE/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ BARRIGUDA/ VALENTE/ QUIXABA - CARRO PEQUENO.	2.680	Km/d
046	511900155 - QUIXABA/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA - VAN	2.000	Km/d
047	511900127 - RAPOSA VELHA/ VALENTE/ RAPOSA VELHA TRANSPORTE ESCOLAR - RAPOSA VELHA/ VALENTE/ RAPOSA VELHA - CARRO PEQUENO.	3.920	Km/d
048	511900119 - RECREIO/ ARAPUA/ TUBI/ RECREIO/ VALENTE/ RECREIO/ TUBI TRANSPORTE ESCOLAR - RECREIO/ ARAPUA/ TUBI/ RECREIO/ VALENTE/ RECREIO/ TUBI - CARRO PEQUENO.	3.560	Km/d
049	511900102 - SAMAMBAIA/ ENCRUZILHADA/ TANQUINHO/ SAMAMBAIA TRANSPORTE ESCOLAR SAMAMBAIA/ ENCRUZILHADA/ TANQUINHO/ SAMAMBAIA - CARRO PEQUENO	2.400	Km/d
050	511900151 - SANTA RITA DE CÁSSIA/ GAMELEIRA/ LAGINHA/ STA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - SANTA RITA DE CÁSSIA/ GAMELEIRA/ LAGINHA/ STA RITA DE CÁSSIA - VAN	3.200	Km/d
051	511900164 - SANTA RITA/ BARREIRINHO/ VÂRZEA NOVA/ QUIXABA/ SANTA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - LAGOINHA/ BEZERRA/ VALENTE/ LAGOINHA - VAN.	3.280	Km/d
052	511900150 - SANTA RITA/ LAJE/ SANTA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - SANTA RITA/ LAJE/ SANTA RITA - VAN	4.000	Km/d
053	511900170 - SANTA RITA/ VALILÂNDIA/ SANTA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - SANTA RITA/ VALILÂNDIA/ SANTA RITA - MICROÔNIBUS.	1.600	Km/d
054	511900168 - SANTA RITA/ VALILÂNDIA/ VALENTE/ SANTA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - CABOCHARD/ FAZ. CURRALINHO/ VALENTE/ CABOCHARD - MICROÔNIBUS.	2.600	Km/d
055	511900165 - SEDE DO MUNICÍPIO (TRANSPORTE DE ALUNOS ESPECIAIS/APAE) TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE DO MUNICÍPIO (TRANSPORTE DE ALUNOS ESPECIAIS/APAE) - VAN.	4.000	Km/d
056	511900172 - SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ SERRA DO PINTADO TRANSPORTE ESCOLAR - SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ SERRA DO PINTADO - ÔNIBUS.	2.440	Km/d
057	511900123 - STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. GAMELEIRA/ STA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. GAMELEIRA/ STA RITA DE CÁSSIA - CARRO PEQUENO.	1.600	Km/d
058	511900132 - STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. QUIXABA/ FAZENDA CENTRAL/ STA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. QUIXABA/ FAZENDA CENTRAL/ STA RITA - CARRO PEQUENO.	3.520	Km/d
059	511900121 - STA RITA DE CÁSSIA/ SÃO BERNABÉ/ STA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - STA RITA DE CÁSSIA/ SÃO BERNABÉ/ STA RITA DE CÁSSIA - CARRO PEQUENO.	3.520	Km/d



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 173 / 2017

060	511900101 - STA RITA/ CAPOEIRA/ FAZ. CENTRAL/ STA RITA TRANSPORTE ESCOLAR STA RITA/ CAPOEIRA/ FAZ. CENTRAL/ STA RITA - CARRO PEQUENO	2.240	Km/d
061	511900175 - TANQUINHO/ CIPÓ DE LEITE/ ENCRUZILHADA/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE TRANSPORTE ESCOLAR - TANQUINHO/ CIPÓ DE LEITE/ ENCRUZILHADA/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE - ÔNIBUS.	2.400	Km/d
062	511900174 - TANQUINHO/ SANTANA/ VALENTE/ TANQUINHO TRANSPORTE ESCOLAR - TANQUINHO/ SANTANA/ VALENTE/ TANQUINHO - ÔNIBUS.	2.400	Km/d
063	511900111 - TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO TRANSPORTE ESCOLAR - TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO - CARRO PEQUENO.	1.720	Km/d
064	511900129 - V. DE DENTRO/ VARGEM/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARG. DE DENTRO TRANSPORTE ESCOLAR - V. DE DENTRO/ VARGEM/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARG. DE DENTRO - CARRO PEQUENO.	3.000	Km/d
065	511900109 - V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARGEM TRANSPORTE ESCOLAR - V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARGEM - CARRO PEQUENO.	2.000	Km/d
066	511900108 - V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ V. GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR - V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ V. GRANDE - CARRO PEQUENO.	2.000	Km/d
067	511900176 - VALILÂNDIA/ EFA/ P. DE RATO/ SANTA RITA/ CORDÃO/ VALILÂNDIA TRANSPORTE ESCOLAR - VALILÂNDIA/ EFA/ P. DE RATO/ SANTA RITA/ CORDÃO/ VALILÂNDIA - CARRO PEQUENO.	3.760	Km/d
068	511900103 - VALILÂNDIA/ EFA/ VALENTE/ VALILÂNDIA TRANSPORTE ESCOLAR - VALILÂNDIA/ EFA/ VALENTE/ VALILÂNDIA - CARRO PEQUENO	3.280	Km/d
069	511900148 - VALILÂNDIA/ LAGOA SECA/ Q. DO ALTO/ D. DAS PEDRAS/ VALILÂNDIA TRANSPORTE ESCOLAR - VALILÂNDIA/ LAGOA SECA/ Q. DO ALTO/ D. DAS PEDRAS/ VALILÂNDIA - VAN	3.480	Km/d
070	511900124 - VARGEM GRANDE/ CIPÓ/ VARG. DE DENTRO// VARGEM GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR - VARGEM GRANDE/ CIPÓ/ VARG. DE DENTRO// VARGEM GRANDE - CARRO PEQUENO.	3.200	Km/d
071	511900114 - VARGINHA/ ESTANHADA/ VARGINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VARGINHA/ ESTANHADA/ VARGINHA - CARRO PEQUENO.	2.240	Km/d
072	511900153 - VARGINHA/ FAZ. CIPÓ DE LEITE/ SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ VARGINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VARGINHA/ FAZ. CIPÓ DE LEITE/ SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ VARGINHA - VAN	3.200	Km/d
073	511900115 - VARGINHA/ SERRA DO PINTADO/N. AMÉRICA/ FAZ. ESTANHADA/ VARGINHA TRANSPORTE ESCOLAR VARGINHA/ SERRA DO PINTADO/N. AMÉRICA/ FAZ. ESTANHADA/ VARGINHA - CARRO PEQUENO.	2.600	Km/d

Almeida Martins Condoso

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTACÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20103919

Unidade Orçamentária: 0401-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010-FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19- Transferência FUNDEB 40%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTECritério: **Dispensa**Número: **07-024/2017**Nome do Participante: **ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**Endereço: **PRAÇA JOEVANDO LOPES DE ALMEIDA, 01**Bairro: **CENTRO**Cidade: **UMBURANAS**CEP: **44.798-000**Estado: **BAHIA**C.N.P.J.: **24.972.724/0001-65**

C.P.F.:

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.****Planilha de Especificação**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	511900149 AEROPORTO/ SANTA CRUZ/ JOSE MOREIRA/ LIBERDADE/ FONTE NOVA/ AEROPORTO TRANSPORTE ESCOLAR - AEROPORTO/ SANTA CRUZ/ JOSE MOREIRA/ LIBERDADE/ FONTE NOVA/ AEROPORTO - VAN	2.200,0000	Km/d	2,14	R\$4.708,00
002	511900145 ALAGADIÇO GRANDE/ DERBA/ PIANA/ MINAÇÃO/ ALAGADIÇO GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR - ALAGADIÇO GRANDE/ DERBA/ PIANA/ MINAÇÃO/ ALAGADIÇO GRANDE - CARRO PEQUENO	5.440,0000	Km/d	1,39	R\$7.561,60
003	511900156 ARVOREDO/ L. DA PEDRA/ JUNCO/ L. DA PEDRA/ ARVOREDO TRANSPORTE ESCOLAR - ARVOREDO/ L. DA PEDRA/ JUNCO/ L. DA PEDRA/ ARVOREDO - VAN.	3.520,0000	Km/d	2,14	R\$7.532,80
004	511900162 ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ ARVOREDO TRANSPORTE ESCOLAR - ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ ARVOREDO - VAN.	3.200,0000	Km/d	2,14	R\$6.848,00
005	511900147 ARVOREDO/ SANTA RITA/ ARVOREDO TRANSPORTE ESCOLAR - ARVOREDO/ SANTA RITA/ ARVOREDO - CARRO PEQUENO.	2.680,0000	Km/d	1,39	R\$3.725,20
006	511900169 BARAUNA/ ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ BARAUNA TRANSPORTE ESCOLAR - BARAUNA/ ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ BARAUNA - MICROONIBUS.	4.320,0000	Km/d	2,48	R\$10.713,60
007	511900100 BEZERRA/ ALAGOINHAS/ VALENTE/ BEZERRA TRANSPORTE ESCOLAR BEZERRA/ ALAGOINHAS/ VALENTE/ BEZERRA - CARRO PEQUENO	3.440,0000	Km/d	1,39	R\$4.781,60
008	511900134 BOI NOVO/ VALENTE/ BOI NOVO TRANSPORTE ESCOLAR - BOI NOVO/ VALENTE/ BOI NOVO - CARRO PEQUENO.	2.240,0000	Km/d	1,39	R\$3.113,60
009	511900137 C. DE LEITE/ VARGEM GRANDE/ VARGINHA DE DENTRO/ C. DE LEITE TRANSPORTE ESCOLAR - C. DE LEITE/ VARGEM GRANDE/ VARGINHA DE DENTRO/ C. DE LEITE - CARRO PEQUENO	3.120,0000	Km/d	1,39	R\$4.336,80
010	511900167 CABOCHARD/ FAZ. CURRALINHO/ VALENTE/ CABOCHARD TRANSPORTE ESCOLAR - CABOCHARD/ FAZ. CURRALINHO/ VALENTE/ CABOCHARD - MICROONIBUS.	4.000,0000	Km/d	2,48	R\$9.920,00
011	511900116 CAIÇARA/ MATO GROSSO/ POPULARES/ CAIÇARA TRANSPORTE ESCOLAR - CAIÇARA/ MATO GROSSO/ POPULARES/ CAIÇARA - CARRO PEQUENO.	2.400,0000	Km/d	1,39	R\$3.336,00
012	511900125 CIPÓ DE LEITE/ TANQUINHO/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE TRANSPORTE ESCOLAR - CIPÓ DE LEITE/ TANQUINHO/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE - CARRO PEQUENO.	3.440,0000	Km/d	1,39	R\$4.781,60

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo (CNPJ e Assinatura)
Assinatura do Participante		 24.972.724/0001-65 ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Praça Joevando Lopes de Almeida, nº 01 Centro - CEP 44798-000 Umburanas - Bahia
Local de Data		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTETipo: **Dispensa**Número: **07-024/2017**Nome do Participante: **ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**Endereço: **PRAÇA JOEVANDO LOPES DE ALMEIDA, 01**Bairro: **CENTRO**Cidade: **UMBURANAS**CEP: **44.793-000**Estado: **BAHIA**C.N.P.J.: **24.972.724/0001-65**

C.P.F.:

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL****Planilha de Especificação**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
013	511900122 COVAS/ FAZ. TERRA BRANCA/ DIONISIO MOTA/ FAZ. TERRA BRANCA/ COVAS TRANSPORTE ESCOLAR - COVAS/ FAZ. TERRA BRANCA/ DIONISIO MOTA/ FAZ. TERRA BRANCA/ COVAS - CARRO PEQUENO.	2.400,0000	Km/d	1,39	R\$3.336,00
014	511900128 COVAS/ PEIXE/ VALENTE/ COVAS TRANSPORTE ESCOLAR - COVAS/ PEIXE/ VALENTE/ COVAS - CARRO PEQUENO.	4.640,0000	Km/d	1,39	R\$6.449,60
015	511900130 CURRALINHO/ CABOCHARD/ POÇO/ CURRALINHO TRANSPORTE ESCOLAR - CURRALINHO/ CABOCHARD/ POÇO/ CURRALINHO - CARRO PEQUENO.	2.240,0000	Km/d	1,39	R\$3.113,60
016	511900133 ENCRUZILHADA/ SAMAMBAIA/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA TRANSPORTE ESCOLAR - ENCRUZILHADA/ SAMAMBAIA/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA - CARRO PEQUENO.	1.680,0000	Km/d	1,39	R\$2.335,20
017	511900104 ENCRUZILHADA/ V. GRANDE/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA TRANSPORTE ESCOLAR - ENCRUZILHADA/ V. GRANDE/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA - CARRO PEQUENO.	3.520,0000	Km/d	1,39	R\$4.892,80
018	511900166 FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU/ VALILANDIA/ FAZ. MARRUAIS TRANSPORTE ESCOLAR - FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU/ VALILANDIA/ FAZ. MARRUAIS - MICROONIBUS	1.600,0000	Km/d	2,48	R\$3.968,00
019	511900117 FAZENDA PARANÁ/ TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO/ FAZENDA PARANÁ TRANSPORTE ESCOLAR - FAZENDA PARANÁ/ TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO/ FAZENDA PARANÁ - CARRO PEQUENO.	3.200,0000	Km/d	1,39	R\$4.448,00
020	511900157 FERROS/ CAPOEIRA/ BEZERRA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ CAPOEIRA/ BEZERRA/ FERROS - VAN.	2.080,0000	Km/d	2,14	R\$4.451,20
021	511900131 FERROS/ EVERALDÃO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ EVERALDÃO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS - CARRO PEQUENO.	1.440,0000	Km/d	1,39	R\$2.001,60
022	511900144 FERROS/ EVERALDÃO/ STA RITA DE CÁSSIA/ CAPOEIRA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ EVERALDÃO/ STA RITA DE CÁSSIA/ CAPOEIRA/ FERROS - CARRO PEQUENO.	1.800,0000	Km/d	1,39	R\$2.502,00
023	511900118 FERROS/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS - CARRO PEQUENO.	2.320,0000	Km/d	1,39	R\$3.224,80

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		 24.972.724/0001-65 ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Praça Joevando Lopes de Almeida, nº 01 Centro - CEP 44793-000 Umburanas - Bahia
Local e Data		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.843.896/0001-81

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-024/2017

Nome do Participante: ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: PRAÇA JOEVANDO LOPES DE ALMEIDA, 31

Bairro: CENTRO

Cidade: UMBURANAS

CEP: 44.796-005

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 24.972.724/0001-85

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESSE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
024	511900154 FORMIGA/ RAPOSA NOVA/ VALENTE/ FORMIGA TRANSPORTE ESCOLAR - FORMIGA/ RAPOSA NOVA/ VALENTE/ FORMIGA - VAN	3.760,0000	Km/d	2,14	R\$8.046,40
025	511900142 FORMIGA/ RAPOSA/ LAGOA DE DENTRO/ FORMIGA TRANSPORTE ESCOLAR - FORMIGA/ RAPOSA/ LAGOA DE DENTRO/ FORMIGA - CARRO PEQUENO	4.040,0000	Km/d	1,39	R\$5.615,60
026	511900161 FORMIGUEIRO/ VARGINHA/ FORMIGUEIRO TRANSPORTE ESCOLAR - FORMIGUEIRO/ VARGINHA/ FORMIGUEIRO - VAN	2.680,0000	Km/d	2,14	R\$5.735,20
027	511900139 ITARERU/ FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU TRANSPORTE ESCOLAR - ITARERU/ FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU - CARRO PEQUENO	1.480,0000	Km/d	1,39	R\$2.057,20
028	511900113 ITARERU/ VALILÂNDIA/ ITARERU TRANSPORTE ESCOLAR - ITARERU/ VALILÂNDIA/ ITARERU - CARRO PEQUENO	800,0000	Km/d	1,39	R\$1.112,00
029	511900089 JUNCO/ BOI NOVO/ ESTANHADA/ BOI NOVO/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ BOI NOVO/ ESTANHADA/ BOI NOVO/ JUNCO - CARRO PEQUENO	2.240,0000	Km/d	1,39	R\$3.113,60
030	511900120 JUNCO/ BOI NOVO/ VOLTA DA SERRA/ BOI NOVO/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ BOI NOVO/ VOLTA DA SERRA/ BOI NOVO/ JUNCO - CARRO PEQUENO	2.240,0000	Km/d	1,39	R\$3.113,60
031	511900099 JUNCO/ FEIRA DO PAU/ CAÇARA/ POPULARES/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ FEIRA DO PAU/ CAÇARA/ POPULARES/ JUNCO - CARRO PEQUENO	2.800,0000	Km/d	1,39	R\$3.892,00
032	511900106 JUNCO/ POÇO/ CABOCHARD/ POÇO/ FEIRA DO PAU/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ POÇO/ CABOCHARD/ POÇO/ FEIRA DO PAU/ JUNCO - CARRO PEQUENO	3.120,0000	Km/d	1,39	R\$4.336,80
033	511900140 JUNCO/ VALENTE/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ VALENTE/ JUNCO - CARRO PEQUENO	3.320,0000	Km/d	1,39	R\$4.614,80
034	511900162 JUREMA/ TAMANDUÁ/ LAGADICO/ VALENTE/ JUREMA TRANSPORTE ESCOLAR - JUREMA/ TAMANDUÁ/ LAGADICO/ VALENTE/ JUREMA - VAN	3.400,0000	Km/d	2,14	R\$7.276,00
035	511900159 LAGOINHA/ BEZERRA/ VALENTE/ LAGOINHA TRANSPORTE ESCOLAR - LAGOINHA/ BEZERRA/ VALENTE/ LAGOINHA - VAN	2.400,0000	Km/d	2,14	R\$5.136,00
036	511900107 LIMOEIRO/ JUNCO/ MAGABEIRA/ POÇO/ LIMOEIRO TRANSPORTE ESCOLAR - LIMOEIRO/ JUNCO/ MAGABEIRA/ POÇO/ LIMOEIRO - CARRO PEQUENO	1.720,0000	Km/d	1,39	R\$2.380,80

Validade (em dias)

Prazo de Entrega

Carimbo CNPJ e Assinatura

Assinatura do Participante

Local de Data

24.972.724/0001-85
ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Praça Jovando Lopes de Almeida, Nº 31
Centro - CEP 44796-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Orçamento: Dispensa

Número: 07-024/2017

Nome do Participante: ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: PRAÇA JOEVARDO LOPES DE ALMEIDA, 01

Bairro: CENTRO

Cidade: UMBURANAS

CEP: 44.708-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 24.972.724/0001-55

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
037	511900135 LIMOEIRO/ JUNCO/ MANGABEIRA/ POÇO TRANSPORTE ESCOLAR - LIMOEIRO/ JUNCO/ MANGABEIRA/ POÇO - CARRO PEQUENO	640,0000	Km/d	1,39	R\$889,60
038	511900126 MINAÇÃO/ FLOR ROXA/ BOA HORA/ MINAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - MINAÇÃO/ FLOR ROXA/ BOA HORA/ MINAÇÃO - CARRO PEQUENO	2.800,0000	Km/d	1,39	R\$3.892,00
039	511900141 PAPAGAIO/ ARVOREDO/ LAGOA DE PEDRA/ VALENTE/ PAPAGAIO TRANSPORTE ESCOLAR - PAPAGAIO/ ARVOREDO/ LAGOA DE PEDRA/ VALENTE/ PAPAGAIO - CARRO PEQUENO	2.240,0000	Km/d	1,39	R\$3.113,60
040	511900105 PAPAGAIO/ VALENTE/ PAPAGAIO TRANSPORTE ESCOLAR - PAPAGAIO/ VALENTE/ PAPAGAIO - CARRO PEQUENO	2.000,0000	Km/d	1,39	R\$2.780,00
041	511900171 PETROLINA/ JUAZEIRO/ MINAÇÃO/ PIANA/ LIBERDADE/ PETROLINA TRANSPORTE ESCOLAR - PETROLINA/ JUAZEIRO/ MINAÇÃO/ PIANA/ LIBERDADE/ PETROLINA - ONIBUS	6.080,0000	Km/d	3,48	R\$21.158,40
042	511900138 QUEIMADA DO CURRAL/ POPULARES/ BOA HORA/ Q. DO CURRAL TRANSPORTE ESCOLAR - QUEIMADA DO CURRAL/ POPULARES/ BOA HORA/ Q. DO CURRAL - CARRO PEQUENO	800,0000	Km/d	1,39	R\$1.112,00
043	511900158 QUIXABA/ BARREIRINHO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ BARREIRINHO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA - VAN	3.520,0000	Km/d	2,14	R\$7.532,80
044	511900160 QUIXABA/ BARRIGUDA/ GITIRANA/ POPULARES/ BARRIGUDA/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ BARRIGUDA/ GITIRANA/ POPULARES/ BARRIGUDA/ QUIXABA - VAN	2.800,0000	Km/d	2,14	R\$5.992,00
045	511900136 QUIXABA/ BARRIGUDA/ VALENTE/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ BARRIGUDA/ VALENTE/ QUIXABA - CARRO PEQUENO	2.680,0000	Km/d	1,39	R\$3.725,20
046	511900155 QUIXABA/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA - VAN	2.000,0000	Km/d	2,14	R\$4.280,00
047	511900127 RAPOSA VELHA/ VALENTE/ RAPOSA VELHA TRANSPORTE ESCOLAR - RAPOSA VELHA/ VALENTE/ RAPOSA VELHA - CARRO PEQUENO	3.920,0000	Km/d	1,39	R\$5.448,80
048	511900119 RECREIO/ ARAPUA/ TUBI/ RECREIO/ VALENTE/ RECREIO/ TUBI TRANSPORTE ESCOLAR - RECREIO/ ARAPUA/ TUBI/ RECREIO/ VALENTE/ RECREIO/ TUBI - CARRO PEQUENO	3.560,0000	Km/d	1,39	R\$4.948,40

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		 24.972.724/0001-55 ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Praça Joevar do Lopes de Almeida, nº 01 Centro - CEP 44708-000 Umburanas - Bahia
Local de Data		



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.898/0001-65

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-024/2017

Nome do Participante: ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: PRAÇA JOEYANDO LOPES DE ALMEIDA, 01

Bairro: CENTRO

Cidade: UMBURANAS

CEP: 44.798-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 24.972.724/0001-65

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESSE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
049	511900102 SAMAMBAIA/ ENCRUZILHADA/ TANQUINHO/ SAMAMBAIA TRANSPORTE ESCOLAR SAMAMBAIA/ ENCRUZILHADA/ TANQUINHO/ SAMAMBAIA - CARRO PEQUENO	2.400,0000	Km/d	1,39	R\$3.336,00
050	511900151 SANTA RITA DE CÁSSIA/ GAMELEIRA/ LAGINHÁ/ STA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - SANTA RITA DE CÁSSIA/ GAMELEIRA/ LAGINHÁ/ STA RITA DE CÁSSIA - VAN	3.200,0000	Km/d	2,14	R\$6.848,00
051	511900164 SANTA RITA/ BARREIRINHO/ VÁRZEA NOVA/ QUIXABA/ SANTA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - LAGINHÁ/ BEZERRA/ VALENTE/ LAGINHÁ - VAN	3.280,0000	Km/d	2,32	R\$7.609,60
052	511900160 SANTA RITA/ LAJE/ SANTA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - SANTA RITA/ LAJE/ SANTA RITA - VAN	4.000,0000	Km/d	2,14	R\$8.560,00
053	511900170 SANTA RITA/ VALILÂNDIA/ SANTA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - SANTA RITA/ VALILÂNDIA/ SANTA RITA - MICROÔNIBUS	1.500,0000	Km/d	2,48	R\$3.968,00
054	511900168 SANTA RITA/ VALILÂNDIA/ VALENTE/ SANTA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - CABOCHARD/ FAZ. CURRAUNHO/ VALENTE/ CABOCHARD - MICROÔNIBUS	2.600,0000	Km/d	2,48	R\$6.448,00
055	511900165 SEDE DO MUNICÍPIO (TRANSPORTE DE ALUNOS ESPECIAIS/APAE) TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE DO MUNICÍPIO (TRANSPORTE DE ALUNOS ESPECIAIS/APAE) - VAN	4.000,0000	Km/d	2,32	R\$9.280,00
056	511900172 SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ SERRA DO PINTADO TRANSPORTE ESCOLAR - SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ SERRA DO PINTADO - ÔNIBUS	2.440,0000	Km/d	3,48	R\$8.491,20
057	511900123 STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. GAMELEIRA/ STA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. GAMELEIRA/ STA RITA DE CÁSSIA - CARRO PEQUENO	1.600,0000	Km/d	1,39	R\$2.224,00
058	511900132 STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. QUIXABA/ FAZENDA CENTRAL/ STA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. QUIXABA/ FAZENDA CENTRAL/ STA RITA - CARRO PEQUENO	3.520,0000	Km/d	1,39	R\$4.892,80
059	511900121 STA RITA DE CÁSSIA/ SÃO BERNABÉ/ STA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - STA RITA DE CÁSSIA/ SÃO BERNABÉ/ STA RITA DE CÁSSIA - CARRO PEQUENO	3.520,0000	Km/d	1,39	R\$4.892,80
060	511900101 STA RITA/ CAPOEIRA/ FAZ. CENTRAL/ STA RITA TRANSPORTE ESCOLAR STA RITA/ CAPOEIRA/ FAZ. CENTRAL/ STA RITA - CARRO PEQUENO	2.240,0000	Km/d	1,39	R\$3.113,60

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		 24.972.724/0001-65 ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Praça Joeyando Lopes de Almeida, 01/01 Centro - CEP 44.798-000 Umburanas - Bahia
Local e Data		



CENTRO
VALENÇA/BA
13.845.898/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Objeto: **Dispensa**

Número: **07-024/2017**

Nome do Participante: **ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Endereço: **PRAÇA JOEVANDO LOPES DE ALMEIDA, 01**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UMBURANAS**

CEP: **44.798-000**

Estado: **BAHIA**

C.N.P.J.: **24.972.724/0001-85**

C.P.F.:

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
061	511900175 TANQUINHO/ CIPÓ DE LEITE/ ENCRUZILHADA/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE TRANSPORTE ESCOLAR - TANQUINHO/ CIPÓ DE LEITE/ ENCRUZILHADA/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE - ÔNIBUS	2.400,0000	Km/d	3,48	R\$8.352,00
062	511900174 TANQUINHO/ SANTANA/ VALENTE/ TANQUINHO TRANSPORTE ESCOLAR - TANQUINHO/ SANTANA/ VALENTE/ TANQUINHO - ÔNIBUS	2.400,0000	Km/d	3,48	R\$8.352,00
063	511900111 TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO TRANSPORTE ESCOLAR - TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO - CARRO PEQUENO	1.720,0000	Km/d	1,39	R\$2.390,80
064	511900129 V. DE DENTRO/ VARGEM/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARG. DE DENTRO TRANSPORTE ESCOLAR - V. DE DENTRO/ VARGEM/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARG. DE DENTRO - CARRO PEQUENO	3.000,0000	Km/d	1,39	R\$4.170,00
065	511900109 V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARGEM TRANSPORTE ESCOLAR - V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARGEM - CARRO PEQUENO	2.000,0000	Km/d	1,39	R\$2.780,00
066	511900108 V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ V. GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR - V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ V. GRANDE - CARRO PEQUENO	2.000,0000	Km/d	1,39	R\$2.780,00
067	511900176 VALILÂNDIA/ EFA/ P. DE RATO/ SANTA RITA/ CORDÃO/ VALILÂNDIA TRANSPORTE ESCOLAR - VALILÂNDIA/ EFA/ P. DE RATO/ SANTA RITA/ CORDÃO/ VALILÂNDIA - CARRO PEQUENO	3.760,0000	Km/d	1,39	R\$5.226,40
068	511900103 VALILÂNDIA/ EFA/ VALENTE/ VALILÂNDIA TRANSPORTE ESCOLAR - VALILÂNDIA/ EFA/ VALENTE/ VALILÂNDIA - CARRO PEQUENO	3.280,0000	Km/d	1,39	R\$4.559,20
069	511900148 VALILÂNDIA/ LAGOA SECA/ Q. DO ALTO/ D. DAS PEDRAS/ VALILÂNDIA TRANSPORTE ESCOLAR - VALILÂNDIA/ LAGOA SECA/ Q. DO ALTO/ D. DAS PEDRAS/ VALILÂNDIA - VAN	3.480,0000	Km/d	2,14	R\$7.447,20
070	511900124 VARGEM GRANDE/ CIPÓ/ VARG. DE DENTRO/ VARGEM GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR - VARGEM GRANDE/ CIPÓ/ VARG. DE DENTRO/ VARGEM GRANDE - CARRO PEQUENO	3.200,0000	Km/d	1,39	R\$4.448,00
071	511900114 VARGINHA/ ESTANHADA/ VARGINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VARGINHA/ ESTANHADA/ VARGINHA - CARRO PEQUENO	2.240,0000	Km/d	1,39	R\$3.113,60
072	511900153 VARGINHA/ FAZ. CIPÓ DE LEITE/ SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ VARGINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VARGINHA/ FAZ. CIPÓ DE LEITE/ SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ VARGINHA - VAN	3.200,0000	Km/d	2,14	R\$6.848,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		 24.972.724/0001-85 ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Praça Joevando Lopes de Almeida, nº 01 Centro - CEP 44798-000 Umburanas - Bahia
Local e Data		



CENTRO
VALENTE/BA
13.845.895/0001-61

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-024/2017

Nome do Participante: ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: PRAÇA JOEVANDO LOPES DE ALMEIDA, 01

Bairro: CENTRO

Cidade: UMBURANAS

CEP: 44.798-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 24.972.724/0001-65

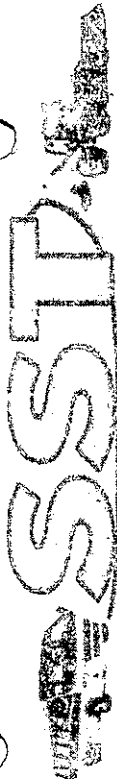
C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
73	511900115- VARGINHA/ SERRA DO PINTADO/M. AMÉRICA/ FAZ. ESTANHADA/ VARGINHA TRANSPORTE ESCOLAR VARGINHA/ SERRA DO PINTADO/M. AMÉRICA/ FAZ. ESTANHADA/ VARGINHA - CARRO PEQUENO.	2.600,0000	Km/d	1,39	R\$3.614,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		 24.972.724/0001-65 ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Praça Jovendo Lopes de Almeida, nº 01 Centro - CEP 44798-000 Umburanas - Bahia
Local de Data		



SST
SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 12.840.817/0001-57

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

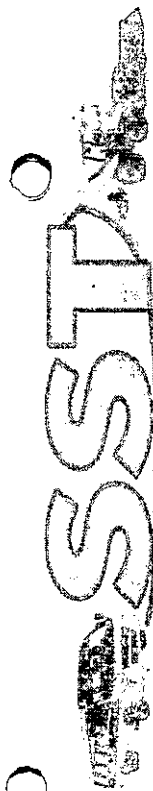
ITEM	OBJETO	VEÍCULO	TURNO		VAL. UNIT.	DIAS	KM DIAS	QT. KM/D	QT. PAS.	VALOR	
			MAT.	VESP.						TOTAL	
1	Junco/Boi Novo/Estalhada/Boi Novo/Junco	Carro pequeno	X	X	1,43	40	56	22,60	5	R\$	3.207,01
2	Junco/Feira do Pau/Caçara/Populares/Junco	Carro pequeno	X		1,43	40	70	28,00	5	R\$	4.060,75
3	Beraria/Alajinhas/Valeiro/Bazeira	Carro pequeno	X	X	1,43	40	86	34,40	5	R\$	4.935,07
4	Sta Rita/Capoeira/Faz. Centro/Sta. Rita	Carro pequeno	X	X	1,43	40	56	22,60	5	R\$	3.207,01
5	Sacambala/Encruzilhada/Taquinhão/Sambabala	Carro pequeno	X	X	1,43	40	60	24,00	5	R\$	3.436,05
6	Vallandia/Est. A/Valeiro/Vallandia	Carro pequeno	X	X	1,43	40	82	32,80	5	R\$	4.695,06
7	Encruzilhada/V. Grande/Cló de Leite/Vagem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X	1,43	40	88	35,20	5	R\$	5.033,53
8	Praquize/Valeiro/Papagaio	Carro pequeno	X		1,43	40	50	20,00	5	R\$	3.207,01
9	Junco/Boi Novo/Caçara/Faz. do Pau/Junco	Carro pequeno	X	X	1,43	40	78	31,20	5	R\$	4.456,90
10	Uncoiro/Junco/mangabeira/pa. o/Uncoiro	Carro pequeno	X		1,43	40	43	17,20	5	R\$	2.462,52
11	V. Grande/Valeiro/centro/Vallandia/V. Grande	Carro pequeno		X	1,43	40	50	20,00	5	R\$	2.903,40
12	V. Grande/Valeiro/V. Grande/V. Grande/V. Grande	Carro pequeno		X	1,43	40	50	20,00	5	R\$	2.903,40
13	Forquize/Raposa/Lagoa de Dentro/Forquize	Carro pequeno	X		1,43	40	38	15,20	5	R\$	2.903,40
14	Taquinhão/Valeiro/Taquinhão	Carro pequeno	X		1,43	40	43	17,20	5	R\$	2.462,52
15	Alagadico Grande/Deuba/Plano/Minacão/Alagadico Grande	Carro pequeno	X	X	1,43	40	68	27,20	5	R\$	3.894,22
16	Itapau/Vallandia/Tarere	Carro pequeno		X	1,43	40	20	8,00	5	R\$	1.145,30

SST SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ nº 12.840.817/0001-57
CPF nº 227.085.20

RO: 78/212-03
PROPOSTA 1480

Rua Antônio Celosino de Carvalho, nº 144 - Centro - Valeiro - Bahia
E-mail: sst@sstbrasil.com.br Fone: (75) 9-9713-6040 (75) 9-9951-6040
CNPJ: 12.840.817/0001-57

12.840.817/0001-57
SST SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
TRANSPORTES EIRELI - ME



SST
SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 12.840.817/0001-57

17	Varginha/Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,43	40	56	2240	5	R\$	3.207,01
18	Varginha/S. Pintado/N. América/Faz. Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,43	40	65	2600	5	R\$	3.722,42
19	Calçara/Mato Grosso/populares/calçara	Carro pequeno	X	X		1,43	40	60	2400	5	R\$	3.436,08
20	Faz. Paraná/Tanquinho/Valente/tanquinho/faz. Paraná	Carro pequeno	X	X		1,43	40	80	3200	5	R\$	4.581,44
21	Ferros/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,43	40	58	2320	5	R\$	3.321,54
22	Recreio/Arapua/Tubi/Recreio/Valente/Recreio/tubi	Carro pequeno	X	X		1,43	40	89	3560	5	R\$	5.096,85
23	Junco/Boi Novo/Volta da Serra/Boi Novo Junco	Carro pequeno	X	X		1,43	40	56	2240	5	R\$	3.207,01
24	Sta Rita de Cássia/São Barnabé/Sta Rita de Cássia	Carro pequeno	X	X		1,43	40	88	3520	5	R\$	5.039,58
25	Covas/Faz. Terra branca/Dionizio Mota/Faz. Terra Branca/Covas	Carro pequeno	X	X		1,43	40	60	2400	5	R\$	3.436,08
26	Sta Rita de Cássia/Faz. Gamela/Sta Rita de Cássia	Carro pequeno	X	X		1,43	40	70	2800	5	R\$	4.066,07
27	Vargem Grande/Cipó/Varg. De dentro/Vargem Grande	Carro pequeno	X	X		1,43	40	80	3200	5	R\$	4.581,44
28	Cipó de Leite/Tanquinho/Valente/Cipó de Leite	Carro pequeno	X	X		1,43	40	86	3440	5	R\$	4.925,05
29	Minacão/Faz. Roxa/Bna. Hora/Minacão	Carro pequeno	X	X		1,43	40	70	2800	5	R\$	4.066,07
30	Raposa velha/Valente/Raposa velha	Carro pequeno	X	X		1,43	40	98	3920	5	R\$	5.512,45
31	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno	X	X		1,43	40	71	2840	5	R\$	4.086,07
32	V. de Dentro/Vargem/Vallandia/C. de Leite/Varg. de Dentro	Carro pequeno	X	X		1,43	40	75	3000	5	R\$	4.295,10
33	Currilinho/Cabochar/Poco/Currilinho	Carro pequeno	X	X		1,43	40	56	2240	5	R\$	3.207,01
34	Ferros/Esmeraldão/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,43	40	36	1440	5	R\$	2.061,65
35	Sta R. de Cássia/Faz. Quixaba/Faz. Central/Sta Rita	Carro pequeno	X	X		1,43	40	88	3520	5	R\$	5.039,58
36	Encruzilhada/Sambabala/Cipó de leite / Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X		1,43	40	42	1680	5	R\$	2.405,26
37	Boi Novo/Valente/Boi Novo	Carro pequeno	X	X		1,43	40	56	2240	5	R\$	3.207,01
38	Linoeira/Junco/mangabeira/poco	Carro pequeno	X	X		1,43	40	16	640	5	R\$	916,29

SST SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ nº 12.840.817/0001-57

CPF 982.227.085-20

RG 787920-00

PROPRIETÁRIO

Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184 - Centro - Araci - Bahia

E-mail: sutest@uol.com.br Fone: (75) 9 9233-6040 (75) 9 9051-6040

CEP: 48.760.000

12.840.817/0001-57

SST SUTELANÇO SERVIÇOS

E TRANSPORTES EIRELI - ME

Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184 - Centro - Araci - Bahia

E-mail: sutest@uol.com.br Fone: (75) 9 9233-6040 (75) 9 9051-6040

CEP: 48.760.000



SST
SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 12.840.817/0001-57

17	Varginha/Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,43	40	56	2240	5	R\$	3.207,01
18	Varginha/S. Pintado/N. América/Faz. Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,43	40	65	2600	5	R\$	3.722,42
19	Calçara/Mato Grosso/populares/calçara	Carro pequeno	X		X	1,43	40	60	2400	5	R\$	3.436,08
20	Faz. Paraná/Tanquinho/Valente/Tanquinho/faz. Paraná	Carro pequeno	X		X	1,43	40	80	3200	5	R\$	4.581,44
21	Ferros/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro pequeno	X		X	1,43	40	58	2320	5	R\$	3.321,54
22	Recreio/Arapiua/Tubi/Recreio/Valente/Recreio/Tubi	Carro pequeno	X		X	1,43	40	89	3560	5	R\$	5.096,85
23	Junco/Boi Novo/Volta da Serra/Boi Novo Junco	Carro pequeno	X		X	1,43	40	56	2240	5	R\$	3.207,01
24	Sta Rita de Cássia/São Barnabé/Sta Rita de Cássia	Carro pequeno	X		X	1,43	40	88	3520	5	R\$	5.039,58
25	Covas/Faz. Terra branca/Dionizio Mota/Faz. Terra Branca/Covas	Carro pequeno	X		X	1,43	40	60	2400	5	R\$	3.436,08
26	Sta Rita de Cássia/Faz. Gameleira/Sta Rita de Cássia	Carro pequeno	X		X	1,43	40	40	1600	5	R\$	2.290,72
27	Vargem Grande/Cipó/Varg. De dentro/Vargem Grande	Carro pequeno	X		X	1,43	40	80	3200	5	R\$	4.581,44
28	Cipó de Leite/Tanquinho/Valente/Cipó de Leite	Carro pequeno	X		X	1,43	40	86	3440	5	R\$	4.925,05
29	Mineração/Flor Roxa/Boa Hora/Mineração	Carro pequeno	X		X	1,43	40	70	2800	5	R\$	4.638,76
30	Represa velha/Valente/Raposa velha	Carro pequeno	X		X	1,43	40	98	3920	5	R\$	5.612,26
31	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno	X		X	1,43	40	71	2840	5	R\$	4.066,03
32	V. de Dentro/Vargem/Vallandia/C. de Leite/Varg. de Dentro	Carro pequeno	X		X	1,43	40	75	3000	5	R\$	4.295,10
33	Curralinho/Caboc/hard/Poco/Curralinho	Carro pequeno	X		X	1,43	40	56	2240	5	R\$	3.207,01
34	Ferros/Everaldão/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro pequeno	X		X	1,43	40	36	1440	5	R\$	2.061,65
35	Sta R. de Cássia/Faz. Quixaba/Faz. Central/Sta Rita	Carro pequeno	X		X	1,43	40	88	3520	5	R\$	5.039,58
36	Encruzilhada/Samambala/Cipó de leite/Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X		X	1,43	40	42	1680	5	R\$	2.405,26
37	Boi Novo/Valente/Boi Novo	Carro pequeno	X		X	1,43	40	56	2240	5	R\$	3.207,01
38	Limoeiro/Junco/mangabeira/poco	Carro pequeno	X		X	1,43	40	16	640	5	R\$	916,29

SST SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ nº 12.840.817/0001-57

CPF 982.227.085-20

RG: 7879120-00

PROPRIETÁRIO

Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184 - Centro - Aracá - Bahia

E-mail: sutersst@gmail.com Fone: (75) 9 9233-6040 (75) 9 9951-6040

CEP: 48.760-000

12.840.817/0001-57

SST SUTELANIO SERVICOS
E TRANSPORTES EIRELI - ME

Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184 - Centro - Aracá - Bahia

E-mail: sutersst@gmail.com Fone: (75) 9 9233-6040 (75) 9 9951-6040



SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 12.840.817/0001-57

39	Quixaba/Barroquinha/Valente/Quixaba	Carro pequeno			X	1,43	40	67	2680	5	R\$ 3.836,96
40	C. de Leite/Varg. Grande/Varginha de dentro/C. de Leite	Carro pequeno	X	X		1,43	40	78	3120	5	R\$ 4.466,90
41	Q do curral/populares/Boa hora/Q do Curral	Carro pequeno	X			1,43	40	20	800	5	R\$ 1.145,36
42	Itareru/Fazenda Marruás/Itareru	Carro pequeno	X	X		1,43	40	37	1480	5	R\$ 2.118,92
43	Junco/Valente/Junco	Carro pequeno	X			1,43	40	83	3320	5	R\$ 4.753,24
44	Papagaio/Arvoredo/Lagoa da Pedra/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X		X	1,43	40	56	2240	5	R\$ 3.207,01
45	Formiga/Raposa/Lagoa de Dentro/Formiga	Carro pequeno	X			1,43	40	52	2080	5	R\$ 2.977,94
46	Vallandia/Efa/P. de Rato/Santa Rita/Cordão/Vallandia	Carro pequeno	X	X		1,43	40	94	3760	5	R\$ 5.383,19
47	Ferros/Everalão/Sta Rita de Cássia/Capoeira/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,43	40	45	1800	5	R\$ 2.577,06
48	Alagadão Grande/Deba/Plana/Minacão/Alagadão Grande	Carro pequeno	X	X		1,43	40	58	2720	5	R\$ 3.691,22
49	Covas/Pelxe/Valente/Covas	Carro pequeno		X	X	1,43	40	45	1800	5	R\$ 2.577,06
50	Arvoredo/Santa Rita/Arvoredo	Carro pequeno	X	X		1,43	40	67	2680	5	R\$ 3.836,96
51	Vallandia/Lagoa seca/Q. do Alto/Q das Pedras/Vallandia	van	X	X		2,20	40	87	3480	5	R\$ 7.670,62
52	Aeroporto/S. Cruz/João Moreira/Liberdade/R. Nova/Aeroporto	van	X	X		2,20	40	55	2200	12	R\$ 4.845,24
53	Santa Rita/Laje/Santa Rita	Van	X	X		2,20	40	100	4000	12	R\$ 8.816,80
54	Sta Rita de Cássia/Sameleira/Laginha/Sta Rita de Cássia	van	X	X	X	2,20	40	80	3200	12	R\$ 7.053,44
55	Arvoredo/Papagaio/Valente/Arvoredo	van	X	X		2,20	40	80	3200	12	R\$ 7.053,44
56	Varginha/Faz Cipo de Leite/Serra do Pintado/Valente/Varginha	van		X	X	2,20	40	80	3200	12	R\$ 7.053,44
57	Formiga/Raposa Nova/Valente/Formiga	van	X	X		2,20	40	94	3760	12	R\$ 8.287,76
58	Quixaba/Santa Rita de Cássia/Quixaba	van		X	X	2,20	40	50	2000	12	R\$ 4.406,40
59	Arvoredo/L. da Pedra/Junco/L. da Pedra/Arvoredo	van	X	X		2,20	40	88	3520	12	R\$ 7.758,78

SST SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ nº 12.840.817/0001-57

CPF 982.227.085-20

RG: 7879120-00

PROPRIETÁRIO

Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184 - Centro - Aracá - Bahia

E-mail: auterss@gmail.com Fone: (75) 9 9233-6040 (75) 9 9951-6040

CEP: 48.760.000

12.840.817/0001-57

SST SUTELANIO SERVICOS

E TRANSPORTES EIRELI - ME

Rua Antonio Celestino de Carvalho, 184

Centro CEP: 48.760-000 Aracá, BA



Serviços e Transportes Eireli - ME
CNPJ: 12.840.817/0001-57

39	Quixaba/Barriguda/Valente/Quixaba	Carro pequeno			X	1,43	40	57	2680	5	R\$	3.836,96
40	C. de Leite/Varg. Grande/Varginha de dentro/C. de Leite	Carro pequeno	X	X		1,43	40	78	3120	5	R\$	4.466,90
41	Q do curral/populares/Boa hora/Q do Curral	Carro pequeno	X			1,43	40	20	800	5	R\$	1.145,36
42	Itareru/Fazenda Marruás/Itareru	Carro pequeno	X	X		1,43	40	37	1480	5	R\$	2.118,92
43	Junco/Valente/Junco	Carro pequeno	X			1,43	40	83	3320	5	R\$	4.753,24
44	Papagaio/Arvoredo/Lagoa da Pedra/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X		X	1,43	40	56	2240	5	R\$	3.207,01
45	Formiga/Raposa/Lagoa de Dentro/fo-milga	Carro pequeno	X			1,43	40	52	2080	5	R\$	2.977,94
46	Vallandia/Era/P. de Rato/Santa Rita/Cordão/Vallandia	Carro pequeno	X	X		1,43	40	94	3760	5	R\$	5.383,19
47	Ferros/Everaldão/Sita Rita de Cássia/Carpoeira/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,43	40	45	1800	5	R\$	2.577,06
48	Alagadico/Grande/Deirba/Plano/Minacao/Alagadico Grande	Carro pequeno	X	X		1,43	40	68	2720	5	R\$	3.894,22
49	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno		X	X	1,43	40	45	1800	5	R\$	2.577,06
50	Arvoredo/Santa Rita/Arvoredo	Carro pequeno	X	X		1,43	40	67	2680	5	R\$	3.836,96
51	Vallandia/Lagoa seca/Q. do Alto/Q das Pedras/Vallandia	van	X	X		2,20	40	87	3480	5	R\$	7.670,62
52	Aeroporto/S. Cruz/José Moreira/Liberdade/F. Nova/Aeroporto	van	X	X		2,20	40	55	2200	12	R\$	4.943,24
53	Santa Rita/Laje/Santa Rita	Van	X	X		2,20	40	100	4000	12	R\$	8.816,80
54	Sita Rita de Cássia/Gameleira/Laginha/Sita Rita de Cássia	van		X	X	2,20	40	80	3200	12	R\$	7.053,44
55	Arvoredo/Papagaio/Valente/Arvoredo	van	X	X		2,20	40	80	3200	12	R\$	7.053,44
56	Varginha/Faz. Cno de Leite/Serra do Pintado/Valente/Varginha	van		X	X	2,20	40	80	3200	12	R\$	7.053,44
57	Formiga/Raposa Nova/Valente/Formiga	van	X	X		2,20	40	94	3760	12	R\$	8.287,79
58	Quixaba/Santa Rita de Cássia/Quixaba	van		X	X	2,20	40	50	2000	12	R\$	4.408,40
59	Arvoredo/L. da Pedra/Junco/L. da Pedra/Arvoredo	van	X	X		2,20	40	88	3520	12	R\$	7.758,78

SSI SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ nº 12.840.817/0001-57

CPF 982.227.085-20

RG: 7879120-00

PROPRIETARIO

Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184 - Centro - Aracá - Bahia

E-mail: suferss@gmail.com Fone: (75) 9 9233-6040 (75) 9 9951-6040

CPF: 48.760.600

12.840.817/0001-57

SSI SUTELANIO SERVICOS

E TRANSPORTES EIRELI - ME

Rua Antônio Celestino de Carvalho, 184

Centro CEP 45.760-000 - Aracá - Bahia

SST

SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 12.840.817/0001-57

60	Ferros/Capoeira/Bezerra/Ferros	van	X	X		2,20	40	52	2080	12	R\$	4.584,74
61	Quixaba/Barreirinho/Santa Rita de Cassia/Quixaba	van	X	X		2,20	40	88	3520	12	R\$	7.758,78
62	Lagoinha/Bezerra/Valente/Lagoinha	van	X	X		2,20	40	30	1200	12	R\$	2.645,04
63	Quixaba/Barreirinho/Barreirinho/Barreirinho/Quixaba	van	X	X		2,20	40	70	2800	12	R\$	5.171,76
64	Formigueiro/Valente/Valente/Valente/Valente	van	X	X		2,20	40	67	2680	12	R\$	5.907,26
65	Jurema/Tamandua/Lagadico/Valente/Jurema	van	X	X		2,20	40	85	3400	12	R\$	7.494,28
66	Lagoinha/Bezerra/Valente/Lagoinha	van	X	X		2,20	40	30	1200	12	R\$	2.645,04
67	Santa Rita/Barreirinho/Nazca Nova/Quixaba/Santa Rita	van	X	X		2,38	40	82	3280	16	R\$	7.837,89
68	Sede do Município/Transporte de alunos especiais/APAE	van	X	X		2,39	40	100	4000	16	R\$	9.555,40
69	Faz. Maruials/Itareti/Vailandia/Faz. Maruials	Micro Ônibus	X	X		2,55	40	40	1600	22	R\$	4.087,04
70	Cabrochard/Faz. Curralinho/Valente/Cabrochard	Micro Ônibus	X	X		2,55	40	100	4000	22	R\$	10.217,59
71	Santa Rita/Vailandia/Valente/Santa Rita	Micro Ônibus	X	X		2,55	40	65	2600	22	R\$	6.641,44
72	Barauna/Arvoredo/papagaio/Valente/Barauna	Micro Ônibus	X	X		2,55	40	108	4320	22	R\$	11.035,01
73	Santa Rita/Vailandia/Santa Rita	Micro Ônibus	X	X		2,55	40	40	1600	22	R\$	4.087,04
74	Petrolina/Jurema/Minacao/Piana/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X		3,58	40	67	2680	44	R\$	13.606,19
75	Serra do Pintado/Valente/Serra do Pintado	Ônibus	X	X		3,58	40	61	2440	44	R\$	8.745,94
76	Petrolina/Jurema/Minacao/Piana/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X		3,58	40	85	3400	44	R\$	12.186,96
77	Tanquinho/Santana/Valente/Tanquinho	Ônibus	X	X		3,58	40	60	2400	44	R\$	8.602,56
78	Tanquinho/Cipó de Leite/Ecruzilhada/Valente/Cipó de Leite	Ônibus	X	X		3,58	40	60	2400	44	R\$	8.602,56
TOTAL GERAL											R\$	378.153,79

trezentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos

Debitado *Aracaci* *Aracaci*

SST-SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ nº 12.840.817/0001-57

CPF 982.227.085-20

RG: 7879120-00

PROPRIETARIO

Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184 - Centro - Aracaci - Bahia

E-mail: sutersst@gmail.com Fone: (75) 9 9233-6040 (75) 9 9951-6040

CEP: 48.760.000

12.840.817/0001-57

SST SUTELANIO SERVICOS

E TRANSPORTES EIRELI - ME

Rua Antonio Celestino de Carvalho

Centro CEP 48.760.000 Aracaci Bahia



SST
SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 12.840.817/0001-57

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: SST SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ: 12.840.817/0001-57

ENDEREÇO: Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184

BAIRRO: Centro **CIDADE/UF:** Aracá - BA

000

CEP: 48760-

FONE: (75) 9 9233-6040

(75) 9 9951-6040

NOME PARA CONTATO: Suterlânio Ferreira Dantas

CPF: 982.227.085-20

EMPRESÁRIO

RG: 7879120 00

SOLTEIRO

Rua José Mota Nº 469, Aracá - BA

02 - DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: BB 22.379-4

Agência n.º: BB 1456-7

Banco: Banco do Brasil

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme

Edital.

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Suterlânio Ferreira Dantas

12.840.817/0001-57

SST-SUTELANIO-SERVIÇOS

E TRANSPORTES EIRELI - ME

Rua Antônio Celestino de Carvalho, 184

Centro CEP: 48.760.000 - Aracá - BA

SST SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ nº 12.840.817/0001-57

CPF 982.227.085-20

RG: 7879120-00

PROPRIETÁRIO

Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184 - Centro - Aracá - Bahia

E-mail: suterlano@gmail.com Fone: (75) 9 9233-6040 (75) 9 9951-6040

CEP: 48.760.000

CMS
CNPJ: 06.940.888/0001-91

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	OBJETO	VEÍCULO	MAT.	VESS.	NOT.	VAL. UNIT.	DIAS	KM DIAS	QT. KM/D	QT. PAS.	VALOR TOTAL
1	Jurico/Bol Novo/Estanhada/Bol Novo/Jurico	Carro pequeno	X	X		1,45	40	56	2240	5	R\$ 3.238,14
2	Jurico/Felra do Pau/Cakara/Populares/Jurico	Carro pequeno	X		X	1,45	40	70	2800	5	R\$ 4.147,68
3	Bezerre/Alagoinhas/Valente/Vezerra	Carro pequeno	X	X		1,45	40	86	3440	5	R\$ 4.972,86
4	Sa Rita/Capoeira/Faz. Central/Sa. Rita	Carro pequeno	X	X		1,45	40	56	2240	5	R\$ 3.238,14
5	Sambada/Encruzilhada/Tanquinho/Sambada	Carro pequeno	X	X		1,45	40	60	2400	5	R\$ 3.600,00
6	Valença/Encruzilhada/Valente/Valência	Carro pequeno	X	X		1,45	40	82	3280	5	R\$ 4.741,57
7	Encruzilhada/V. Grande/Cipó no Leite/Valente/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X		1,45	40	88	3520	5	R\$ 5.068,51
8	Papagaio/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X			1,45	40	50	2000	5	R\$ 2.891,20
9	Jurico/Poco/Taboachar/poco/Felra do Pau/Jurico	Carro pequeno	X	X		1,45	40	78	3120	5	R\$ 4.510,27
10	Limoeiro/Jurico/mangaba/poco/Limoeiro	Carro pequeno	X	X		1,45	40	43	1720	5	R\$ 2.486,43
11	V. Grande/Varg de dentro/Valência/V. Grande	Carro pequeno		X	X	1,45	40	50	2000	5	R\$ 2.891,20
12	V. Grande/Varg. de Dentro/Valência/V. de Leite/Vargem	Carro pequeno		X	X	1,45	40	50	2000	5	R\$ 2.891,20
13	Formiga/Bapessa/Lago. de Dentro/Formiga	Carro pequeno	X			1,45	40	49	1960	5	R\$ 2.833,38
14	Tanquinho/Valente/Tanquinho	Carro pequeno		X	X	1,45	40	68	2720	5	R\$ 3.932,03
15	Alagoinha/Grande/Deroa/Piana/Minirao/Alagoinha Grande	Carro pequeno	X	X		1,45	40	20	800	5	R\$ 1.156,49
16	Barro/Vallante/Barro	Carro pequeno			X	1,45	40	56	2240	5	R\$ 3.238,14
17	Varginha/Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,45	40	05	2600	5	R\$ 1.758,56
18	Varginha/S. Plinado/V. Feneira/Faz Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X	X		1,45	40	03	2400	5	R\$ 2.469,44
19	Calçara/Mato Grosso/Populares/Calçara	Carro pequeno	X	X		1,45	40	80	3200	5	R\$ 4.625,92
20	Faz. Parana/Tanquinho/Valente/Tanquinho/Faz. Parana	Carro pequeno	X	X		1,45	40	58	2320	5	R\$ 3.353,79
21	Ferreiro/Santa Rita de Cassia/Ferreiro	Carro pequeno	X	X		1,45	40	84	3560	5	R\$ 5.446,34
22	Recreio/Arapua/Tuba/Recreio/Valente/Recreio/Tubi	Carro pequeno	X	X		1,45	40	56	2240	5	R\$ 3.238,14
23	Jurico/Bol Novo/Mota da Serra/Bol Novo/Jurico	Carro pequeno	X	X		1,45	40	88	3520	5	R\$ 5.068,51
24	Sa Rita de Cassia/Sa. Barnabe/Sa. Rita de Cassia	Carro pequeno	X	X		1,45	40	60	2400	5	R\$ 3.600,00
25	Covas/Faz. Terra branca/Dentro Mota/Faz. Terra	Carro pequeno	X	X		1,45	40	60	2400	5	R\$ 3.600,00
26	Branca/Covas	Carro pequeno	X	X		1,45	40	40	1600	5	R\$ 2.312,96
27	Sa Rita de Cassia/Faz. Gameleira/Sa. Rita de Cassia	Carro pequeno	X	X		1,45	40	80	3200	5	R\$ 4.625,92
28	Vargem Grande/Cipo/Varg. de dentro/Vargem Grande	Carro pequeno	X	X		1,45	40	86	3440	5	R\$ 4.972,86
29	Cipó de Leite/Tanquinho/Valente/Cipó de Leite	Carro pequeno	X	X		1,45	40	70	2800	5	R\$ 4.147,68
30	Minicão/Floresta/Boca Hora/Minicão	Carro pequeno	X	X		1,45	40	98	3920	5	R\$ 5.666,75
31	Raposa velha/ Valente/Raposa velha	Carro pequeno	X	X		1,45	40	98	3920	5	R\$ 5.666,75

11 Cms

31	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno	X	X	1,45	40	71	2840	5	R\$ 4.105,50
32	V. de Dentro/Vargem/Vallandia/C. de Leite/Varg. de Dentro	Carro pequeno	X	X	1,45	40	75	3000	5	R\$ 4.335,80
33	Currallinho/Cabochard/Popo/Currallinho	Carro pequeno	X	X	1,45	40	56	2240	5	R\$ 3.236,14
34	Ferros/Esmeraldão/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro pequeno	X	X	1,45	40	36	1440	5	R\$ 2.081,66
35	Sia R. de Cássia/Faz. Quixaba/Faz. Central/Sia Rita	Carro pequeno	X	X	1,45	40	88	3520	5	R\$ 5.088,51
36	Encruzilhada/Samambala/ Cipó de leite /	Carro pequeno	X	X	1,45	40	42	1680	5	R\$ 2.428,61
37	Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X	1,45	40	56	2240	5	R\$ 3.236,14
38	Bol Novo/Valente/Bol Novo	Carro pequeno	X	X	1,45	40	16	640	5	R\$ 925,18
39	Unicelto/Junco/mangabeira/Popo	Carro pequeno	X	X	1,45	40	67	2680	5	R\$ 3.874,21
40	Quixaba/Barriguda/Valente/Quixaba	Carro pequeno	X	X	1,45	40	78	3120	5	R\$ 4.510,27
41	C. de Leite/Varg. Grande/Varginha de dentro/C. de Leite	Carro pequeno	X	X	1,45	40	20	800	5	R\$ 1.156,48
42	Q. do curral/populares/Boa hora/O. do Curral	Carro pequeno	X	X	1,45	40	37	1480	5	R\$ 2.139,49
43	Itareru/Fazenda Marruás/Itareru	Carro pequeno	X	X	1,45	40	83	3320	5	R\$ 4.799,39
44	Junco/Valente/Junco	Carro pequeno	X	X	1,45	40	56	2240	5	R\$ 3.236,14
45	Papagaio/Avorodo/Lagoa da Pedra/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X	X	1,45	40	52	2080	5	R\$ 3.036,85
46	Formiga/Raposa/Agua de Dentro/Formiga	Carro pequeno	X	X	1,45	40	94	3760	5	R\$ 5.435,46
47	Vallandia/Era P. de Rato/Santa Rita/Cordeiro/Vallandia	Carro pequeno	X	X	1,45	40	45	1800	5	R\$ 2.602,08
48	Ferros/Esmeraldão/Sia Rita de Cássia/Capoeira/Ferros	Carro pequeno	X	X	1,45	40	68	2720	5	R\$ 3.874,21
49	Alcantrô Grande/Dezha/Plano/Minas/Alagado Grande	Carro pequeno	X	X	1,45	40	45	1800	5	R\$ 2.602,08
50	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno	X	X	1,45	40	67	2680	5	R\$ 3.874,21
51	Avorodo/Santa Rita/Avorodo	Carro pequeno	X	X	1,45	40	87	3480	5	R\$ 5.088,51
52	Vallandia/Longo seco/O. do Alto/Q. das Pedras/Vallandia	van	X	X	2,23	40	55	2200	12	R\$ 4.896,32
53	Aeroporto/J. Cruz/José Moreira/I. Ilendade/F.	van	X	X	2,23	40	100	4000	12	R\$ 5.616,40
54	Santa Rita/Lagoa/Santa Rita	van	X	X	2,23	40	80	3200	12	R\$ 4.510,27
55	Sia Rita de Cássia/Gamela/Faz. Quixaba/Sia Rita de Cássia	van	X	X	2,23	40	80	3200	12	R\$ 4.510,27
56	Avorodo/Faz. Raposa/Valente/Avorodo	van	X	X	2,23	40	80	3200	12	R\$ 4.510,27
57	Varginha/Faz. Cipó de Leite/Serra do	van	X	X	2,23	40	80	3200	12	R\$ 4.510,27
58	Pintado/Valente/Varginha	van	X	X	2,23	40	80	3200	12	R\$ 4.510,27
59	Formiga/Raposa Nova/Valente/Formiga	van	X	X	2,23	40	94	3760	12	R\$ 5.435,46
60	Quixaba/Santa Rita de Cássia/Quixaba	van	X	X	2,23	40	50	2000	12	R\$ 2.800,00
61	Avorodo/ da Pedra/Avorodo	van	X	X	2,23	40	88	3520	12	R\$ 5.088,51
62	Ferros/Capoeira/Bezerro/Ferros	van	X	X	2,23	40	52	2080	12	R\$ 2.912,98
63	Quixaba/Barriguda/Santa Rita de Cássia/Quixaba	van	X	X	2,23	40	88	3520	12	R\$ 5.088,51
64	Lagoinha/Bezerro/Valente/Lagoinha	van	X	X	2,23	40	30	1200	12	R\$ 1.680,00
65	Formiguito/Varginha/Formiguito	van	X	X	2,23	40	70	2800	12	R\$ 3.912,98
66	Jurema/Tamandua/Unadgo/Valente/Jurema	van	X	X	2,23	40	85	3400	12	R\$ 4.896,32
67	Lagoinha/Bezerro/Valente/Lagoinha	van	X	X	2,23	40	80	3200	12	R\$ 4.510,27
68	Santa Rita/Barriguda/Várzea Nova/Quixaba/Santa Rita	van	X	X	2,41	40	82	3280	16	R\$ 4.651,20
69	Sede do Município/Transporte de alunos especiais/APAE	van	X	X	2,41	40	100	4000	16	R\$ 5.616,40
70	Faz. Marruás/Itareru/Vallandia/Faz. Marruás	Micro Ônibus	X	X	2,58	40	40	1600	22	R\$ 4.126,72
71	Cabochard/Faz. Currallinho/Valente/Cabochard	Micro Ônibus	X	X	2,58	40	100	4000	22	R\$ 5.616,40

COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - RJ
 Rua da Estação, 10 - Centro - CEP: 24.800-000 - Fone: 3401.1111
 Fax: 3401.1111 - E-mail: transportes@coletivos.santarita.rj.gov.br

CMS

71	Santa Rita/Vallinda/Valente/Santa Rita	Micro Ônibus	X	X	2,58	40	65	2600	22	R\$ 6.705,92
72	Barauna/Arvoredo/Papagaio/Valente/Barauna	Micro Ônibus	X	X	2,58	40	108	4320	22	R\$ 11.142,14
73	Santa Rita/Vallinda/Santa Rita	Micro Ônibus	X	X	2,58	40	40	1600	22	R\$ 4.126,72
74	Petrolina/Juazeiro/Mineração/Plano/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X	3,62	40	67	2680	44	R\$ 9.699,46
75	Serra do Pintado/Valente/Serra do Pintado	Ônibus	X	X	3,62	40	61	2440	44	R\$ 8.830,85
76	Petrolina/Juazeiro/Mineração/Plano/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X	3,62	40	85	3400	44	R\$ 12.305,28
77	Tanquinho/Santana/Valente/Tanquinho	Ônibus	X	X	3,62	40	60	2400	44	R\$ 8.686,08
78	Tanquinho/Cipó de Leite/Escrotilhada/Valente/Cipó de Leite	Ônibus	X	X	3,62	40	60	2400	44	R\$ 8.686,08
TOTAL GERAL										R\$ 981.325,18

Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezoto centavos

Monte Santo - Bahia, 24 de Fevereiro de 2017

(Assinatura)

CONSTRUTORA CMS CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.927.816/0001-20

JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO

CPE: 010.314.855-83

RG: 8824732-55

SÓCIO

18.927.816/0001-20
 CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES
 E TRANSPORTES LTDA - ME
 R. Teixeira de Freitas nº 73
 Centro - CEP: 48.800-000
 Monte Santo - BA

18.927.816/0001-20 - CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME
 R. Teixeira de Freitas nº 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 28 de fevereiro de 2017

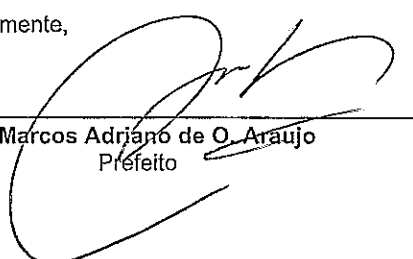
Nº da Dispensa: 07-024/2017

Ofício Disp. Nº 128/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a/o(s) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 367.139,60.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

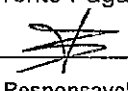
PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 28 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- [] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-024/2017			
Data do processo:	27/02/2017			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	367.139,60 Trezentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta			
Objetivo do Processo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros			Espécie	
☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos			Serviços Gerais	
 Tássio Miranda Santos Souza Sec. Municipal de Administração e Fazenda Decreto nº 002/2017 Responsável Financeiro				
Planilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos


MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 27 de fevereiro de 2017

Ofício Nº: 128/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-024/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-024/2017

VALENTE/BA, 27 de fevereiro de 2017

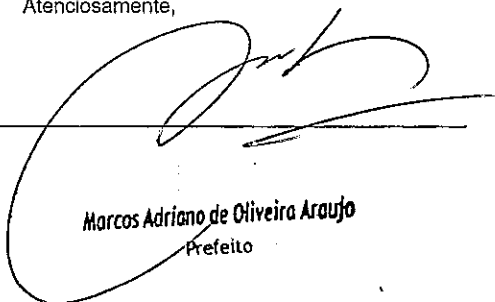
Ofício Nº 128/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 128/2017

Processo de Dispensa: 07-024/2017

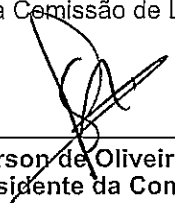
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 128/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Pregoeiro Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.VALENTE / Controle Pessoal 201700001



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 28 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº128/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 128/2017 encaminhado pelo Sr(a) Aline Martins Cardoso, o preço estimado para importa em **R\$367.139,60 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2014.- SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Valor Utilizado: 7960

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-024/2017

VALENTE - BA , 27/02/2017

Ofício Nº 128/2017
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

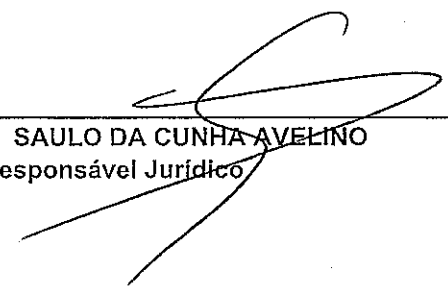
PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 28 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 128/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seu parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-024/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL..

NOME DO PARTICIPANTE: ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO: PRAÇA JOEVANDO LOPES DE ALMEIDA, 01

CNPJ/CPF: 24.972.724-00165

VALENTE - BA , 28 de fevereiro de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

24.972.724/0001-65

ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Praça Jovendo Lopes de Almeida, Nº 01
Centro - CEP: 44700-000
União - Bahia

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.972.724/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/06/2016	
NOME EMPRESARIAL ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20612 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC JOEVANDO LOPES DE ALMEIDA		NÚMERO 01	COMPLEMENTO
CEP 44.798-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMBURANAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMA.ROSANIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 8638-8510	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2017 às 10:23:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.972.724/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2016
NOME EMPRESARIAL ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 43.91-6-00 - Obras de fundações 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 98.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC JOEVANDO LOPES DE ALMEIDA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO
CEP 44.798-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMBURANAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMA.ROSANIA@HOTMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (71) 8638-2510		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2017 às 10:23:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

1276831500

VALERIA ESTRELA
C. DE IDENTIFICACAO

SENILDO ALVES BATISTA

137531380 RPF DN
033.911.455-01 04/08/1987
SENILDO ALVES BATISTA
GILDER BATISTA BATISTA
01/02/2016

1276831500

1275851300

ORIENTACAO ELASTICA

SENILDO ALVES BATISTA

137531380 RPF DN
033.911.455-01 04/08/1987
SENILDO ALVES BATISTA
GILDER BATISTA BATISTA
01/02/2016

1275851300

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-APPR5134-DWLN.

Cód. Autenticação: 68833101171141410560-1; Data: 31/01/2017 11:41:59

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 11:42:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b032a7fd2d22656e4696b3a26086f3bacc62a577dad7e00eaad256c112c836f55b11d9f163d9aabc7aef2727aee34b149703

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

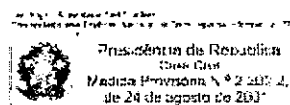
Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 01:58:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 645982

Código de Controle da Autenticação:

68833101171141410500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo:

O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 08:42:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b9cc92a1d99b2a27bc86f911206c
df5942a577dad7e00eaad256c112c836f55b1191af1f94c7353bd47c5618c1ffd97c73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01

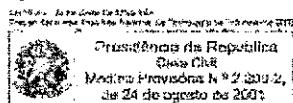
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 05:35:55 (Dia/Mês/Ano)

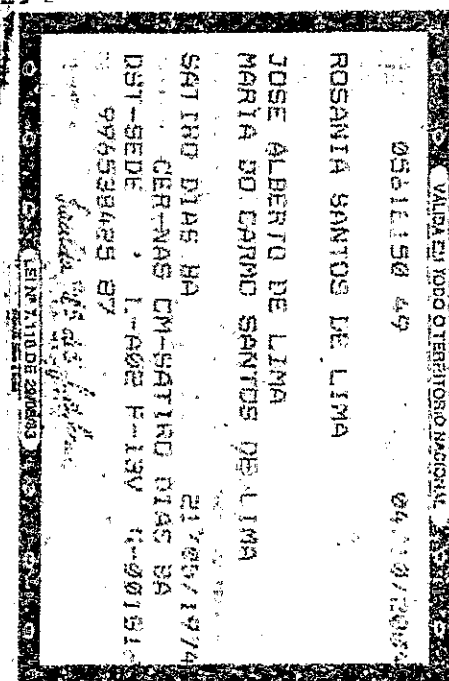
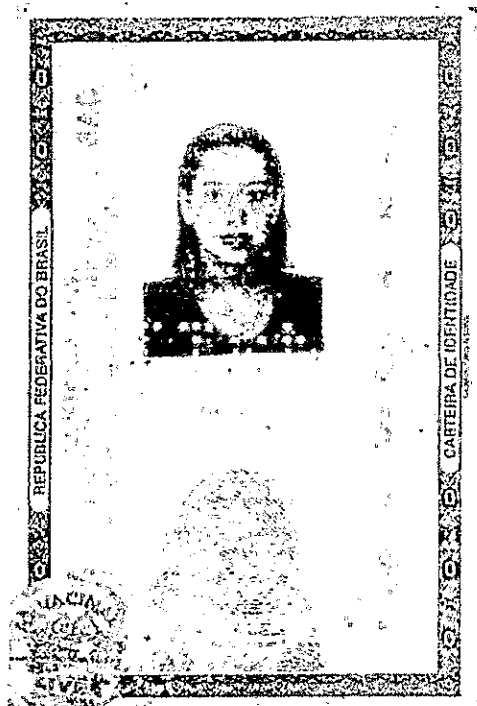
Código de Controle da Certidão: 654447

Código de Controle da Autenticação:

68831302171635000219-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CANTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO P. M. DE
E TABELIÃO DE ATOAR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. Xº
da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68833101171142280125-1; Data: 31/01/2017 11:42:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEP65146-CORE
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Eduardo de Menezes Costa
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 11:41:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b032907d67aa0d1c4b0153a45e8ef
ea65783a577dad7e00eaad256c112c836f55b11eb6c001d5332c46cbc70f1787313d82d

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

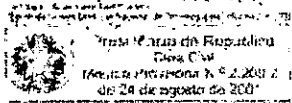
Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 01:58:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 645984

Código de Controle da Autenticação:

68833101171142280125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ZENILDO ALVES BATISTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 033.911.455-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1375313386, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na PRACA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, 86, CENTRO, UMBURANAS, BA, CEP 44.798-000, BRASIL.

CLESE PEREIRA DE FREITAS DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ESTUDANTE, CPF/MF nº 066.510.315-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2012579043, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na PRACA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, 86, CENTRO, UMBURANAS, BA, CEP 44.798-000, BRASIL.

ROSANIA SANTOS DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1974, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 996.538.425-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0561215049, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA EDGARD SANTOS, 1885 E, NARANDIBA, SALVADOR, BA, CEP 41.192-005, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

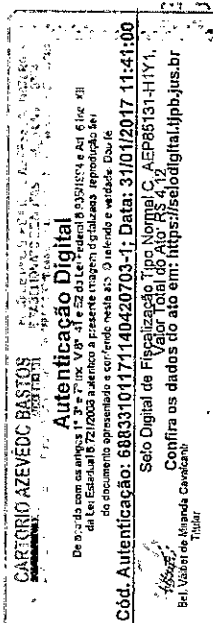
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: PRACA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, CENTRO, UMBURANAS, BA, CEP 44.798-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes a sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social (ais):

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRFTAMENTO, MUNICIPIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, TALICHAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TRANSPORTE, LOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMÉRCIO A VAREJA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL.



1600000099058 DBE.
09065400663391145501

Handwritten signatures and initials.

Página...

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. ITINERÁRIO FIXO. MUNICIPAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. EXCETO A GESTÃO DE REDES. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE ANDAIMES BRITÂNICOS. PEDRAS. EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO. OBRAS DE FUNDAÇÕES. SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 2391-5/01 - britamento de pedras, exceto associado à extração
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios
- 4330-4/99 - obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 480-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 480-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 483-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 487-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 49-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 52-1/00 - comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 54-0/99 - comércio varejista de materiais de construção
- 61-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 73-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 74-8/00 - transporte escolar
- 79-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 80-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-24P/86130-DBB1
Valor Total do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei nº 8.036/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei nº 11.743/2008, informo que o presente documento digitalizado, reproduzido e publicado no sistema eletrônico do presente cartório eletrônico, é fiel e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 6863310117140420703-2; Data: 31/01/2017 11:41:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-24P/86130-DBB1
Valor Total do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Brasília, 31 de Janeiro de 2017.

81600000099058 DBE.

2A609065400003391145501

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ZARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade.
- 7319-0/99 - atividades de publicidade.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do país e o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) a integralizar de 30/12/2016 até 12/12/2020.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ZENILDO ALVES BATISTA, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000.00 (cento e trinta e cinco mil reais), a integralizar até 12/12/2020;

CLISE PEREIRA DE FREITAS DE ALMEIDA, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais) à integralizar até 12/12/2020;

ROSANIA SANTOS DE LIMA, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) à integralizar até 12/12/2020:

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se aceita, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

SULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios, ZENILDO ALVES BATISTA ANIA SANTOS DE LIMA em conjunto, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao se social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 Rua: 13 de Maio, 100 - Jd. São Francisco - São Paulo - SP
 Tel.: (011) 3081-1111 - Fax: (011) 3081-1112
 E-mail: cazevedo@net.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 181 da Lei nº 8.036 de 30.09.90 e Art. 1º do Art. 4º da Lei nº 11.742 de 24.10.2008, o reconhecimento desta cópia eletrônica de documento assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas de São Paulo, inscrita no Conselho Nacional de Notariado nº 10.442, é equivalente ao original.

Cód. Autenticação: 68833101711404207093-3; **Data:** 31/01/2017 11:41:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP85129-9PML
 Valor total do Al. R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria da Mota Cavalcanti
 Tabela

600000099058 DBE:

9065400003391145501

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

UMBURANAS, 16 de fevereiro de 2016.

Zenildo Alves Batista
ZENILDO ALVES BATISTA
CPF: 033.911.455-01

Clese Pereira de Freitas de Almeida
CLESE PEREIRA DE FREITAS DE ALMEIDA
CPF: 066.510.345-02

Rosania Santos de Lima
ROSANIA SANTOS DE LIMA
CPF: 996.538 425-87

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/06/2016 SOB Nº. 29204314440
JUCEB Protocolo: 16/747779-0, DE 01/06/2016

ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 13º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente cópia eletrônica, conforme Lei 16.043/2016, da assinatura digitalizada e conferida neste ato, O tabelião e o tabelião, O tabelião

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEP86127-LTZ1-
Valor do Ato, R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cód. Autenticação: 68833101171140420703-5; Data: 31/07/2017 11:41:00

Bel. Valter da Nóbrega Cavalcanti
Tribunal

q: 81600000099058 DBE:
16909065400003391145501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 11:44:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b0329bebb81af9c40ff4acad6b4a04
c4652fa577dad7e00eaad256c112c836f55b11f2392ded9daea06f9571e4567ae9971d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

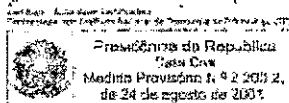
Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 01:58:47 (Dia/Mês/Ano)

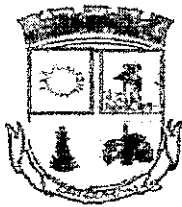
Código de Controle da Certidão: 645979

Código de Controle da Autenticação:

68833101171140420703-1 a 68833101171140420703-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL UMBURANAS

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 438

NOME: ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CGA: 000.001.105/001-07 **CGA Anterior:** 54000718 **CNPJ/CPF:** 24.972.724/0001-65
FANTASIA: ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: PÇA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, 01 - CENTRO
44.798-000 - UMBURANAS - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DEMAIS CNAES:

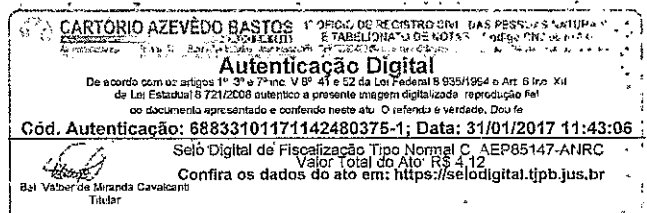


Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal:
Hora de Funcionamento: às
Emissão: 26/01/2017 **Validade:** 31/12/2017

Observações:

FAVOR COLOCAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL PARA EFEITO DE QUALQUER FISCALIZAÇÃO.

* Manter em lugar visível.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 11:40:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b0327943f1b38e47f29ab17ea8f8f9c408bea577dad7e00ead256c112c836f55b115cbf1c49b14f43388731a1f569971508

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01

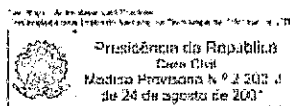
Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 01:58:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 645985

Código de Controle da Autenticação:

68833101171142480375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 24.972.724/0001-65

Ressalvado, o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:19:40 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2017.

Código de controle da certidão: **184B.0A2F.94C4.3C03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE UMBURANAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 19/01/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000004/2017

Emissão: 19/01/2017

Validade: 19/04/2017

ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CGA: 000.001.105/001-07

CNPJ: 24.972.724/0001-65

CNAE: 82.11-3/00

PÇA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, 01

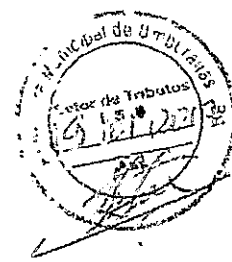
CENTRO

44.798-000 - UMBURANAS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Rua: ...
Fone: ...
E-mail: ...
CNPJ: ...
Insc. Est.: ...
Insc. Mun.: ...
Insc. Fed.: ...
Data: 03/02/2017 13:51:36
Cód. Autenticação: 6883030217351380406-1; Data: 03/02/2017 13:51:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG32766-OGPA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ufpb.jus.br>
Bel. Uirapuru de M. André Cavalcanti
Tribunal



Emissor: RODRIGO

002201700000000000000353504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/02/2017 às 15:10:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5699aef9073deaf64eac2d676f78b4a82a20ec84af58660f005d41b154
857e5a577dad7e00eaad256c112c836f55b110eba5a0a389f5d9d6adc08b9c08816dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

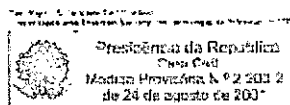
Esta certidão tem a sua validade até: 07/02/2018 às 03:11:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão. 649058

Código de Controle da Autenticação:

68830302171351380406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Razão Social: ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 24.972.724/0001-65 INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133.253.760 Endereço: PRAÇA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, Nº 01 A Bairro: CENTRO Cidade/UF: UMBURANAS - BAHIA CEP: 44798-000 Telefone: (71) 98504 7107 / (75) 99810 - 3468 DADOS BANCARIOS: AGENCIA 8162-0 CONTA CORRENTE 1581-4 BANCO DO BRASIL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BAHIA
REF DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

PLANILHA

Roteiros do Transporte Escolar / 2017

ITEM	OBJETO	VEÍCULO	TURNOS			VAL. UNIT.	DIAS	KM	QT KM/D	QT. PAS.	VALOR	
			MAT.	VESP.	NOT.						TOTAL	
1	Junco/Boi Novo/Esplanada/Boi Novo/Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	56	2240	5	R\$	3.113,60
2	Junco/Feira do Pau/Calçara/Populares/Junco	Carro pequeno	X		X	1,39	40	70	2800	5	R\$	3.892,00
3	Bezerro/Alagoinhas/Valente/Bezerro	Carro pequeno	X	X		1,39	40	86	3440	5	R\$	4.781,60
4	Sta Rita/Capoeira/Faz. Central/Sta. Rita	Carro pequeno	X	X		1,39	40	56	2240	5	R\$	3.113,60
5	Samambaia/Encruzilhada/Tanquinho/Samambaia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	60	2400	5	R\$	3.336,00
6	Valândia/EEF4/Valente/Valândia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	82	3280	5	R\$	4.559,20
7	Encruzilhada/V. Grande/ Copó de Leite/Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X		1,39	40	38	3520	5	R\$	4.892,80
8	Papagaio/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X			1,39	40	50	2000	5	R\$	2.780,00
9	Junco/Foco/caboclar/poco/Feira do Pau/Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	76	3120	5	R\$	4.336,80
10	Limoeiro/Junco/mangabeira/poco/Limoeiro	Carro pequeno	X	X		1,39	40	43	1720	5	R\$	2.390,80
11	V. grande/Varg.de dentro/Valândia/V.grande	Carro pequeno		X	X	1,39	40	50	2000	5	R\$	2.780,00
12	V. Grande/Varg. de Dentro/Valândia/C. de Leite/Vargem	Carro pequeno		X	X	1,39	40	50	2000	5	R\$	2.780,00
13	Fermiga/Raposa/Lagoa de Dentro/formiga	Carro pequeno	X			1,39	40	49	1960	5	R\$	2.724,40
14	Tanquinho/Valente/Tanquinho	Carro pequeno	X		X	1,39	40	43	1720	5	R\$	2.390,80
15	Alagadico Grande/Derba/Plana/Minhaço/Alagadico Grande	Carro pequeno	X	X		1,39	40	68	2720	5	R\$	3.780,80

PRAÇA JOVANDO LOPES DE ALMEIDA N° 01 CENTRO, UMBURANAS - BAHIA ,CEP: 44798-000
CONTATO: ZARCOSERVICO@GMAIL.COM, TEL: (71) 98504-7107/ (75) 99810-3468

43	Junco/Valente/Junco	Carro pequeno	X				1,39	40	83	3320	5	R\$ 4.614,80
44	Papagaio/Arvoredo/Lagoa da Pedra/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X				1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
45	Formiga/Raposa/Lagoa de Dentro/Formiga	Carro pequeno	X				1,39	40	52	2080	5	R\$ 2.891,20
46	Vallândia/Efa/P.de Rato/Santa Rita/Cordão/Vallândia	Carro pequeno	X				1,39	40	94	3760	5	R\$ 5.226,40
47	Ferros/Everaldão/Sta Rita de Cássia/Capoeira/Ferros	Carro pequeno	X				1,39	40	45	1800	5	R\$ 2.502,00
48	Alagadico Grande/Deba/Plana/Minacão/Alagadico Grande	Carro pequeno	X				1,39	40	68	2720	5	R\$ 3.780,80
49	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno	X				1,39	40	45	1800	5	R\$ 2.502,00
50	Arvoredo/Santa Rita/Arvoredo	Carro pequeno	X				1,39	40	67	2680	5	R\$ 3.725,20
51	Vallândia/Lagoa seca/Q. do Alto/Q das Pedras/Vallândia	van	X				2,14	40	87	3480	5	R\$ 7.447,20
52	Aeroporto/S. Cruz/José Moreira/Liberdade/F. Nova/Aeroporto	van	X				2,14	40	55	2200	12	R\$ 4.708,00
53	Santa Rita/Laje/Santa Rita	Van	X				2,14	40	100	4000	12	R\$ 8.560,00
54	Sta Rita de Cássia/Carneleira/Laginha/Sta Rita de Cássia	van	X				2,14	40	80	3200	12	R\$ 6.848,00
55	Arvoredo/Papagaio/Valente/Arvoredo	van	X				2,14	40	80	3200	12	R\$ 6.848,00
56	Varginha/Faz Cipó de Leite/Serra do Pintado/Valente/Varginha	van	X				2,14	40	80	3200	12	R\$ 6.848,00
57	Formiga/Raposa Nova/Valente/Formiga	van	X				2,14	40	94	3760	12	R\$ 8.046,40
58	Quixaba/Santa Rita de Cássia/Quixaba	van	X				2,14	40	50	2000	12	R\$ 4.280,00
59	Arvoredo/J. da Pedra/Junco/L. da Pedra/Arvoredo	van	X				2,14	40	88	3520	12	R\$ 7.532,80
60	Ferros/Capoeira/Bozeira/Ferros	van	X				2,14	40	52	2080	12	R\$ 4.451,20
61	Quixaba/Barreirinho/Santa Rita de Cássia/Quixaba	van	X				2,14	40	88	3520	12	R\$ 7.532,80
62	Lagoinha/Bozeira/Valente/Lagoinha	van	X				2,14	40	30	1200	12	R\$ 2.568,00
63	Quixaba/Barreirinho/Citirana/populares/Barreirinho/Quixaba	van	X				2,14	40	70	2800	12	R\$ 5.992,00
64	Formigueiro/Varginha/Formigueiro	van	X				2,14	40	67	2680	12	R\$ 5.735,20
65	Jurema/Tamandua/Loadico/Valente/Jurema	van	X				2,14	40	85	3400	12	R\$ 7.276,00
66	Lagoinha/bozeira/valente/Lagoinha	van	X				2,14	40	30	1200	12	R\$ 2.568,00
67	Santa Rita/Barreirinho/Várzea Nova/Quixaba/Santa Rita	van	X				2,32	40	82	3280	16	R\$ 7.609,60
68	Sede do Município/Transporte de alunos especiais/APAE	van	X				2,32	40	100	4000	16	R\$ 9.280,00
69	Faz. Maruials/Itaveru/Vallândia/Faz. Maruials	Micro Ônibus	X				2,46	40	40	1600	22	R\$ 3.968,00

70	Cabrochard/Faz.Curralinho/Valente/Cabrochard	Micro Ônibus	X	X		2,48	40	100	4000	22	R\$	9.920,00
71	Santa Rita/Vallandria/Valente/Santa Rita	Micro Ônibus	X	X		2,48	40	65	2600	22	R\$	6.448,00
72	Barauna/Arvoredo/papagaio/Valente/Barauna	Micro Ônibus	X	X		2,48	40	108	4320	22	R\$	10.713,60
73	Santa Rita/Vallandria/Santa Rita	Micro Ônibus		X	X	2,48	40	40	1600	22	R\$	3.968,00
74	Petrolina/Juzeiro/Minacao/Plana/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X	X	3,48	40	67	2680	44	R\$	9.326,40
75	Serra do Pintado/Valente/Serra do Pintado	Ônibus	X	X		3,48	40	61	2440	44	R\$	8.491,20
76	Petrolina/Juzeiro/Minacao/Plana/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X		3,48	40	85	3400	44	R\$	11.832,00
77	Tanquinho/Santana/Valente/Tanquinho	Ônibus	X			3,48	40	60	2400	44	R\$	8.352,00
78	Tanquinho/Cipó de leite/Ecruzilhada/Valente/Cipó de Leite	Ônibus		X		3,48	40	60	2400	44	R\$	8.352,00
TOTAL GERAL											R\$	367.139,60

Umburanas - Bahia, 07 de Abril de 2017.

ZENILDO ALVES BATISTA
CPF: 033.911.455-01
RG: 1375313380 SSP/BA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ZENILDO ALVES BATISTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

PRAÇA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA Nº 01 CENTRO, UMBURANAS - BAHIA, CEP: 44798-000
CONTATO: ZARCSERVICOS@GMAIL.COM, TEL: (71) 98504-7107 / (75) 99810-3468

Roteiros do Transporte Escolar / 2017

ITEM	OBJETO	VEÍCULO	TURNO			VAL. UNIT.	DIAS	KM DIAS	QT KM/D	QT. PAS.	VALOR TOTAL
			MAT.	VESP.	NOT.						
1	Junco/Boi-Novo/Estanhada/Boi Novo/Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
2	Junco/Feira do Pau/Calçara/Populares/Junco	Carro pequeno	X		X	1,39	40	70	2800	5	R\$ 3.892,00
3	Bezerria/Alagoinhas/Valente/Bezerria	Carro pequeno	X	X		1,39	40	86	3440	5	R\$ 4.781,60
4	Sta Rita/Capoeira/Faz. Central/Sta. Rita	Carro pequeno	X	X		1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
5	Samambaia/Encruzilhada/Tanquinho/Samambaia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	60	2400	5	R\$ 3.336,00
6	Vallandia/EFA/Valente/Vallandia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	82	3280	5	R\$ 4.559,20
7	Encruzilhada/V. Grande/ Cipó de Leite/Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X		1,39	40	88	3520	5	R\$ 4.892,80
8	Papagaio/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X			1,39	40	50	2000	5	R\$ 2.780,00
9	Junco/Poço/cabrochar/poço/Feira do Pau/Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	78	3120	5	R\$ 4.336,80
10	Limoeiro/Junco/mangabeira/poço/Limoeiro	Carro pequeno	X	X		1,39	40	43	1720	5	R\$ 2.390,80
11	V. grande/Varg. de dentro/Vallandia/V. grande	Carro pequeno		X	X	1,39	40	50	2000	5	R\$ 2.780,00
12	V. Grande/Varg. de Dentro/Vallandia/C. de Leite/Vargem	Carro pequeno		X	X	1,39	40	50	2000	5	R\$ 2.780,00
13	Formiga/Saposa/Lagoa de Dentro/Formiga	Carro pequeno	X			1,39	40	49	1960	5	R\$ 2.724,40
14	Tanquinho/Valente/Tanquinho	Carro pequeno	X		X	1,39	40	43	1720	5	R\$ 2.390,80
15	Alagadigo Grande/Derba/Plano/Minhação/Alagadigo Grande	Carro pequeno	X	X		1,39	40	68	2720	5	R\$ 3.780,80
16	Itareru/Vallandia/Itareru	Carro pequeno			X	1,39	40	20	800	5	R\$ 1.112,00
17	Varginha/Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
18	Varginha/S. Pintado/N. América/Faz Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,39	40	65	2600	5	R\$ 3.614,00
19	Calçara/Mato Grosso/populares/calçara	Carro pequeno	X	X		1,39	40	60	2400	5	R\$ 3.336,00
20	Faz. Paraná/Tanquinho/Valente/tanquinho/faz. Paraná	Carro pequeno	X	X		1,39	40	80	3200	5	R\$ 4.448,00
21	Ferros/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,39	40	58	2320	5	R\$ 3.224,80
22	Recreio/Arapua/Tubi/Recreio/Valente/Recreio/Tubi	Carro pequeno	X	X		1,39	40	89	3560	5	R\$ 4.948,40
23	Junco/Boi Novo/Volta da Serra/Boi Novo Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	56	2240	5	R\$ 3.113,60
24	Sta Rita de Cássia/São Barnabé/Sta Rita de Cássia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	88	3520	5	R\$ 4.892,80
25	Covas/Faz. Terra Branca/Dionizio Mota/Faz. Terra Branca/Covas	Carro pequeno	X	X		1,39	40	60	2400	5	R\$ 3.336,00
26	Sta Rita de Cássia/Faz. Gameleira/Sta Rita de Cássia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	40	1600	5	R\$ 2.224,00
27	Vargem Grande/Cipó/Varg. De dentro/Vargem Grande	Carro pequeno	X	X	X	1,39	40	80	3200	5	R\$ 4.448,00
28	Cipó de Leite/Tanquinho/Valente/Cipó de Leite	Carro pequeno	X	X		1,39	40	86	3440	5	R\$ 4.781,60

29	Minacao/FlorRoxa/Boa Hora/Minacao	Carro pequeno	X	X		1,39	40	70	2800	5	R\$	3.892,00
30	Raposa velha/ Valente/Raposa velha	Carro pequeno	X	X		1,39	40	98	3920	5	R\$	5.448,80
31	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno		X	X	1,39	40	71	2840	5	R\$	3.947,60
32	V. de Dentro/Vargem/Vallandia/C. de Leite/Varg. de Dentro	Carro pequeno		X	X	1,39	40	75	3000	5	R\$	4.170,00
33	Curralinho/Cabochar/Poco/Curralinho	Carro pequeno			X	1,39	40	56	2240	5	R\$	3.113,60
34	Ferros/Everaldão/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro-pequeno	X	X		1,39	40	36	1440	5	R\$	2.001,60
35	Sta R. de Cássia/Faz. Quixaba/Faz Central/Sta Rita	Carro pequeno		X	X	1,39	40	88	3520	5	R\$	4.892,80
36	Encruzilhada/Samambaia/ Cipó de leite / Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X		1,39	40	42	1680	5	R\$	2.335,20
37	Boi Novo/Valente/Boi Novo	Carro pequeno		X	X	1,39	40	56	2240	5	R\$	3.113,60
38	Limoeiro/Junco/mangabeira/poco	Carro pequeno	X	X		1,39	40	16	640	5	R\$	889,60
39	Quixaba/Barriguda/Valente/Quixaba	Carro pequeno			X	1,39	40	67	2680	5	R\$	3.725,20
40	C. de Leite/Varg. Grande/Varginha de dentro/C. de Leite	Carro pequeno	X	X		1,39	40	78	3120	5	R\$	4.336,80
41	Q do curral/populares/Boa hora/Q.do Curral	Carro pequeno	X			1,39	40	20	800	5	R\$	1.112,00
42	Itareru/Fazenda Marruais/Itareru	Carro pequeno	X	X		1,39	40	37	1480	5	R\$	2.057,20
43	Junco/Valente/Junco	Carro pequeno	X			1,39	40	83	3320	5	R\$	4.614,80
44	Papagaio/Arvoredo/Lagoa da Pedra/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X	X	X	1,39	40	56	2240	5	R\$	3.113,60
45	Formiga/Raposa/Lagoa de Dentro/formiga	Carro pequeno	X			1,39	40	52	2080	5	R\$	2.891,20
46	Vallandia/Efa/P. de Rato/Santa Rita/Cordão/Vallandia	Carro pequeno	X	X		1,39	40	94	3760	5	R\$	5.226,40
47	Ferros/Everaldão/Sta Rita de Cássia/Capoeira/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,39	40	45	1800	5	R\$	2.502,00
48	Alagadiço Grande/Derba/Plana/Minacao/Alagadiço Grande	Carro pequeno	X	X		1,39	40	68	2720	5	R\$	3.780,80
49	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno		X	X	1,30	40	45	1800	5	R\$	2.502,00
50	Arvoredo/Santa Rita/Arvoredo	Carro pequeno	X	X		1,39	40	67	2680	5	R\$	3.725,20
51	Vallândia/Lagoa seca/Q. do Alto/Q das Pedras/Vallandia	van	X	X		2,14	40	87	3480	5	R\$	7.447,20
52	Aeroporto/S. Cruz/José Moreira/Liberdade/F. Nova/Aeroporto	van	X	X		2,14	40	55	2200	12	R\$	4.708,00
53	Santa Rita/Laje/Santa Rita	Van	X	X		2,14	40	100	4000	12	R\$	8.560,00
54	Sta Rita de Cássia/Gamela/Laginha/Sta Rita de Cássia	van		X	X	2,14	40	80	3200	12	R\$	6.848,00
55	Arvoredo/Papagaio/Valente/Arvoredo	van	X	X		2,14	40	80	3200	12	R\$	6.848,00
56	Varginha/Faz Cipó de leite/Serra do Pintado/Valente/Varginha	van		X	X	2,14	40	80	3200	12	R\$	6.848,00
57	Formiga/Raposa Nova/Valente/Formiga	van	X	X		2,14	40	94	3760	12	R\$	8.046,40
58	Quixaba/Santa Rita de Cassia/Quixaba	van		X	X	2,14	40	50	2000	12	R\$	4.280,00
59	Arvoredo/L. da Pedra/Junco/L. da Pedra/Arvoredo	van	X	X		2,14	40	88	3520	12	R\$	7.532,80
60	Ferros/Capoeira/Bezerra/Ferros	van	X	X		2,14	40	52	2080	12	R\$	4.451,20

Roteiros do Transporte Escolar / 2017

ITEM	OBJETO	VEÍCULO	TURNO			VAL. UNIT.	DIAS	KM DIAS	QT KM/D	QT. PAS.	VALOR TOTAL
			MAT.	VESP.	NOT.						
1	Junco/Boi Novo/Estanhada/Boi Novo/Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	21	56	1176	5	R\$ 1.634,64
2	Junco/Feira do Pau/Calçara/Populares/Junco	Carro pequeno	X		X	1,39	21	70	1470	5	R\$ 2.043,30
3	Bezerra/Alagoinhas/Valente/Bezerra	Carro pequeno	X	X		1,39	21	86	1806	5	R\$ 2.510,34
4	Sta Rita/Capoeira/Faz. Central/Sta. Rita	Carro pequeno	X	X		1,39	21	56	1176	5	R\$ 1.634,64
5	Samambaia/Encruzilhada/Tanquinho/Samambaia	Carro pequeno	X	X		1,39	21	60	1260	5	R\$ 1.751,40
6	Vallandia/EFA/Valente/Vallandia	Carro pequeno	X	X		1,39	21	82	1722	5	R\$ 2.393,58
7	Encruzilhada/V. Grande/ Cipó de Leite/Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X		1,39	21	88	1848	5	R\$ 2.568,72
8	Papagalo/Valente/Papagalo	Carro pequeno	X			1,39	21	50	1050	5	R\$ 1.459,50
9	Junco/Poço/cabrochar/pogo/Feira do Pau/Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	21	78	1638	5	R\$ 2.276,82
10	Limoeiro/junco/mangabeira/pogo/Limoeiro	Carro pequeno	X	X		1,39	21	43	903	5	R\$ 1.235,17
11	V. grande/Varg.de dentro/Vallandia/V. grande	Carro pequeno		X	X	1,39	21	50	1050	5	R\$ 1.459,50
12	V. Grande/Varg. de Dentro/Vallandia/C. de Leite/Vargem	Carro pequeno		X	X	1,39	21	50	1050	5	R\$ 1.459,50
13	Formiga/Raposa/Lagoa de Dentro/formiga	Carro pequeno	X			1,39	21	49	1029	5	R\$ 1.430,31
14	Tanquinho/Valente/Tanquinho	Carro pequeno	X		X	1,39	21	43	903	5	R\$ 1.255,17
15	Alagadiço Grande/Deirba/Plana/Minção/Alagadiço Grande	Carro pequeno	X	X		1,39	21	68	1428	5	R\$ 1.984,92
16	Itareru/Vallandia/Itareru	Carro pequeno			X	1,39	21	20	420	5	R\$ 583,80
17	Varginha/Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,39	21	56	1176	5	R\$ 1.634,64
18	Varginha/S. Pintado/N. América/Faz Estanhada/Varginha	Carro pequeno	X		X	1,39	21	65	1365	5	R\$ 1.897,35
19	Calçara/Mato Grosso/populares/calçara	Carro pequeno	X	X		1,39	21	60	1260	5	R\$ 1.751,40
20	Faz.Paraná/Tanquinho/Valente/tanquinho/faz.Paraná	Carro pequeno	X	X		1,39	21	80	1680	5	R\$ 2.335,20
21	Ferros/Santa Rita de Cassia/Ferros	Carro pequeno	X	X		1,39	21	58	1218	5	R\$ 1.693,02
22	Recreio/Arapua/Tubi/Recreio/Valente/Recreio/Tubi	Carro pequeno	X	X		1,39	21	89	1869	5	R\$ 2.597,91
23	Junco/Boi Novo/Volta da Serra/Boi Novo Junco	Carro pequeno	X	X		1,39	21	56	1176	5	R\$ 1.634,64
24	Sta Rita de Cássia/São Barnabé/Sta Rita de Cássia	Carro pequeno	X	X		1,39	21	88	1848	5	R\$ 2.568,72
25	Covas/Faz. Terra branca/Dionizio Mota/Faz. Terra Branca/Covas	Carro pequeno	X	X		1,39	21	60	1260	5	R\$ 1.751,40
26	Sta Rita de Cássia/Faz. Gameleira/Sta Rita de Cássia	Carro pequeno	X	X		1,39	21	40	840	5	R\$ 1.167,60
27	Vargem Grande/Cipó/Varg. De dentro/Vargem Grande	Carro pequeno	X	X	X	1,39	21	80	1680	5	R\$ 2.335,20
28	Cipó de Leite/Tanquinho/Valente/Cipó de Leite	Carro pequeno	X	X		1,39	21	86	1806	5	R\$ 2.510,34

29	Minacao/FlorRoxa/Boa Hora/Minacao	Carro pequeno	X	X	1,39	21	70	1470	5	R\$	2.043,30
30	Raposa velha/ Valente/Raposa velha	Carro pequeno	X	X	1,39	21	98	2058	5	R\$	2.860,62
31	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno		X	1,39	21	71	1491	5	R\$	2.072,49
32	V. de Dentro/Vargem/Vallandia/C. de Leite/Varg. de Dentro	Carro pequeno		X	1,39	21	75	1575	5	R\$	2.189,25
33	Curralinho/Cabochar/Poço/Curralinho	Carro pequeno		X	1,39	21	56	1176	5	R\$	1.634,64
34	Ferros/Everaldão/Santa Rita de Cássia/Ferros	Carro pequeno	X	X	1,39	21	36	756	5	R\$	1.050,84
35	Sta R. de Cássia/Faz. Quixaba/Faz Central/Sta Rita	Carro pequeno		X	1,39	21	88	1848	5	R\$	2.568,72
36	Encruzilhada/Samanbaia/ Cipó de leite / Vargem/Encruzilhada	Carro pequeno	X	X	1,39	21	42	882	5	R\$	1.225,98
37	Boi Novo/Valente/Boi Novo	Carro pequeno		X	1,39	21	56	1176	5	R\$	1.634,64
38	Limoeiro/Junco/mangabeira/poço	Carro pequeno	X	X	1,39	21	16	336	5	R\$	467,04
39	Quixaba/Barriguda/Valente/Quixaba	Carro pequeno		X	1,39	21	67	1407	5	R\$	1.955,73
40	C. de Leite/Varg. Grande/Varginha de dentro/C. de Leite	Carro pequeno	X	X	1,39	21	78	1638	5	R\$	2.276,82
41	Q do curral/populares/Boa hora/Q do Curral	Carro pequeno	X		1,39	21	20	420	5	R\$	583,80
42	Itareru/Fazenda Marruais/Itareru	Carro pequeno	X	X	1,39	21	37	777	5	R\$	1.080,03
43	Junco/Valente/Junco	Carro pequeno	X		1,39	21	83	1743	5	R\$	2.422,77
44	Papagaio/Arvoredo/Lagoa da Pedra/Valente/Papagaio	Carro pequeno	X	X	1,39	21	56	1176	5	R\$	1.634,64
45	Formiga/Raposa/Lagoa de Dentro/Formiga	Carro pequeno	X		1,39	21	52	1092	5	R\$	1.517,88
46	Vallandia/Efa/P do Rato/Santa Rita/Cordão/Vallandia	Carro pequeno	X	X	1,39	21	94	1974	5	R\$	2.743,86
47	Ferros/Everaldão/Sta Rita de Cássia/Capoeira/Ferros	Carro pequeno	X	X	1,39	21	45	945	5	R\$	1.313,55
48	Alagadiço Grande/Derba/Plana/Minacao/Alagadiço Grande	Carro pequeno	X	X	1,39	21	68	1428	5	R\$	1.984,92
49	Covas/Peixe/Valente/Covas	Carro pequeno		X	1,39	21	45	945	5	R\$	1.313,55
50	Arvoredo/Santa Rita/Arvoredo	Carro pequeno	X	X	1,39	21	67	1407	5	R\$	1.955,73
51	Vallandia/Lagoa seca/Q. do Alto/Q das Pedras/Vallandia	van	X	X	2,14	21	87	1827	5	R\$	3.909,78
52	Aeroporto/S. Cruz/Jose Moreira/Liberdade/F. Nova/Aeroporto	van	X	X	2,14	21	55	1155	12	R\$	2.471,70
53	Santa Rita/Laje/Santa Rita	Van	X	X	2,14	21	100	2100	12	R\$	4.494,00
54	Sta Rita de Cássia/Gameleira/Laginha/Sta Rita de Cássia	van		X	2,14	21	80	1680	12	R\$	3.595,20
55	Arvoredo/Papagaio/Valente/Arvoredo	van	X	X	2,14	21	80	1680	12	R\$	3.595,20
56	Varginha/Faz Cipó de leite/Serra do Pintado/Valente/Varginha	van		X	2,14	21	80	1680	12	R\$	3.595,20
57	Formiga/Raposa Nova/Valente/Formiga	van	X	X	2,14	21	94	1974	12	R\$	4.224,36
58	Quixaba/Santa Rita de Cássia/Quixaba	van		X	2,14	21	50	1050	12	R\$	2.247,00
59	Arvoredo/L. da Pedra/Junco/L. da Pedra/Arvoredo	van	X	X	2,14	21	88	1848	12	R\$	3.954,72

60	Ferros/Capoeira/Bezerra/Ferros	van	X	X		2,14	21	52	1092	12	R\$	2.336,88
61	Quixaba/Barreirinho/Santa Rita de Cassia/Quixaba	van	X	X		2,14	21	88	1848	12	R\$	3.954,72
62	Lagoinha/Bezerra/Valente/Lagoinha	van	X	X		2,14	21	30	630	12	R\$	1.348,20
63	Quixaba/Barriguda/Gitirana/populares/Barriguda/Quixaba	van	X	X		2,14	21	70	1470	12	R\$	3.145,80
64	Fornigueiro/Varginha/Fornigueiro	van	X	X		2,14	21	67	1407	12	R\$	3.010,98
65	Jurema/Tamanduá/Lagadiço/Valente/Jurema	van	X	X		2,14	21	85	1785	12	R\$	3.819,90
66	Lagoinha/Bezerra/valente/Lagoinha	van		X	X	2,14	21	30	630	12	R\$	1.348,20
67	Santa Rita/Barreirinho/Várzea Nova/Quixaba/Santa Rita	van	X	X		2,14	21	82	1722	16	R\$	3.685,08
68	Sede do Município/Transporte de alunos especiais/APAE)	van	X	X		2,14	21	100	2100	16	R\$	4.494,00
69	Faz. Marruais/Itarerú/Vallandia/Faz. Marruais	Micro Ônibus		X	X	2,48	21	40	840	22	R\$	2.083,20
70	Cabrochard/Faz.Currallinho/Valente/Cabrochard	Micro Ônibus	X	X		2,48	21	100	2100	22	R\$	5.208,00
71	Santa Rita/Vallandia/Valente/Santa Rita	Micro Ônibus	X	X		2,48	21	65	1365	22	R\$	3.385,20
72	Barauna/Arvorel./papagalio/Valente/Barauna	Micro Ônibus	X	X		2,48	21	108	2268	22	R\$	5.624,64
73	Santa Rita/Vallandia/Santa Rita	Micro Ônibus		X	X	2,48	21	40	840	22	R\$	2.083,20
74	Petrolina/Juazeiro/Minação/Piana/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X	X	3,48	21	67	1407	44	R\$	4.896,36
75	Serra do Pintado/Valente/Serra do Pintado	Ônibus	X	X		3,48	21	61	1281	44	R\$	1.457,88
76	Petrolina/Juazeiro/Minação/Piana/Liberdade/Petrolina	Ônibus	X	X		3,48	21	85	1785	44	R\$	6.211,80
77	Tanquinho/Santana/Valente/Tanquinho	Ônibus	X			3,48	21	60	1260	44	R\$	4.384,80
78	Tanquinho/Cipó de leite/Ecruzilhada/Valente/Cipó de Leite	Ônibus		X		3,48	21	60	1260	44	R\$	4.384,80
TOTAL GERAL											R\$	192.060,33



20/02/2017

002458017

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002458017

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/02/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, portador do CNPJ: 24.972.724/0001-65, estabelecida na praça Jeovandro lopes de almeida, CEP: 44798-000, Umburanas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº:

002458017



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170055000

RAZÃO SOCIAL	
ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
133.253.760	24.972.724/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET. NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.972.724/0001-65

Certidão nº: 123044923/2017

Expedição: 11/01/2017, às 15:38:49

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.972.724/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS - Código CRA 3381
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. X
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 68831302171603140735-1; Data: 13/02/2017 16:03:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER63767-AIGD,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel Valberdo Miranda Covas
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

Endereço : Av. Tancredo Neves, nº 999 - Edif. Metropolitano Alfa, 6º andar - Caminho das Árvores
CEP : 41820-021 - Salvador/BA - Tels : (71) 3311-2583 - Fax : (71) 3311-2573
fiscalizacao@cra-ba.org.br

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Data de Validade: 31/12/2017

Senhor Usuário,

O(A) Responsável Técnico(a) pela Empresa **ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, registro CRA-BA/PJ nº 03639, CNPJ nº 24.972.724/0001-65, situada na(o) PÇ JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, 86, CENTRO, UMBURANAS/BA é o(a) Adm. **JOSE RIBEIRO DA SILVA**, devidamente registrado(a) no CRA-BA, sob o nº 28929 nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de **PRESTADOR DE SERVIÇO** nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Horário de Funcionamento da Empresa:

SEGUNDA A SEXTA - FEIRA - 08:00h às 18:00h

Horário do Responsável Técnico na Empresa:

SEGUNDA - FEIRA - 08:00h às 12:00h

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

Salvador/BA, 03 de fevereiro de 2017

Adm. Sandra Clém Aspera Portela
Gerente Executiva - CRA-BA Nº 1.504

Proprietário / Gerente

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

RRT - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA/BA

Senhor Presidente,

Solicito o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT em meu nome, devendo o mesmo ficar arquivado neste CRA-BA, bem como no dossiê/processo da organização, cujos serviços descritos abaixo, estão sob a minha responsabilidade.

Preenchimento pelo CRA

01 RRT Nº

2303

DATA:

03/02/2017

Vanessa Oliveira Garrido
Assistente Administrativo
Ass. do Funcionário

CONTRATADO

02 Nome do Profissional:
JOSE RIBEIRO DA SILVA

03 Registro CRA/BA Nº: 28920

04 Tipo de Registro: 05 Local de Trabalho (Endereço Completo):

PÇA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, 86, CENTRO,
UMBURANAS/BA, CEP: 44798-000

RP ☒ RS ☐

06 Telefones:

(71) 98504-7107
(71) 98638-8510

07 Permanência no Estabelecimento (Dias da Semana):

08 Horário:

SEG ☐ TER ☐ QUA ☐ QUI ☐ SEX ☐ SAB ☐ Da

09 Razão Social: ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

10 CNPJ: 24.97

11 Tipo de Registro: RP ☒ RS ☐

Endereço para correspondência: Filial ☐ Sede ☒
PÇA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, 86, CENTRO,
UMBURANAS/BA, CEP: 44798-000

12 Telefone:
(71) 9850-
(71) 98638-

CONTRATANTE

DESCRIÇÃO

13 Descrição dos serviços da Pessoa Jurídica:

serviços combinados de escritório e apoio administrativos, transporte escolar, locomoção de veículos com motorista

VINCULAÇÃO

14 Tipo de vínculo profissional com a Contratante:

☐ Empregado do quadro

☒ Prestador de serviços

☐ Proprietário/Sócio

☐ Administrador/Procurador

15 Valor da remuneração

16 Prazo do contrato:

17 Vigência do contrato:

RS 1.845 12

meses

De

a

ASSINATURAS

18

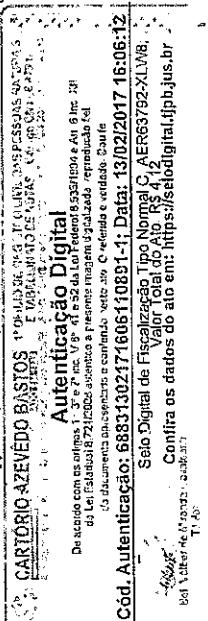
Local

Data

Responsável Técnico

Contratante: ZENILDO ALVES BATISTA

1ª Via - Contratado 2ª Via - Contratante 3ª Via - CRA-BA



CARTORIO AZEVEDO BASTOS P.O. Box 10.000, 44.000-000, Ilhéus, BA
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 e 2º da Lei Federal 2.646/00 e Art. 2º do
 da Lei Estadual 6.721/06 autenticou-se presente em este Cartório o seguinte documento
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 68831302171604100853-1, Data: 13/02/2017 13:04:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AER63772-31 EE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

ESTACÃO DE SERVIÇOS DE A ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **24.972.724/0001-65**, estabelecida na **PRAÇA JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA, Nº 86**, no bairro: **CENTRO** na cidade de **UMBURANAS/BA**, neste ato representado pelo seu **SÓCIO ADMINISTRADOR** o Sr. **ZENILDO ALVES BATISTA**, natural de **CAMPO FORMOSO-BAHIA**, **SOLTEIRO**, portador do CPF nº **033.911.455-01** e do RG nº **1375313380 SSP/BA** doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, natural de **CAMPO FORMOSO**, **SOLTEIRO**, **ADMINISTRADOR**, portador do CPF nº **027.477.435-60** e do RG nº **1165103230 SSP/BA** Residente no **POVOADO DE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, Nº 85** no bairro **ZONA RURAL** na cidade **UMBURANAS/BA**, devidamente inscrito (a) no **CRA-BA** sob nº **28929**, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) **Contratado (a)** a **Contratante** visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **Responsável Técnico**, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o (a) **Contratado (a)** cumprirá a carga horária semanal de **04** hora e mensal de **16** horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de **2 anos**, iniciando em **01/01/2017**.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de **R\$ 1.845,12**, a título de remuneração mensal ao **Contratado**, devendo esta ser paga pela **contratante** até o dia **05** do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o **Contratante** propiciará todas as condições para o bom desempenho do **Contratado**.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de **30 (trinta) dias**, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do **Responsável Técnico**.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **Responsável Técnico**, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **contratado** terá direito a uma multa equivalente a **4%**, podendo o profissional executar o **Contratante**, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 68831302171604100953-2; Data: 13/02/2017 16:04:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER63771-40.VM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valbergo Miranda Cavalcanti
 Tabelar

para que seja reconhecido pela entidade
 deverá ser submetido à apreciação do
 Administração da Bahia.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de **umburanas - Bahia** para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Umburanas - Bahia, 06 de janeiro de 2017

Zenildo Alves Batista

ZENILDO ALVES BATISTA

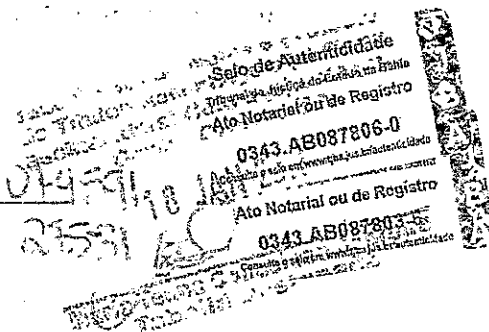
Jose Ribeiro da Silva

JOSE RIBEIRO DA SILVA

Testemunhas:

1ª Dmne Karoline Mates Santos CPF: 07459118

2ª Romualdo Lima Jr. Licença CPF: 006183-885-64



**CONSELHO REGIONAL DE
 ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA**
 Certifico que este contrato foi apreciado
 por este CRA-BA e está de acordo com a
 RN CPA nº 463/2015
 Salvador/BA, 13/02/2017
 Adm. Sandra Cirne Áspera Portela
 Gerente Executiva - CRA-BA 1.504



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FISICA

Nº 506 / 2017

VALIDADE ATÉ : 31/12/2017.

A Pessoa Física abaixo citada, encontra-se registrada nesta Autarquia Federal nos termos da Lei Nº 4.769/65, não estando, portanto, excluída do exercício da profissão e achando-se quite com suas obrigações perante este CRA-BA. Qualquer alteração de dados abaixo invalida a presente Certidão. Este documento é válido dentro deste exercício.

NOME : Adm. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
ENDEREÇO : POVOADO DE SAO JOSE S/N - ZONA RURAL
UMBURANAS / BA
CEP : 44.798-000

PROCESSO Nº : 00770/2016
Registro no CRA/BA Nº : 28929

Desde: 12/09/2016

Salvador, 20 de fevereiro de 2017

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA nº 5.018

VISTO:

Adm. Sandra Cirne Áspera Portela
Gerente Executiva
CRA-BA Nº 1.504

CARTORIO AZEVEDO RASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B.C. e 32 da Lei Federal 5.076 de 29/12/66 e Art. 6º inc. II da Lei Estadual 2.721/2005 autentico a presente emenda digitalizada e reproduzo (a) do documento apresentado e conferido neste ato.
Cód. Autenticação: 68831302171603430639-1; Data: 13/02/2017 18:03:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER63708-CCDP
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
3º: Valber do Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Nº	Exercício	Validade	Via
432	2017	31/12/2017	1ª

A Gerente Executiva deste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada certifica que:

Razão Social	Capital Social (R\$)
ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	300.000,00

CNPJ (Matriz)	Inscrição Estadual	Registro no CRA - BA	Data de registro
24.972.724/0001-65	136.253.760 ME	03639	03/02/2017

Endereço
PC JEOVANDO LOPES DE ALMEIDA 86

Bairro	Cidade	Estado	Tipo de Inscrição
CENTRO	UMBURANAS	BA	P

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e quite com suas obrigações financeiras para com esta Autarquia Federal, assim como o seu Responsável Técnico, nos termos da Lei Nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade(s) de:

Atividades:
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Esta Certidão não concede a organização o direito de executar quaisquer serviços no seu ramo social sem a participação efetiva do seu Responsável Técnico. Qualquer alteração destes dados invalida a presente Certidão.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Adm JOSÉ RIBEIRO DA SILVA CRA-BA Nº: 28929 Tipo de Inscrição: P

Declaro que esta Certidão de Registro e Quitação está em conformidade com a Lei em vigor.

Data de Expedição		
03/02/2017	Adm. Gerson da Silva Dias Chefe do Setor de Fiscalização e Registro CRA-BA Nº 6.018	Adm. Sandra Ciné Aspera Portela Gerente Executiva CRA-BA Nº 1.504
emitido por VANESSA		

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE E NÃO PODERÁ SER PLASTIFICADO.

CONTEÚDO: INSCRIÇÃO Nº 12 FOLHAS 207x29,7 CM, 90g/m²
COR: BRANCA, NÃO ELUTRADA, 11 BASTOS Nº 1 x 1,5 E 4 Nº 2 ILUSTRADO
SERVIÇO DE LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA EMPRESA "CAF. COMBÓIO" E
SERVIÇOS LTDA ME", INSCRITA NO C.P.J. Nº 24.942.720/0001-00.
COM PRÉCIO À PLACA JOVÃO LOPES DE ALMEIDA Nº 1, RUA
JOVÃO LOPES DE ALMEIDA Nº 1, FOLHAS 1, E 2 Nº 2 ILUSTRADO
TÍTULO: SEUS VOTOS CONSTITUÍDO S ABAIXADOS NA JORNADA Nº 1 ANO
DE 1960 Nº 270 29204314440, EX 09/06/1965.

REF ID: A66544

Zemle Anu. Guita

SAVIA CAROLINA CORDEIRO DA SILVA
014 850 235-54
BA-02375170



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 17/001723-0

O presente atestado foi emitido e assinado em conformidade com a legislação em vigor em seu estado de abertura e encerramento.

10-02-2017

MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SANTOS
ANALISTA DE PESSOAL DE INTERMEDIAR

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Francisco de Paula, 100 - Barra da Boa Vista - São Paulo/SP - CEP: 05006-000
Fone: (11) 3202-7000 Fax: (11) 3202-7001 E-mail: rfb@cartorio.sp.gov.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Ofício de Registro Civil e Validação Digital.

Cód. Autenticação: 6883130271605300844-1 | Data: 13/02/2017 16:05:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFR63789-7XCE
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Re: 10/26/16

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E EMPENHOS, MATRÍCULAS E TABELAÇÃO DE CONTAS - CANTÃO Nº 0020
Avenida: Rua Manoel de Azevedo Bastos, nº 100 - Jd. São José - São Paulo - SP - 05001-000
Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - E-mail: rmb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º inc. Vº Art. 181 e 182 do Lei Federal 8952/1994 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 688313021741605008444-2 Data: 13/02/2017 16:05:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER63788-Q7V5,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

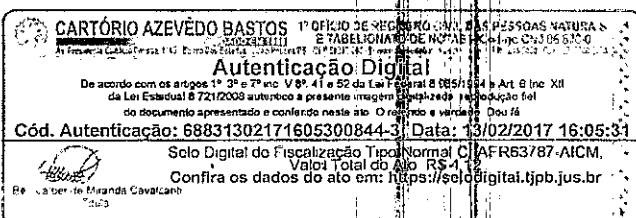
Belvalde
Bel Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

3 - ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Praça JOEVANLO LOPES DE ALMEIDA 101
Centro - Umburanas - BA - CEP 44798-000
C.N.P.J. 24.972.724/0001-65

Folha 3
Ret 07/2016

DIÁRIO

DIA	Nº LANC	HISTÓRICA	DEBITO	CREDITO
		1.1.1.005 Depreciação acumulada	351,50	
A	1.2.3.92	DEPRECIACAO ACUMULADA		351,50
		Valor depreciacao referente a conta 1.2.3.92.01		
		Pem WOTC HENDON 2015 8000		
TOTAL DO DIA 31			351,50	351,50
TOTAL DO MES			351,50	351,50



3 - ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Praça JOSEFANO LUTEN DE ALMEIDA
 Centro - Imbituba - SC - 89.620-000
 C.N.P.J. 24.072.201/0001-58

Folha: 1
 Ret: 00/000

DIÁRIO

DIA N.º LANÇ. HISTÓRICO

			DEBITO	CREDITO
31	24	311.01.000 Depreciação acumulada		
		A 1.2.3.02 Depreciação acumulada	351,50	
		Valor depreciado pelo sistema 1.2.3.02		351,50
		com 100% BOMBA DE ÁGUA		
		TOTAL DA DATA	351,50	351,50
		TOTAL DO PERÍODO	351,50	351,50

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO E VALORES DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTABELECIMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PESSOAS NATURAIS
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 595/04 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 68831302171605300844-4; Data: 13/02/2017 16:05:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AER63786-2D39,
 Valor total do Ato: R\$ 4,12

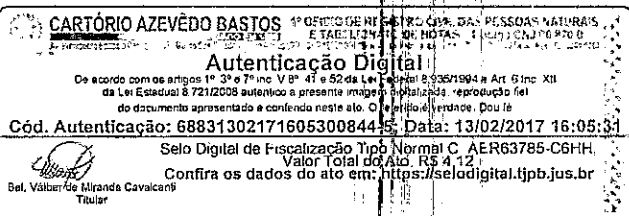
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Tabelar

3 - ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Praça JOEVANDO LOPES DE ALMEIDA
Centro - Uberaba, BA - CEP 4179-000
C.N.P.J. 24.977.721/0001-65

Folha: 5
Ref: 09/2016

DIA N LANC		HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
30	25	3.1.1.01.006 Depreciação Acumulada A 1.2.3.02 DEPRECIACAO ACUMULADA Valor depreciado de 351,50 contra 1.2.3.02.003 Per W 4043,50	351,50	351,50
			351,50	351,50
			351,50	351,50



3 - ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Praça JOFVANDO LOPES DE ALMEIDA, 01
Centro - Unburanas - BA - CEP 4470800
C.N.P.J. 24.972.724/0001-68

Folha: 6
Ref: 10/2016

D I A R I O

DIA	N. LANC	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
31	26	31.1.01.030 Depreciação de Ativos A 31.1.03.03 DEPRECIACAO DE IMOVEIS Valor depreciado referente a conta 31.1.02.003 Rend: MOTO HUNTA 31/2016	351,50	351,50
TOTAL DO DIA 31			351,50	351,50
TOTAL DO MES			351,50	351,50

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e TABELA DE IMPOSTOS DE RENDAS - Código GR 10/2016

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68831302171605300844-6; Data: 13/02/2017 16:05:31

Selo Digital de Fiscalização Padrão Normal C: AER63784-V9M8
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha 7
Ref. 11/2010

Abstract

DIA		N.LANC.	HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO
30	27		3.1.1.01.000 Depreciação Acumulada	351,50	
		A	3.1.2.02 DEPRECIACAO ACUMULADA		351,50
			Valor depreciado referente a conta 1.3.1.02.005		
			Em 30/09/2013 - R\$ 200,00		
				TOTAL DO DIA 30/09	351,50
				TOTAL DO MES	351,50

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS PESSOAS FÍSICAS
20090001 **ATUALIZAÇÃO DE DADOS** 14/04/2016 16:05:31

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do 1º e 2º do Vº da Lei nº 11.347/2006 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 supracitado, apresento ao presente usuário o digital e a produção (ou o documento apresentado e conferido neste ato). O valor da averbação: Doufé

Cód. Autenticação: 688313021714605300844-7 Data: 13/02/2017 16:05:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AT:R637/R63-GD51,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 Bol. Válder de Menezes Cavalcanti
 Tabelar

3 - ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Praça JOEVARDO LOPES DE ALMEIDA, 10
Centro - Umburanas - BA - CEP 44759-000
C.N.P.J. 04.672.224/0001-65

F. 04/5
Ref 12/2016

DIÁRIO

DIA	N. LANC.	SINCRONIZADO	DEBITO	CREDITO
31	28	3.1.1.01.000 Depreciação Acumulada A 3.2.3.02 DEPRECIACAO ACUMULADA Valor depreciado referente a conta 3.2.3.02.000 De- VOTO HONORARIO	551,50	551,50
31	29	5.1.1.01.001 Apuração do Resultado A 3.2.1.03.005 Serviços Prestados JJ Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado	300,00	300,00
31	30	5.1.1.01.001 Apuração do Resultado A 3.2.1.01.006 Avalios Peticoes Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado	35,00	35,00
31	31	5.1.1.01.001 Apuração do Resultado A 3.2.1.04.003 Taxas e Encargos Diversos JJ Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado	54,30	54,30
31	32	5.1.1.01.001 Apuração do Resultado A 3.2.1.06.002 Orib de Inssocializaco Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado	1.302,00	1.302,00
31	33	5.1.1.01.001 Apuração do Resultado A 3.1.1.01.006 Depreciação Acumulada Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado	2.120,72	2.120,72
		5.1.1.01.001 Apuração do Resultado Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado	3.515,02	3.515,02
			TOTAL DEBITO	7.981,54
			TOTAL CREDITO	7.981,54

TOTAL DEBITO

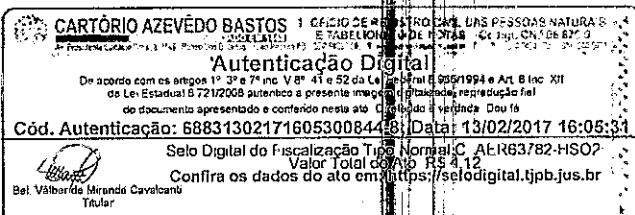
7.981,54

7.981,54

TOTAL CREDITO

7.981,54

7.981,54



3 - ZARC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Praça JOEVARDO LOPES DE ALMEIDA, 77
Centro - Umburanas - BA - CEP 44708-910
C.N.P.J. 34.972.724/0001-07
NIRE 29704314440

Folha 9
Ref 12/2016

Despesas Operacionais:

CUSTOS E DESPESAS

(3.815,02)

CUSTOS OPERACIONAIS

(2.120,72)

CUSTOS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS

(2.120,72)

Depreciação Acumulada

(2.120,72)

DESPESAS OPERACIONAIS

(2.120,72)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(1.694,30)

DESPESAS COM PESSOAL

(58,00)

Auxílio Releição

(38,00)

UTILIDADE E SERVIÇOS

(300,00)

Serviços Prestados P/

(300,00)

DESPESAS TERCETARIAS

(54,30)

Taxa de Fiscalização Municipal

(54,30)

TAXAS E EMOLUMENTOS

(1.302,00)

Órgão de fiscalização

(1.302,00)

(2.815,02)

= RESULTADO LÍQUIDO

(3.815,02)

= RESULTADO DO EXERCÍCIO

(3.815,02)

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO DÉFICIT LÍQUIDO DE R\$ 3.815,02
(TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

SE, POR FAVOR, DECLARAR QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E AS RESPONSABILIZAROS POR TODAS AS

AS INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DAS FOLHAS N.º 3 A 5 DO LIVRO DIÁRIO (O REGISTRADO) NA CTEB-BA SOB O NIRE 29704314440 EM
13/02/2017, POR SEU GERENTE

EMPRESA, 13/02/2017

Zenilda Alves Batista
ZENILDA ALVES BATISTA

C.F.E. 033.011.455-7

R.G. 137513-80 CTEB-BA

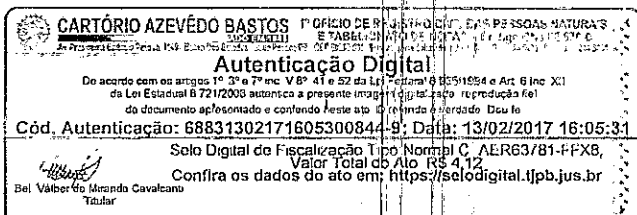
Francine Gonçalves Cavalcanti de Silva

FRANCINE GONÇALVES CAVALCANTI DE SILVA

C.F.E. 031.036.255-54

R.G. 1.045.5223 CTEB-BA

R.C. BA 03374170



Forma 20
Sept. 1, 1916

Year	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	

SOB AS PINAS DA LBI, DECLARAM QUE AS INFORMAÇÕES AQUÍ CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E SÃO RESPONSABILIZADOS POR TODAS AS INFORMAÇÕES E/OU OMISSÕES DAS MESMAS. AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES EM TODA A COPIA NIRE 207032-4441 DO EXERCÍCIO DE 2012, PARA O LITIGANTE, TITULO DEPENDENCIADO.

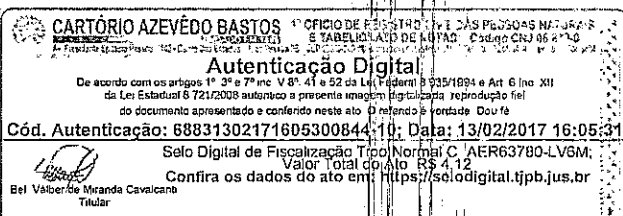
EM COMPROMISSO AO MEU INTERESSE E PUNHAÇÃO DO ARTIGO 113 DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, LEI 10.406 DE 10/03/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS QUE LÁBRADAS, CONSTATANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 118 DA MESMA CONSTITUIÇÃO, OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COM-ETENTE REPASSADA AO PROFISSIONAL EM EXERCÍCIO DA ESCRITA CONTÁBIL.

ESTE NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO DOS SÓCIOS DA EMPRESA ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTAS EFETUADAS SOB DINHTA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO

2012

Zemillo Alves Batista
SEC ADMINISTRADOR ZEMILLO ALVES BATISTA
C.P. 11. 635 911 485 01
S.C. 13273 4304 882 51

SANTO CARLOS BARRIO & FILIA
 OPTALDO SANTA CRUZ, LINA CORDEIRO DA SILVA
 C.P.F. 0-41.880.235-54
 P.G. 150815223 389-54
 C.R.C. RS-03375170





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9 295/40.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

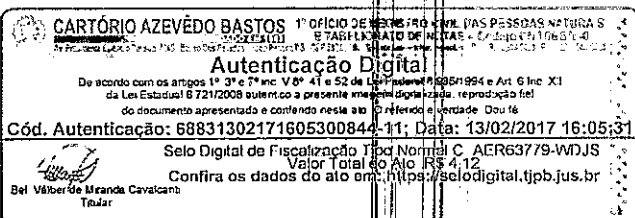


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2017/00002299
Nome: SAVIA CAROLINA CORDEIRO DA SILVA CPF: 024.856.235-54
CRC/UF n.º BA-033781/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.05.2017
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: 01
Nº 01 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF . 024.856.235-54 Controle . 5605.6233.6860.7174

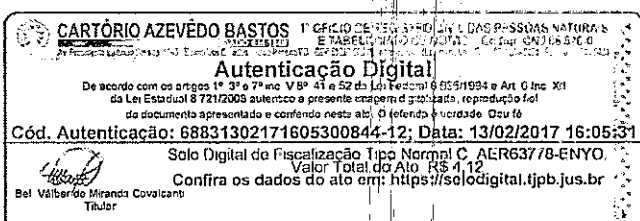


The diagram shows a 2D hexagonal lattice of solid black hexagons. A horizontal dashed line runs through the center of the lattice, passing through the center of a hexagon. This line likely represents a boundary or interface between two different regions or phases in the material being studied.


**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DA BAHIA**
AC925097
 2ª seção

Zenildo Alves Botelho
 001. ADMINISTRADOR; ZENILDO ALVES BOTELHO
 001 001 445-07
 75 3801 SPB E6

1. Nome: Condominio Laranjeiras do Sul
 2. Endereço: Rua 1501, 1501, 1501, 1501, 1501
 3. Cidade: Curitiba
 4. Estado: PR
 5. CEP: 81210-000
 6. Telefone: (41) 333-3333
 7. E-mail: contato@laranjeirasdosul.com.br
 8. Data: 10/05/2018
 9. Assinatura: [Assinatura]
 10. Nome: [Nome]
 11. Cargo: [Cargo]
 12. Assinatura: [Assinatura]
 13. Nome: [Nome]
 14. Cargo: [Cargo]
 15. Assinatura: [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 08:43:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b9bbf6110c258ce09d5b6afccb34
270d8da577dad7e00eaaad256c112c836f55b118f036cc39d3ee43e661cce3ada41fddd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º § 1º. da MP 2200/01.

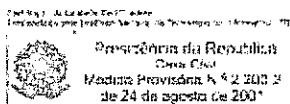
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 05:35:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654377

Código de Controle da Autenticação:

68831302171605300844-1 a 68831302171605300844-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-024/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
34112	ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Licitante(s) Vencedore(s):	
Código	Nome do Vencedor
34112	ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2393	LIMOEIRO/ JUNCÓ/ MANGABEIRA/ POÇO TRANSPORTE ESCOLAR - LIMOEIRO/ JUNCÓ/ MANGABEIRA/ POÇO - CARRO PEQUENO.	640	Km/d	1,39	889,60
2371	ITARERU/ VALILÂNDIA/ ITARERU TRANSPORTE ESCOLAR - ITARERU/ VALILÂNDIA/ ITARERU - CARRO PEQUENO.	800	Km/d	1,39	1.112,00
2396	QUEIMADA DO CURRAL/ POPULARES/ BOA HORA/ Q. DO CURRAL TRANSPORTE ESCOLAR - QUEIMADA DO CURRAL/ POPULARES/ BOA HORA/ Q. DO CURRAL - CARRO PEQUENO.	800	Km/d	1,39	1.112,00
2389	FERROS/ EVERALDÃO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ EVERALDÃO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS - CARRO PEQUENO.	1440	Km/d	1,39	2.001,60
2397	ITARERU/ FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU TRANSPORTE ESCOLAR - ITARERU/ FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU - CARRO PEQUENO.	1480	Km/d	1,39	2.057,20
2381	STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. GAMELEIRA/ STA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. GAMELEIRA/ STA RITA DE CÁSSIA - CARRO PEQUENO.	1600	Km/d	1,39	2.224,00
2429	PETROLINA/ JUAZEIRO/ MINAÇÃO/ PIANA/ LIBERDADE/ PETROLINA TRANSPORTE ESCOLAR - PETROLINA/ JUAZEIRO/ MINAÇÃO/ PIANA/ LIBERDADE/ PETROLINA - ÔNIBUS.	6080	Km/d	3,48	21.158,40
2423	SEDE DO MUNICÍPIO (TRANSPORTE DE ALUNOS ESPECIAIS/APAE) TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE DO MUNICÍPIO (TRANSPORTE DE ALUNOS ESPECIAIS/APAE) - VAN.	4000	Km/d	2,32	9.280,00
2425	CABOCHARD/ FAZ. CURRALINHO/ VALENTE/ CABOCHARD TRANSPORTE ESCOLAR - CABOCHARD/ FAZ. CURRALINHO/ VALENTE/ CABOCHARD - MICROÔNIBUS.	4000	Km/d	2,48	9.920,00
2400	FORMIGA/ RAPOSA/ LAGOA DE DENTRO/ FORMIGA TRANSPORTE ESCOLAR - FORMIGA/ RAPOSA/ LAGOA DE DENTRO/ FORMIGA - CARRO PEQUENO.	4040	Km/d	1,39	5.615,60
2427	BARAUNA/ ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ BARAUNA TRANSPORTE ESCOLAR - BARAUNA/ ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ BARAUNA - MICROÔNIBUS.	4320	Km/d	2,48	10.713,60
2386	COVAS/ PEIXE/ VALENTE/ COVAS TRANSPORTE ESCOLAR - COVAS/ PEIXE/ VALENTE/ COVAS - CARRO PEQUENO.	4640	Km/d	1,39	6.449,60
2403	ALAGADIÇO GRANDE/ DERBA/ PIANA/ MINAÇÃO/ ALAGADIÇO GRANDE	5440	Km/d	1,39	7.561,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Código	Nome do Vencedor
34112	ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
	TRANSPORTE ESCOLAR - ALAGADIÇO GRANDE/ DERBA/ PIANA/ MINAÇÃO/ ALAGADIÇO GRANDE - CARRO PEQUENO.				
2416	QUIXABA/ BARREIRINHO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ BARREIRINHO/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA - VAN.	3520	Km/d	2,14	7.532,80
2377	RECREIO/ ARAPUA/ TUBI/ RECREIO/ VALENTE/ RECREIO/ TUBI TRANSPORTE ESCOLAR - RECREIO/ ARAPUA/ TUBI/ RECREIO/ VALENTE/ RECREIO/ TUBI - CARRO PEQUENO.	3560	Km/d	1,39	4.948,40
2412	FORMIGA/ RAPOSA NOVA/ VALENTE/ FORMIGA TRANSPORTE ESCOLAR - FORMIGA/ RAPOSA NOVA/ VALENTE/ FORMIGA - VAN.	3760	Km/d	2,14	8.046,40
2434	VALILÂNDIA/ EFA/ P. DE RATO/ SANTA RITA/ CORDÃO/ VALILÂNDIA TRANSPORTE ESCOLAR - VALILÂNDIA/ EFA/ P. DE RATO/ SANTA RITA/ CORDÃO/ VALILÂNDIA - CARRO PEQUENO.	3760	Km/d	1,39	5.226,40
2385	RAPOSA VELHA/ VALENTE/ RAPOSA VELHA TRANSPORTE ESCOLAR - RAPOSA VELHA/ VALENTE/ RAPOSA VELHA - CARRO PEQUENO.	3920	Km/d	1,39	5.448,80
2408	SANTA RITA/ LAJE/ SANTA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - SANTA RITA/ LAJE/ SANTA RITA - VAN	4000	Km/d	2,14	8.560,00
2383	CIPÓ DE LEITE/ TANQUINHO/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE TRANSPORTE ESCOLAR - CIPÓ DE LEITE/ TANQUINHO/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE - CARRO PEQUENO.	3440	Km/d	1,39	4.781,60
2406	VALILÂNDIA/ LAGOA SECA/ Q. DO ALTO/ D. DAS PEDRAS/ VALILÂNDIA TRANSPORTE ESCOLAR - VALILÂNDIA/ LAGOA SECA/ Q. DO ALTO/ D. DAS PEDRAS/ VALILÂNDIA - VAN	3480	Km/d	2,14	7.447,20
2362	ENCRUZILHADA/ V. GRANDE/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA TRANSPORTE ESCOLAR - ENCRUZILHADA/ V. GRANDE/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA - CARRO PEQUENO	3520	Km/d	1,39	4.892,80
2379	STA RITA DE CÁSSIA/ SÃO BERNABÉ/ STA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - STA RITA DE CÁSSIA/ SÃO BERNABÉ/ STA RITA DE CÁSSIA - CARRO PEQUENO.	3520	Km/d	1,39	4.892,80
2390	STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. QUIXABA/ FAZENDA CENTRAL/ STA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - STA RITA DE CÁSSIA/ FAZ. QUIXABA/ FAZENDA CENTRAL/ STA RITA - CARRO PEQUENO.	3520	Km/d	1,39	4.992,80
2414	ARVOREDO/ L. DA PEDRA/ JUNCO/ L. DA PEDRA/ ARVOREDO TRANSPORTE ESCOLAR - ARVOREDO/ L. DA PEDRA/ JUNCO/ L. DA PEDRA/ ARVOREDO - VAN.	3520	Km/d	2,14	7.532,80
2411	VARGINHA/ FAZ. CIPÓ DE LEITE/ SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ VARGINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VARGINHA/ FAZ. CIPÓ DE LEITE/ SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ VARGINHA - VAN	3200	Km/d	2,14	6.848,00
2361	VALILÂNDIA/ EFA/ VALENTE/ VALILÂNDIA TRANSPORTE ESCOLAR - VALILÂNDIA/ EFA/ VALENTE/ VALILÂNDIA - CARRO PEQUENO.	3280	Km/d	1,39	4.559,20
2422	SANTA RITA/ BARREIRINHO/ VÁRZEA NOVA/ QUIXABA/ SANTA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - LAGOINHA/ BEZERRA/ VALENTE/ LAGOINHA - VAN.	3280	Km/d	2,32	7.609,60
2398	JUNCO/ VALENTE/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ VALENTE/ JUNCO - CARRO PEQUENO.	3320	Km/d	1,39	4.614,80
2420	JUREMA/ TAMANDUÁ/ LAGADIÇO/ VALENTE/ JUREMA TRANSPORTE ESCOLAR - JUREMA/ TAMANDUÁ/ LAGADIÇO/ VALENTE/ JUREMA - VAN.	3400	Km/d	2,14	7.276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Código	Nome do Vencedor
34112	ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2358	BEZERRA/ ALAGOINHAS/ VALENTE/ BEZERRA TRANSPORTE ESCOLAR BEZERRA/ ALAGOINHAS/ VALENTE/ BEZERRA - CARRO PEQUENO	3440	Km/d	1,39	4.781,60
2364	JUNCO/ POÇO/ CABOCHARD/ POÇO/ FEIRA DO PAU/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ POÇO/ CABOCHARD/ POÇO/ FEIRA DO PAU/ JUNCO - CARRO PEQUENO	3120	Km/d	1,39	4.336,80
2395	C. DE LEITE/ VARGEM GRANDE/ VARGINHA DE DENTRO/ C. DE LEITE TRANSPORTE ESCOLAR - C. DE LEITE/ VARGEM GRANDE/ VARGINHA DE DENTRO/ C. DE LEITE - CARRO PEQUENO.	3120	Km/d	1,39	4.336,80
2375	FAZENDA PARANÁ/ TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO/ FAZENDA PARANÁ TRANSPORTE ESCOLAR - FAZENDA PARANÁ/ TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO/ FAZENDA PARANÁ - CARRO PEQUENO.	3200	Km/d	1,39	4.448,00
2382	VARGEM GRANDE/ CIPÓ/ VARG. DE DENTRO// VARGEM GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR - VARGEM GRANDE/ CIPÓ/ VARG. DE DENTRO// VARGEM GRANDE - CARRO PEQUENO.	3200	Km/d	1,39	4.448,00
2409	SANTA RITA DE CÁSSIA/ GAMELEIRA/ LAGINHA/ STA RITA DE CÁSSIA TRANSPORTE ESCOLAR - SANTA RITA DE CÁSSIA/ GAMELEIRA/ LAGINHA/ STA RITA DE CÁSSIA - VAN	3200	Km/d	2,14	6.848,00
2410	ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ ARVOREDO TRANSPORTE ESCOLAR - ARVOREDO/ PAPAGAIO/ VALENTE/ ARVOREDO - VAN.	3200	Km/d	2,14	6.848,00
2405	ARVOREDO/ SANTA RITA/ ARVOREDO TRANSPORTE ESCOLAR - ARVOREDO/ SANTA RITA/ ARVOREDO - CARRO PEQUENO.	2680	Km/d	1,39	3.725,20
2419	FORMIGUEIRO/ VARGINHA/ FORMIGUEIRO TRANSPORTE ESCOLAR - FORMIGUEIRO/ VARGINHA/ FORMIGUEIRO - VAN	2680	Km/d	2,14	5.735,20
2357	JUNCO/ FEIRA DO PAU/ CAIÇARA/ POPULARES/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR JUNCO/ FEIRA DO PAU/ CAIÇARA/ POPULARES/ JUNCO - CARRO PEQUENO	2800	Km/d	1,39	3.892,00
2384	MINAÇÃO/ FLOR ROXA/ BOA HORA/ MINAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - MINAÇÃO/ FLOR ROXA/ BOA HORA/ MINAÇÃO - CARRO PEQUENO	2800	Km/d	1,39	3.892,00
2418	QUIXABA/ BARRIGUDA/ GITIRANA/ POPULARES/ BARRIGUDA/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ BARRIGUDA/ GITIRANA/ POPULARES/ BARRIGUDA/ QUIXABA - VAN.	2800	Km/d	2,14	5.992,00
2387	V. DE DENTRO/ VARGEM/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARG. DE DENTRO TRANSPORTE ESCOLAR - V. DE DENTRO/ VARGEM/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARG. DE DENTRO - CARRO PEQUENO.	3000	Km/d	1,39	4.170,00
2432	TANQUINHO/ SANTANA/ VALENTE/ TANQUINHO TRANSPORTE ESCOLAR - TANQUINHO/ SANTANA/ VALENTE/ TANQUINHO - ÔNIBUS.	2400	Km/d	3,48	8.352,00
2433	TANQUINHO/ CIPÓ DE LEITE/ ENCRUZILHADA/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE TRANSPORTE ESCOLAR - TANQUINHO/ CIPÓ DE LEITE/ ENCRUZILHADA/ VALENTE/ CIPÓ DE LEITE - ÔNIBUS.	2400	Km/d	3,48	8.352,00
2430	SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ SERRA DO PINTADO TRANSPORTE ESCOLAR - SERRA DO PINTADO/ VALENTE/ SERRA DO PINTADO - ÔNIBUS.	2440	Km/d	3,48	8.491,20
2373	VARGINHA/ SERRA DO PINTADO/N. AMÉRICA/ FAZ. ESTANHADA/ VARGINHA TRANSPORTE ESCOLAR VARGINHA/ SERRA DO PINTADO/N. AMÉRICA/ FAZ. ESTANHADA/ VARGINHA - CARRO PEQUENO.	2600	Km/d	1,39	3.614,00
2426	SANTA RITA/ VALILÂNDIA/ VALENTE/ SANTA RITA	2600	Km/d	2,48	6.448,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Código	Nome do Vencedor
34112	ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
	TRANSPORTE ESCOLAR - CABOCHARD/ FAZ. CURRALINHO/ VALENTE/ CABOCHARD - MICROONIBUS.				
2394	QUIXABA/ BARRIGUDA/ VALENTE/ QUIXABA TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ BARRIGUDA/ VALENTE/ QUIXABA - CARRO PEQUENO.	2680	Km/d	1,39	3.725,20
2399	PAPAGAIO/ ARVOREDO/ LAGOA DE PEDRA/ VALENTE/ PAPAGAIO TRANSPORTE ESCOLAR - PAPAGAIO/ ARVOREDO/ LAGOA DE PEDRA/ VALENTE/ PAPAGAIO - CARRO PEQUENO.	2240	Km/d	1,39	3.113,60
2376	FERROS/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ FERROS - CARRO PEQUENO.	2320	Km/d	1,39	3.224,80
2360	SAMAMBAIA/ ENCRUZILHADA/ TANQUINHO/ SAMAMBAIA TRANSPORTE ESCOLAR SAMAMBAIA/ ENCRUZILHADA/ TANQUINHO/ SAMAMBAIA - CARRO PEQUENO	2400	Km/d	1,39	3.336,00
2374	CAIÇARA/ MATO GROSSO/ POPULARES/ CAIÇARA TRANSPORTE ESCOLAR - CAIÇARA/ MATO GROSSO/ POPULARES/ CAIÇARA - CARRO PEQUENO.	2400	Km/d	1,39	3.336,00
2380	COVAS/ FAZ. TERRA BRANCA/ DIONISIO MOTA/ FAZ. TERRA BRANCA/ COVAS TRANSPORTE ESCOLAR - COVAS/ FAZ. TERRA BRANCA/ DIONISIO MOTA/ FAZ. TERRA BRANCA/ COVAS - CARRO PEQUENO.	2400	Km/d	1,39	3.336,00
2417	LAGOINHA/ BEZERRA/ VALENTE/ LAGOINHA TRANSPORTE ESCOLAR - LAGOINHA/ BEZERRA/ VALENTE/ LAGOINHA - VAN.	2400	Km/d	2,14	5.136,00
2356	JUNCO/ BOI NOVO/ ESTANHADA/ BOI NOVO/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR JUNCO/ BOI NOVO/ ESTANHADA/ BOI NOVO/ JUNCO - CARRO PEQUENO	2240	Km/d	1,39	3.113,60
2359	STA RITA/ CAPOEIRA/ FAZ. CENTRAL/ STA RITA TRANSPORTE ESCOLAR STA RITA/ CAPOEIRA/ FAZ. CENTRAL/ STA RITA - CARRO PEQUENO	2240	Km/d	1,39	3.113,60
2372	VARGINHA/ ESTANHADA/ VARGINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VARGINHA/ ESTANHADA/ VARGINHA - CARRO PEQUENO.	2240	Km/d	1,39	3.113,60
2378	JUNCO/ BOI NOVO/ VOLTA DA SERRA/ BOI NOVO/ JUNCO TRANSPORTE ESCOLAR - JUNCO/ BOI NOVO/ VOLTA DA SERRA/ BOI NOVO/ JUNCO - CARRO PEQUENO.	2240	Km/d	1,39	3.113,60
2388	CURRALINHO/ CABOCHARD/ POÇO/ CURRALINHO TRANSPORTE ESCOLAR - CURRALINHO/ CABOCHARD/ POÇO/ CURRALINHO - CARRO PEQUENO.	2240	Km/d	1,39	3.113,60
2392	BOI NOVO/ VALENTE/ BOI NOVO TRANSPORTE ESCOLAR - BOI NOVO/ VALENTE/ BOI NOVO - CARRO PEQUENO.	2240	Km/d	1,39	3.113,60
2363	PAPAGAIO/ VALENTE/ PAPAGAIO TRANSPORTE ESCOLAR - PAPAGAIO/ VALENTE/ PAPAGAIO - CARRO PEQUENO	2000	Km/d	1,39	2.780,00
2366	V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ V. GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR - V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ V. GRANDE - CARRO PEQUENO.	2000	Km/d	1,39	2.780,00
2367	V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARGEM TRANSPORTE ESCOLAR - V. GRANDE/ VARG. DE DENTRO/ VALILÂNDIA/ C. DE LEITE/ VARGEM - CARRO PEQUENO.	2000	Km/d	1,39	2.780,00
2413	QUIXABA/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA	2000	Km/d	2,14	4.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Código	Nome do Vencedor
34112	ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

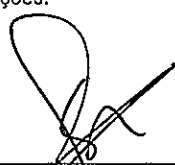
Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN ³	Valor Unitário	Total
	TRANSPORTE ESCOLAR - QUIXABA/ SANTA RITA DE CÁSSIA/ QUIXABA - VAN				
2415	FERROS/ CAPOEIRA/ BEZERRA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ CAPOEIRA/ BEZERRA/ FERROS - VAN.	2080	Km/d	2,14	4.451,20
2407	AEROPORTO/ SANTA CRUZ/ JOSE MOREIRA/ LIBERDADE/ FONTE NOVA/ AEROPORTO TRANSPORTE ESCOLAR - AEROPORTO/ SANTA CRUZ/ JOSE MOREIRA/ LIBERDADE/ FONTE NOVA/ AEROPORTO - VAN	2200	Km/d	2,14	4.708,00
2424	FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU/ VALILANDIA/ FAZ. MARRUAIS TRANSPORTE ESCOLAR - FAZENDA MARRUAIS/ ITARERU/ VALILANDIA/ FAZ. MARRUAIS - MICROONIBUS.	1600	Km/d	2,48	3.968,00
2428	SANTA RITA/ VALILANDIA/ SANTA RITA TRANSPORTE ESCOLAR - SANTA RITA/ VALILANDIA/ SANTA RITA - MICROONIBUS.	1600	Km/d	2,48	3.968,00
2391	ENCRUZILHADA/ SAMAMBAIA/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA TRANSPORTE ESCOLAR - ENCRUZILHADA/ SAMAMBAIA/ CIPÓ DE LEITE/ VARGEM/ ENCRUZILHADA - CARRO PEQUENO.	1680	Km/d	1,39	2.335,20
2365	LIMOEIRO/ JUNCO/ MAGABEIRA/ POÇO/ LIMOEIRO TRANSPORTE ESCOLAR - LIMOEIRO/ JUNCO/ MAGABEIRA/ POÇO/ LIMOEIRO - CARRO PEQUENO	1720	Km/d	1,39	2.390,80
2369	TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO TRANSPORTE ESCOLAR - TANQUINHO/ VALENTE/ TANQUINHO - CARRO PEQUENO.	1720	Km/d	1,39	2.390,80
2402	FERROS/ EVERALDÃO/ STA RITA DE CÁSSIA/ CAPOEIRA/ FERROS TRANSPORTE ESCOLAR - FERROS/ EVERALDÃO/ STA RITA DE CÁSSIA/ CAPOEIRA/ FERROS - CARRO PEQUENO.	1800	Km/d	1,39	2.502,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 367.139,60

trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 1 de março de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-024/201

Data da Reunião: 27/02/2017

Data da Adjudicação: 28/02/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade (Ação): 2014 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):

ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Participantes:

ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-024/2017

O Gestor da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-024/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

VALENTE - BA , 28 de fevereiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa: 07-024/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 1 de março de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

Valor global estimado: **R\$367.139,60**

VALENTE, 27/02/2017

Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.

VALENTE, 27/02/2017

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade(s): 2014 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte(s): 19 - Transferência FUNDEB 40%

VALENTE, 27/02/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso IV do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: **24.972.724/0001-65**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 27/02/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: **24.972.724/0001-65**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-024/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 27/02/2017

Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: **24.972.724/0001-65**. Com valor estimado de **R\$367.139,60**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 27/02/2017

Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-024/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, Dispensa, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, tendo como contratada a empresa/fornecedor:

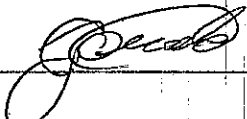
- ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
27/02/2017	DOU	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Responsável pela Publicação



204

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santanópolis Estado da Bahia, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça João Nery Nº 48, Centro, na cidade das 8:00 às 12:00hs o Edital de Publicação alusivo ao Processo Administrativo de Nº 052/2017, CARTA CONVITE Nº 002/2017 que se realizará às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2017, tendo como objeto, Contratação de empresa para assessoria técnica nas prestações de contas dos convênios firmados pelo município na esfera estadual e federal, inclusive alimentação dos respectivos sistemas, bem como monitoramento e acompanhamento das obras nos sistemas SICONV, SIMEC e SISMOB, além de outros que se tornarem necessários. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (75) 3694 2141 ou e-mail licitacoes@santanopolis.ba.gov.br

Santanópolis, 25 de Abril de 2017
ANTONIO CARLOS ASSIS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE JESUSAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017
República

O Município de Santo Antônio de Jesus/BA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará às 09h00min, do dia 31 de maio de 2017, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Sala de reuniões da CPL, situada na Av. Vereador João Silva, 06 - Centro, Bairro Andaraí, licitação na modalidade Concorrência nº 03/2017, objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação do Corrego do Bairro Imã Dulce e Mutum (Remanescência de Obra). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site oficial: www.santoantoniodojesus.ba.io.br

Santo Antônio de Jesus-BA, 26 de abril de 2017
VAGNA DAS NEVES SIMPLICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

A Prefeitura Municipal comunica, que adjudicou a licitação pregão presencial pp-008/2017, cujo objeto trata-se do registro de preços para a aquisição de uniformes para atender o programa SAMU da secretaria municipal de saúde, à empresa Vest & Vest Comércio De Confecções E Representações E Serviços Ltda, CNPJ: 22.399.845/0001-34, no valor total global estimado de R\$ 13.985,75

Em 27 de abril de 2017
RODRIGO BORGES MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRASAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, designado por ato do Poder Executivo, com fulcro na Lei Federal 10.520/02, comunica aos interessados que fará realizar no dia 11 de Maio de 2017, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº 028/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, móveis e equipamentos hospitalares, para manutenção do Hospital Municipal e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde deste Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, e conforme relação contida nos anexos do Edital de Pregão Presencial nº 028/2017. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 horas. Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: licitacoespm@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, designado por ato do Poder Executivo, com fulcro na Lei Federal 10.520/02, comunica aos interessados que fará realizar no dia 11 de Maio de 2017, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº 029/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de utensílios em geral, para a manutenção das principais secretarias deste Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, e conforme relação contida nos anexos do Edital de Pregão Presencial nº 029/2017. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 horas. Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: licitacoespm@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, designado por ato do Poder Executivo, com fulcro na Lei Federal 10.520/02, comunica aos interessados que fará realizar no dia 12 de Maio de 2017, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº 030/2017, objetivando a Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, e conforme relação contida nos anexos do Edital de Pregão Presencial SRP - Nº 030/2017. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 horas. Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: licitacoespm@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br

Sebastião Laranjeiras - BA, em 27 de Abril de 2017
IGOR MURIEL LOPES E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR
DO BONFIMAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

PA Nº 0984/17

Torna público às 09h de 13/05/17, na sua Sede. Objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, para atender aos diversos programas sociais assistidos pela Secretaria de Ação Social do município, tipo menor preço por item. Edital: www.senhordobonfim.ba.gov.br, através do Portal da Transparência. Informações com a CPL, Tel:(74) - 3541-4943/8397/8394

Senhor do Bonfim - BA, 27 de Abril de 2017
VALMIR A. DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO CTR 079/2015

Araújo Durães Engenharia LTDA ME CNPJ 11087577/0001-07. Objeto: O 3º Termo Aditivo visa a prorrogação do instrumento contratual original firmado nos termos da Cláusula 20ª do referido contrato estendendo sua vigência até 31/12/2017 nos termos do inciso II do art 57 da Lei 8666/93

TERMO ADITIVO CTR 093/2016

Rangel Dias Reis-ME CNPJ 05233890/0001-03. Objeto: O 2º Termo Aditivo visa a prorrogação do instrumento contratual original firmado nos termos da Cláusula 2ª do referido contrato estendendo sua vigência até 31/12/2017 nos termos do inciso II do art 57 da Lei 8666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2017

O Município de Teolândia torna público que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Implantação do Espaço Educativo com 12 salas de aulas, na sede do Município de Teolândia, através do Programa de Ações Educacionais-PAR, com recursos obtidos no Ministério da Educação/FNDE. Trata-se saldo residual de obra a ser concluída no percentual de 81,18%. O Edital contendo todas as informações encontra-se disponível no site eletrônico www.teolandia.ba.gov.br (editais), mais informações das 8:00h às 12:00h na Prefeitura Municipal de Teolândia, situada à Rua Antônio dos Santos, 32 Centro. O recebimento das Propostas se dará no dia 29 de Maio de 2017, às 09:00, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação.

Teolândia-Ba, 27 de Abril de 2017
LEONARDO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017

DISPENSA Nº 07-024/2017 - PA Nº 0128/2017

OBJETO: Contrato nº 045/2017, Dispensa nº 07-024/2017, P A nº 128/2017. Contratação de empresa para a prestação de serviços em transporte escolar de passageiros para atender alunos, professores e demais pessoas da Rede Municipal de Ensino deste Município, em caráter emergencial. Empresa contratada ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 24.972.724/0001-65. Valor total R\$ 367.139,60 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e nove reais e sessenta centavos). Data do contrato de 02/03/2017. Vigência do Contrato de 60 dias

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-024/2017

P.A. Nº 0128/2017.

O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA Nº 07-024/2017, para a prestação de serviços em transporte escolar de passageiros para atender alunos, professores e demais pessoas da Rede Municipal de Ensino deste Município, em caráter emergencial. Empresa: ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 24.972.724/0001-65, valor total R\$ 367.139,60 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Valente-BA, 1º de março de 2017.
MARCOS ADRIANO OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2017

Modalidade: Credenciamento nº 03/2017; Período para Entrega da Documentação, 27 de abril de 2017 a 11 de maio de 2017 no horário das 8:00 às 12:00 horas. Objeto: Este procedimento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços com OFICINEIROS de diversas categorias, para atendimento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com fulcro no caput do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida no Edital.

Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações, com sede na Alameda Manoel Silvestre, BA - 426, S/N, CEP - 44.690-000, Várzea Nova - Bahia, Fone (074) 3659-2125/2102, das 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Nova - BA 26 de Abril de 2017
LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
A CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, realizará às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), do dia 30/04/2017, em sua sede, situada na Rua Coronel Gugé, 211, Centro, O Pregão, do tipo menor preço por lote, contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de carro de som. O edital completo encontra-se no site www.pmvv.com.br. Demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/don. Informações: (77) 3429-7410/ 3429-7412

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Fica HOMOLOGADO a adjudicação do PP nº 012/2017, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para atender a atenção especializada da Casa Municipal de Saúde à seguinte empresa: L. PEIXOTO RIOS COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.886.210/0001-82 vencedora do certame no valor global de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), respectivamente

Wanderley - BA, 27 de abril de 2017.
FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 081-2017. OBJETO: serviços com locação de máquinas e carros automotores sem motorista, que visa atender às demandas das unidades administrativas (secretaria municipal administração, educação, ação social, saúde, agricultura e infraestrutura), obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas; CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães; CONTRATADO: Geiza Carla Andrade Dos Santos Melhor-Me - cnpj: 08.235.922/0001-90; VALOR: R\$ 300.000,00; VIGÊNCIA: 3 meses; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira
27 de Abril de 2017
Ano I – Nº 15

MUNICÍPIO DE VALENTE.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-024/2017 – P.A. Nº 0128/2017.

O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-024/2017, para a prestação de serviços em transporte escolar de passageiros para atender alunos, professores e demais pessoas da Rede Municipal de Ensino deste Município, em caráter emergencial. Empresa: ZARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME., CNPJ: 24.972.724/0001-65, valor total R\$ 367.139,60 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Valente-Ba, 01 de março de 2017.

MARCOS ADRIANO OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-024/2017

DATAS

Reunião: 27/02/2017

Parecer Contábil: 27/02/2017

Adjudicação: 28/02/2017

Ofício Presidente: 27/02/2017

Parecer Jurídico: 28/02/2017

Publ. Ratificação: 28/02/2017

Ofício Contador: 27/02/2017

Homologação: 01/03/2017

Ratificação: 28/02/2017

Ofício Advogado: 27/02/2017

Resultado: 27/02/2017

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PESSOAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.